

TERMO RESSALVA

Ressalvamos que o Processo de nº 02001.002567/97-88, Volume XLII contém a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- O volume encerra-se com mais de 200 folhas.
- Há duplicidade de numeração das páginas: 8229.
- Lapso de numeração entre as páginas:
- Ausência de carimbo ou rubrica da unidade de origem.
- Documentos com folhas menores que A4.
- Outro:

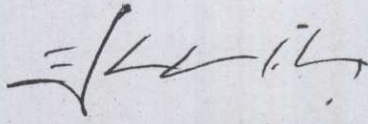
Informamos que o referido processo apresentou falha na numeração e foi recebido com a presente irregularidade por esta unidade.

Certificamos que não é possível realizar a renumeração das páginas, pelo (s) seguinte (s) motivo (s):

- o processo foi autuado em anos anteriores à vigência da Portaria nº 26 de 26/12/2014;
- foi objeto de cópias solicitadas por usuários externos;
- a (s) referida (s) página (s) foi/foram mencionadas (s) posteriormente à numeração.
- outros:

Brasília, 30/08/2017.

Assinatura do Elaborador



Assinatura da Chefia Imediata

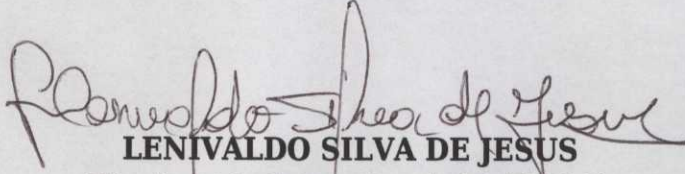


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de setembro de 2014, procedemos a abertura deste volume nº XLII do processo de nº 02001.002567/97-88, que se inicia com a página nº 8205. Para constar subscrevo e assino.


LENIVALDO SILVA DE JESUS
Técnico Administrativo do(a) /IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESP. ABERT. VOL. 02001.001112/2014-15 COEND/IBAMA

Brasília, 04 de setembro de 2014

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicito a abertura do volume XLII do processo de nº 02001.002567/97-88. Após abertura, tramite o processo para o(a) COEND.

HEVILA PERES DA CRUZ
Analista Ambiental da COEND/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

Ref: Contrato CGTEE/DTC/082/2013
Obra: Reforma da Antiga Usina Termelétrica de Candiota I
Contratada: Entel Construções e Transportes Ltda.

Candiota, 18 de agosto de 2014

RELATÓRIO TÉCNICO

SITUAÇÃO EM 15/08/2014

O presente relatório tem por objetivo apresentar a situação dos serviços referentes ao Contrato CGTEE/DTC/082/2013, que trata da execução de obras de Reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, com a finalidade de implantar o Centro Cultural Candiota I, o qual foi celebrado entre a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE e a empresa ENTEL Construções e Transportes Ltda., no dia 11 de setembro de 2013.

Até o presente, na edificação propriamente dita, foram executados os seguintes serviços:

- a) Infraestrutura,
- b) Recomposição de pisos, paredes e revestimentos,
- c) Coberturas (substituição dos telhados em sua totalidade),
- d) Conjuntos de sanitários,
- e) Lajes de concreto de entrepiso e forro das salas de aula,
- f) Acabamentos de pisos em placas de concreto,
- g) Acabamentos de pisos em cerâmica (sanitários),
- h) Pisos em granito (escadas),
- i) Instalação de dois elevadores,
- j) Instalação de escada metálica da circulação vertical principal,
- k) Fechamento em vidro/policarbonato da circulação vertical principal,
- l) Fechamento em vidro temperado da área dos silos,
- m) Recuperação e reposição de esquadrias e vidros em geral,
- n) Colocação de esquadrias novas,
- o) Estruturas metálicas de fechamento no acesso principal, área da biblioteca e guarita de acesso,
- p) Passarela metálica de acesso,
- q) Instalações hidrossanitárias,
- r) Instalações elétricas,





EM BRANCO



- s) Climatização com colocação de aparelhos tipo Split,
- t) Pinturas em geral.

Em andamento, com previsão de conclusão até 29.08, encontram-se os seguintes serviços:

- a) Colocação de pisos laminados nas área do auditório, mezanino /café e salas de aula do piso superior,
- b) Colocação das divisórias das salas de aula e biblioteca,
- c) Finalização da instalação de luminárias e aparelhos de ar condicionado nas áreas internas,
- d) Finalização de pinturas de acabamento, com retoques que venham a ser necessários.
- e) A parte externa da edificação deverá receber os vidros de fechamento e cobertura das áreas de acesso e ligação da biblioteca (estruturas novas).

Em razão da não conclusão dos serviços de adequação das redes públicas de esgotos cloacal e pluvial iniciadas pela Prefeitura Municipal de Candiota, a Eletrobras CGTEE está impossibilitada de concluir os serviços previstos na área externo no entorno do Prédio. Esta situação arrasta-se desde antes da entrada em vigor do Contrato, visto que já haviam sido identificados e registrados junto a prefeitura problemas de extravasamento da rede de esgotos que passa paralelo ao prédio ainda no ano de 2012.

Os serviços externos prejudicados compreendem:

- a) regularização geral do terreno,
- b) as áreas que deverão receber pavimento para acesso ao prédio,
- c) a demarcação de estacionamentos,
- d) as instalações elétricas para iluminação externa e
- e) cercamento da área, visto que os serviços a concluir demandam o trânsito de máquinas pesadas.

A par da impossibilidade de previsão da conclusão dos serviços por parte da Prefeitura, existe também o fator meteorológico, visto que principalmente nos últimos 30 dias, houve períodos de precipitação bem acima da média histórica para a região. Sendo os serviços necessários





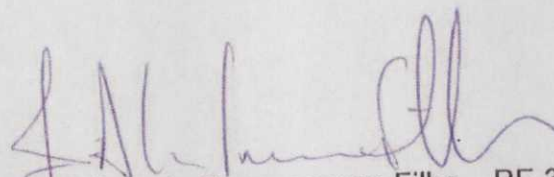
EM BRANCO



todos em área externa, o fator chuva obviamente interfere diretamente na realização dos mesmos.

Estimamos que, com condições favoráveis para os trabalhos, os serviços externos possam ser concluídos em um prazo de até 30 dias. Alguns fornecimentos também previstos no Contrato, como displays, placas e bancos, deverão ser entregues no período.

Apresentamos no Anexo 1 o registro fotográfico que mostra um panorama do local, na situação atual.



José Antonio Torrescasana Filho – RE 31.904
Engenheiro Civil – CREA-RS 57.794
Gestor do Contrato CGTEE/DTC/082/2013



EM BRANCO



Ref: Contrato CGTEE/DTC/082/2013

Obra: Reforma da Antiga Usina Termelétrica de Candiota I

Contratada: Entel Construções e Transportes Ltda.

Candiota, 18 de agosto de 2014

RELATÓRIO TÉCNICO
SITUAÇÃO EM 15/08/2014

ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO



EM BRANCO





Foto 1 – Vista da parte interna piso superior –Pavilhão Principal



Foto 2 – Vista do acesso ao Pátio dos Silos

[Signature]



EM BRANCO





Foto 3 – Detalhe da instalação de sistemas de climatização



Foto 4 – Vista Interna Sanitários

[Handwritten signature]



EM BRANCO





Foto 5 – Fachada Sudeste – Salas de Aula



Foto 6 – Fachada Nordeste c/ acesso coberto Biblioteca

[Handwritten signature]



EM BRANCO





Foto 7 – Fachada Norte/Noroeste



Foto 8 – Fachada Sudoeste- Detalhe Passarela de acesso

Handwritten signature

EM BRANCO



Foto 9 – Fachada Sudoeste



Foto 10 – Vista a partir da Guarita de acesso

[Handwritten signature]



EM BRANCO





Foto 11 – Vista da área externa com tubos e escavações da prefeitura Municipal



Foto 12 – Vista da área externa com tubos e escavações da Prefeitura Municipal

[Signature]



EM BRANCO





Foto 13 – Detalhe Mezzanino



Foto 14 – Vista Externa com Elevador Panorâmico

JRW



EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 205/2014-PR - CARTA

Origem: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA - Eletrobras.

Assunto: Encaminha documento referente ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011. Processo n. 02001.002567/97-88 - Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafo 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º.

Destinatário: DILIC

Data:

29/08/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Destinatário: Dr Héctor Peres

Data:

Gustavo Muller de Podestá
 Chefe de Gabinete
 IBAMA

2º Despacho: INSTRUIR PROCESSO.

Rafael Freire de Macedo
 Coordenador de E. Elétrica
 Nuclear e Dutos
 Substituto/Portaria Nº 1.160

Destinatário:

Data:

05/09/14

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



Eletrobras
CGTEE

Carta PR-205/2014

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: CT
Nº 205/2014 - PR
DATA: 22/08/2014

Sede: PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1519
Fax: 51-3287-1645
CNPJ: 02.016.507/0001-69



Porto Alegre, 22 de agosto de 2014.

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - PRESIDÊNCIA
Brasília-DF
CEP 70818-900

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Os Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima do TAC determinam a realização, após fase de testes, de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da unidade geradora IV da Fase B, para quantificação da concentração dos parâmetros Óxidos de Nitrogênio (NOx), Dióxido de Enxofre (SO2) e Material Particulado (MP), e o envio ao IBAMA do respectivo relatório sempre que realizado.

Por sua vez, a Eletrobras CGTEE havia informado ao IBAMA, através da Carta DT-Nº.041/2013 de 03 de junho de 2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: DT-041/2013; Data: 07/06/2013), a interrupção da operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici a partir das 00:00 de 01/06/2013 até 30/09/2013 às 23:59, para a realização dos seguintes serviços: revisão anual da Unidade IV, incluindo substituição do Rotor BP da Turbina e manutenção no Rotor e Estator do Gerador.

Em complemento a DT 009/2014 de 31/01/2014, informamos que devido a atrasos na execução dos serviços a nova data estimada de retorno à operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici está prevista para 06/05/2014, e caso ocorra alteração nesta previsão, comunicaremos à esta Diretoria de Licenciamento Ambiental.

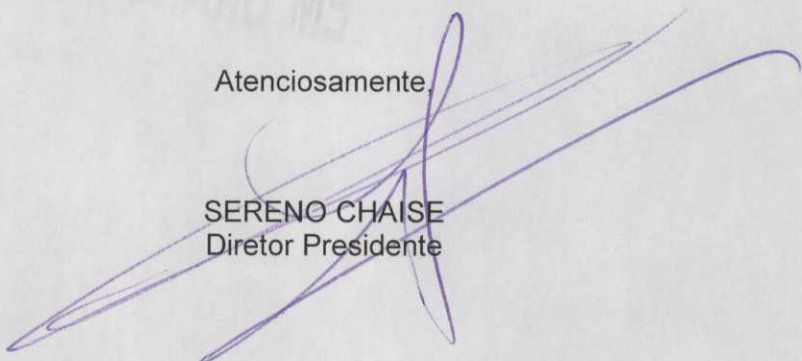
Assim, devido à interrupção da operação das Unidade III e IV da Fase B, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA - EPP.

EM BRANCO

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que demonstra o cumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima (referente à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da Unidade Geradora IV da Fase B, sempre que realizadas, bem como a data estimada de retorno à operação da Unidade), nos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta (referentes à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici, UPME, sempre que realizadas) do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO



Carta DT Nº 067/2014

Porto Alegre, 20 de agosto de 2014.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Memorando</i>
Nº. 02001.0159 <i>01/2014-25</i>
Recebido em: <i>21/08/2014</i>
Assinatura: <i>Serguei</i>

Ilmo. Sr.
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

ASSUNTO: Renovação da Licença de Operação no. 991/2010 da Usina Termelétrica Candiota III - Fase C

Prezado Senhor,

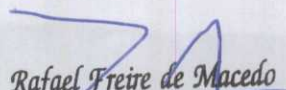
Em atendimento ao disposto no Portal de Licenciamento Ambiental Federal deste Instituto, estamos encaminhando formulário de solicitação de **Renovação da Licença de Operação nº. 991/2010 da Usina Termelétrica Candiota III - Fase C, processo no. 02001.002567/97-88.**

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR
Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CPF: 303.633.570/68

A de Hévíria Pires,
para INSTUAR PROCESSO.

A demanda será ~~atendida~~
depois após análise do
EIA/RIMA da UTE Pampa.



Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160

03/09/24



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**
Renovação de Licença de Operação - RLO

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA		
Número de Inscrição: 66970		
CNPJ/CPF: 02.016.507/0003-20		Endereço: ESTRADA MIGUEL ARLINDO CAMARA
CEP: 96475-000	Telefone: (0xx51) 3287-1529	Fax: (0xx51) 3287-1532
Email: schnor@cgtee.gov.br		
Bairro: VILA RESIDENCIAL		
Município: CANDIOTA		
Estado: RIO GRANDE DO SUL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 02001.002567/97-88		
Nome: UTE Candiota II e III		
Tipologia: Usina Termoelétrica		
Orgão(s) Financiador: China Development Bank – CDB		
Valor do Empreendimento: R\$ 1.500.000.000,00		
Informações Adicionais: Solicitação de Renovação da Licença de Operação no. 991/2010, em atendimento a Resolução CONAMA 237/97.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR		Assinatura: 
Data de envio da solicitação: 18/08/2014		Luiz Henrique de Freitas Schnor Diretor Técnico e de Meio Ambiente CPF: 303.633.570-69



EM BRANCO

Les Hénous de Paris sont
Directeur Technique de
Météo France
01 47 37 70 00



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02001.014524/2014-15 - Ofício nº 766/2014/GM-MMA.

Origem: Ministério do Meio Ambiente - Gabinete da Ministra.

Assunto: Encaminha Relatório Final do Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota.

Destinatário: DILIC **Data:** 05/08/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Destinatário: A CGENE **Data:** 06/08/14

2º Despacho: Para avaliação no âmbito do TAC Candiota.

Janara Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Destinatário: A COEND **Data:** 07/08/14

3º Despacho: Para avaliação deste Estudo e emissão de Parecer.

Regina Coeli
Regina Coeli Montenegro Generino

Destinatário: Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica CGENE/DILIC/IBAMA **Data:** 03/09/14

4º Despacho: Ao Hélio Peres.

INSTRUIR PROCESSO: ESTUDO EM ANÁLISE.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica Nuclear e Dutos
Substituto Portaria Nº 1.160

Destinatário: **Data:**

5º Despacho:

Destinatário: **Data:**

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 2028-1254 - Fax: (61) 2028-1756
gm@mma.gov.br



MMA/IBAMA/SEN/Ass.PROBIO
Documento - Tipo: OF
Nº. 02001.0145 24/2014
Recebido em: 04/08/2014
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>

Ofício n. **766** /2014/GM-MMA

Brasília, **31** de julho de 2014.

Ao Senhor
GUSTAVO MÜLLER DE PODESTÀ
Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede
70818-900 – Brasília – DF

Assunto: **Relatório Final do Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota**

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria, para análise e providências, o anexo Aviso n. 215/2014/GM-MME, de 31 de julho de 2014, por meio do qual o Sr. Ministro de Minas e Energia veicula mídia eletrônica contendo o Relatório Final do Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota, elaborado pelo Ministério de Minas e Energia em virtude de cláusula constante de Termo de Ajustamento de Conduta do qual esse Instituto também é signatário. (Ref. Prot. MMA n. 22982/2014).

Atenciosamente,

Andrea Coelho de Figueiredo

ANDREA COELHO DE FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete da Ministra, Substituta

EM BRANCO



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 215/2014/GM-MME

BRASÍLIA - DF

MMA - Protocolo GABIN	
Nº 022982/2014	
DATA	RUBRICA
31/07/14	WLL



Brasília, 31 de julho de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
IZABELLA MÔNICA VIEIRA TEIXEIRA
Ministra de Estado do Meio Ambiente
Brasília - DF

Assunto: Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota/RS.

Senhora Ministra,

1. Faço referência à Cláusula Décima Segunda do Primeiro Aditamento do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em 16 de agosto de 2013 pelo Advogado-Geral da União, pelos Ministros de Estado de Minas e Energia e do Meio Ambiente, pelo Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, pelo Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- Eletrobras e pelo Diretor-Presidente da Companhia de Geração Termelétrica de Energia Elétrica – Eletrobras CGTEE.
2. A mencionada Cláusula determina que o Ministério de Minas e Energia deverá *“adotar as medidas necessárias para viabilizar a realização de estudo para aferir a capacidade de suporte da bacia aérea da região de Candiota até 31/07/2014, como subsídio para a elaboração do planejamento setorial e alternativas eletroenergéticas que assegurem a continuidade do suprimento de energia elétricas às regiões Sul e Oeste do Estado do Rio Grande do Sul, bem como para a aferição da viabilidade técnica e locacional de outras usinas termelétricas pelo órgão ambiental competente”*.
3. Sobre o assunto, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, *Compact Disk* - CD com o Relatório Final do Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota. A propósito, informo que o referido estudo foi encaminhado ao IBAMA, por meio do Ofício nº 138/2014-SE-MME, de 15 de julho, cópia anexa, no qual foi solicitada manifestação pertinente.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

BRASÍLIA - DF

EM BRANCO



4. Por fim, esclareço que o estudo foi elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob a coordenação da Empresa de Pesquisa Energética e contou com a colaboração de agentes do setor de energia e de instituições públicas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Márcio Pereira Zimmermann".

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia

MMA - Protocolo CABIN

Recebido em:

31 / 07 / 14

Assinatura

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Wulf".

Nome

18.30

EM BRANCO



48330.001757/2014-00



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º do andar, sala 704
70065-900 – Brasília - DF
Telefone (61) 2032-5968 / secexadj@mme.gov.br

Ofício nº 138/2014-SE-MME

Brasília, 15 de julho de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
Volney Zanardi Jr.
Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
70818-900 Brasília/DF

Assunto: **Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota/RS**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento à Clausula Décima Segunda do Primeiro Aditamento do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em 16/08/2013, pelo MME, Ibama, CGTEE e outros, a qual determina que o Ministério de Minas e Energia deverá *“adotar as medidas necessárias para viabilizar a realização de estudo para aferir a capacidade de suporte da bacia aérea da região de Candiota até 31/07/2014, como subsídio para a elaboração do planejamento setorial e alternativas eletroenergéticas que assegurem a continuidade do suprimento de energia elétricas às regiões Sul e Oeste do Estado do Rio Grande do Sul, bem como para a aferição da viabilidade técnica e locacional de outras usinas termelétricas pelo órgão ambiental competente”*, encaminho, para conhecimento e manifestação desse Instituto, o Relatório Final do Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota.
2. O referido estudo foi elaborado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, sob coordenação da Empresa de Pesquisa Energética. Contou com a colaboração de Associação e agentes do setor de energia, além de instituições públicas.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI
Secretário-Executivo Adjunto



EM BRANCO

Carta PR-180/2014

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA

Brasília-DF

CEP 70818-900

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.ª., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Os Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima do TAC determinam a realização, após fase de testes, de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da unidade geradora IV da Fase B, para quantificação da concentração dos parâmetros Óxidos de Nitrogênio (NOx), Dióxido de Enxofre (SO2) e Material Particulado (MP), e o envio ao IBAMA do respectivo relatório sempre que realizado.

Por sua vez, a Eletrobras CGTEE havia informado ao IBAMA, através da Carta DT-Nº.041/2013 de 03 de junho de 2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: DT-041/2013; Data: 07/06/2013), a interrupção da operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici a partir das 00:00 de 01/06/2013 até 30/09/2013 às 23:59, para a realização dos seguintes serviços: revisão anual da Unidade IV, incluindo substituição do Rotor BP da Turbina e manutenção no Rotor e Estator do Gerador.

Em complemento a DT 009/2014 de 31/01/2014, informamos que devido a atrasos na execução dos serviços a nova data estimada de retorno à operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici está prevista para 06/05/2014, e caso ocorra alteração nesta previsão, comunicaremos à esta Diretoria de Licenciamento Ambiental.

Assim, devido à interrupção da operação das Unidade III e IV da Fase B, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA – EPP

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: CT
Nº 180/2014-PR
DATA: 22/07/2014

A sr HÉVILA PERES,
POR O INSTRUIR PROCESSO.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160

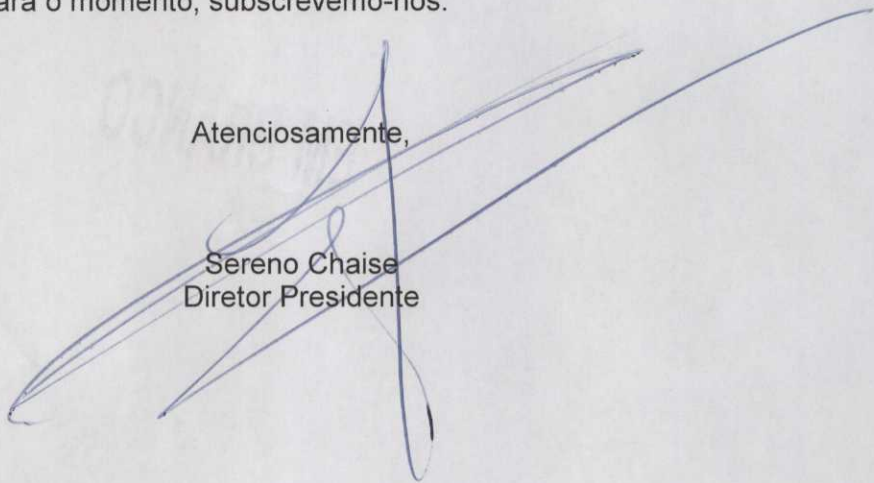
05/09/14

89-41031081
1103-73-2

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que demonstra o cumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima (referente à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da Unidade Geradora IV da Fase B, sempre que realizadas, bem como a data estimada de retorno à operação da Unidade), nos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta (referentes à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici, UPME, sempre que realizadas) do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Sereno Chaise
Diretor Presidente



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 48330.002242/2014-36 - Ofício nº 178/2014-SE-MME

Origem: Ministério de Minas e Energia - Secretaria Executiva

Assunto: Encaminha estudo de capacidade de suporte da Bacia Aérea da região de Candiota/RS;

Destinatário: DILIC	Data: 05/09/14
----------------------------	-----------------------

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Muller de Podestá
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário: Ao Sr. HEVILIA PERES	Data: 09/09/14
---	-----------------------

2º Despacho: PARA INSTRUIR PROCESSO. ESTUDO SERÁ ANALISADO, CONFORME PLANEJAMENTO DESTA COGND.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto Portaria nº 1.160

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

3º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

4º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

5º Despacho:

Destinatário:	Data:
----------------------	--------------

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

DIGITALIZADO NO IBAMA



48330.002242/2014-00

04.06.2014



Ministério de Minas e Energia
Secretaria Executiva
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 7º andar, sala 704
70065-900 – Brasília - DF
Telefone (61) 2032-5211/5821 / secexadj@mme.gov.br

Ofício nº 178/2014-SE-MME

Brasília, 3 de setembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor
VOLNEY ZANARDI JR.
Presidente do IBAMA
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília - DF

Assunto: **Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota/RS**

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº 138/2014-SE-MME, de 15 de agosto de 2014, por meio do qual encaminhei a Vossa Senhoria o Relatório Final do Estudo de Capacidade de Suporte da Bacia Aérea da Região de Candiota, em atendimento à Cláusula Décima Segunda do Primeiro Aditamento do Termo de Ajustamento de Conduta, assinado pelo MME, Ibama, CGTEE e outros, em 16 de agosto de 2013.
2. Sobre o assunto, encaminho, para conhecimento e manifestação desse Instituto, a Revisão 1 do Relatório Final, realizada pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, cujos resultados não alteram as conclusões do estudo.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROMÁRIO WOJCICKI
Secretário-Executivo Adjunto



DIGITALIZADO NO IBAMA

EM BRANCO

Solicitar Dvd

02001.017518/2014-10

DIGITALIZADO NO IBAMA



Sede - DT
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51 3287 1520
Fax: 51 3287 1532
CNPJ:02.016.507/0001-69

Carta DT Nº 076/2014

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>sub</i>
Nº. 02001.0175.18/2014-10
Recebido em: 15/09/2014
Assinatura: <i>L. Muelle</i>

Ilmo. Sr.
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

ASSUNTO: Relatório de Monitoramento Ambiental

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela ECOSSIS Soluções Ambientais, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

O referido monitoramento atende as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 - CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 - UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente aos meses de maio a agosto de 2014.

Atenciosamente

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR
Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CPF: 303.633.570/68

À Srta. HÉVILA PERES,
PARA INSTRUIR PROCESSO
E ANEXOS.

DOCUMENTA SERÁ ANALISADA
QUANDO DA RENOVACÃO DA
LO FASE C



Carta DT N° 073/2014

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014

Ilmo. Sr.
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

ASSUNTO: Licenciamento Ambiental da Usina Termelétrica Candiota III - Fase C, resposta ao Ofício 02001.008128/2014-41 COEND/IBAMA.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Ofício 02001.008128/2014-41 COEND/IBAMA, que reporta ao Licenciamento Ambiental da Usina Presidente Médici, referente as análises da Documentação solicitada no Ofício 156/2012/DILIC/IBAMA, estamos encaminhando as complementações à Nota Técnica N°12.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar o Projeto de P&D, "OPERAÇÃO DE UMA UNIDADE DE BIOFIXAÇÃO DE GÁS CARBÔNICO POR MICROALGAS", em execução pela Universidade Federal de Rio Grande, **em atendimento à condicionante 2.38 da LO 991/2010**, "Apresentar proposição de medidas mitigadoras/compensatórias para as emissões de gases de efeito estufa (GEE), conforme preconiza a Instrução Normativa n°.12, de 23 de novembro de 2010, deste Instituto".

*não
leio
com
anexo*

Atenciosamente



LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR
Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CPF: 303.633.570/68



EM BRANCO

UTE CANDIOTA III (FASE C) - 350 MW



**RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS NOTAS TÉCNICAS
012/2012/COEND/CGENE/DILIC
014/2012/COEND/CGENE/DILIC**

CANDIOTA/RS

JUNHO DE 2012



EM BRANCO

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS NOTAS TÉCNICAS 012/2012/COEND/CGENE/DILIC 014/2012/COEND/CGENE/DILIC						
Período	Junho 2012				Nº	1
Empreendimento	UTE Candiota III - Fase C (350 MW)					
Empreendedor	Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE					
CNPJ	02.016.507/0001-69	Endereço	Rua Sete de Setembro, 539 Centro Porto Alegre/RS			
Presidente da CGTEE		Sereno Chaise				
Coordenador do Projeto		Hermes Ceratti Marques				
Diretor Técnico e de Meio Ambiente		Luiz Henrique de Freitas Schonor				
Equipe Técnica						
José Hilton		Chefe do Departamento de Meio Ambiente				
Simone Soccal		Engº Química				
Cristian Sanabria		Sociólogo				
Válido para	LO Nº 991/2010	Emissão	Junho/2012	Pág.	12	

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]



EM BRANCO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA CONTEMPLANDO O PÚBLICO-ALVO DO EIA	5
2. SUGESTÕES SOBRE O PROJETO “QUINTAIS ORGÂNICOS DE FRUTAS” E “ILUMINANDO CAMINHOS”	6
3. OBSERVAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	8
4. OBSERVAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	11
5. OBSERVAÇÕES SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO MEIO SOCIOECONÔMICO.....	11
6. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NOTAS TÉCNICAS 012 E 014)	12
7. ANEXOS, EM CD	

EM BRANCO

[Handwritten signature]



EM BRANCO

EM BRANCO

APRESENTAÇÃO

O presente relatório consolida as informações solicitadas pelo IBAMA nas Notas Técnicas nº 012/2012/COEND/CGENE/DILIC, de 13 de fevereiro de 2012 e nº 014/2012/COEND/CGENE/DILIC, de 14 de fevereiro de 2012.

Nos itens que se segue apresentam-se as repostas e informações na mesma sequência na qual cada um dos questionamentos é elencado na Nota Técnica nº 012, inclusive as questões do Programa de Comunicação Social da Eletrobras CGTEE relacionadas na Nota Técnica nº 014.

Documentos comprobatórios que integram algumas das respostas são remetidos a anexos, devidamente nomeados no corpo das mesmas.

[Handwritten signature]



EM BRANCO

1. PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA CONTEMPLANDO O PÚBLICO-ALVO DO EIA

Segundo Nota Técnica 012/2012 (pp. 5-6): "Através do Relatório de Atendimento às Condicionantes - LO 991/2010, Condicionante 2.27, fevereiro de 2011, foram apresentadas informações somente do Projeto Quintais Orgânicos de Frutas. Para os demais Projetos do Programa de Integração Comunitária não foram apresentados até o momento nenhuma documentação esclarecendo sobre a execução de suas atividades ou justificativas sobre a possível descontinuidade ou finalização das mesmas. Desse modo, a equipe técnica do IBAMA aguarda relatório conclusivo para análise e deferimento acerca do cumprimento do item "e" da condicionante 2.27 da LO 991/10".

Resposta

Conforme Condicionante 2.26 da Licença de Operação nº 396/2006, de 27 de setembro de 2006, que trata do Programa de Integração Comunitária, o IBAMA solicitou proposta de auxílio da CGTEE às questões referentes às dificuldades criadas, mediante a nova realidade advinda da construção e operação da Fase C para as áreas de educação e saúde do município de Candiota. A condicionante também estabelece direcionar as ações do Programa de Integração Comunitária para os municípios da Área de Influência do empreendimento.

Sendo assim, durante a etapa de construção e instalação do empreendimento, a Eletrobras CGTEE, em parceria com a Prefeitura Municipal de Candiota aportou recursos visando melhorias dos serviços de saúde, educação, infraestrutura e segurança pública conforme detalhado nos relatórios de atendimento da Licença de Instalação, enviados semestralmente ao IBAMA. Na área de saúde, os investimentos foram direcionados para a melhoria das instalações do Hospital Beneficente de Candiota e para a aquisição de três UTIs Móvel, doadas aos municípios de Candiota, Pinheiro Machado e Pedras Altas. Recentemente, a Eletrobras CGTEE iniciou o processo licitatório da quarta UTI Móvel que será doada ao município de Hulha Negra.

Nos relatórios semestrais, também podem ser verificadas ações empreendidas na área de educação através do Programa Escola de Fábrica, executado em parceria com a Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação e Tecnologia Sul-Riograndense (FUNCEFET) de Pelotas/RS. Adicionalmente, foram aportados recursos para a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nely Betemps, conforme detalhado no Relatório Fotográfico e de Entrevistas com a População Local comprovando a execução completa da ampliação (setembro de 2011).

[Handwritten notes: "SMB", "Pelotas", and a signature]



EM BRANCO

md Fase C?
Na etapa atual de operação do empreendimento, a Eletrobras CGTEE está executando o Programa Jovem Aprendiz, em parceria com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgica, Mecânica e de Material Elétrico e Eletrônico da Grande Porto Alegre/Escola Técnica José César de Mesquita. O programa visa à formação e qualificação de 60 jovens de 16 a 24 anos na área de influência do empreendimento. Em Bagé, 30 jovens serão formados em Assistente Administrativo e em Candiota mais 30 em Auxiliar de Manutenção, Convênio CGTEE/SEDE/176/2011 (Anexo I). *POA*

Com relação aos projetos listados na página 5 da supracitada Nota Técnica, a Eletrobras CGTEE levou em consideração o escopo, o público-alvo e a viabilidade de parcerias locais para o direcionamento de suas ações na área de influência. No entanto, os projetos atendiam a públicos-alvo bem específicos e contavam com instituições parceiras, cuja atuação se restringia aos locais onde os mesmos eram executados, não se mostrando viável seu redirecionamento ou ampliação. Sendo assim, a Eletrobras CGTEE manteve o convênio referente ao Projeto Quintais Orgânicos de Frutas com a Embrapa Clima Temperado, dado seu potencial de penetração na região e ampliou os investimentos em saúde e educação.

Na etapa de operação, a Eletrobras buscou novas ações de integração comunitária, firmando em 12 de dezembro de 2011 uma parceria com a Embrapa Pecuária Sul para execução do Projeto Alto Camaquã. O projeto tem por objetivo promover a transformação da realidade social e econômica do território do Alto Camaquã, tendo como base o reconhecimento dos ativos locais, sejam estes ecológicos, socioculturais, históricos e econômicos. De forma geral, o projeto se propõe promover o capital social da região orientando a construção de uma estratégia de desenvolvimento territorial endógeno, conforme Convênio CGTEE/SEDE/160/2011 (Anexo II). *Alto Camaquã -> Bagé, Pinheiro Machado; Hulha Negra. 8.300 Km² -> Bacia do Rio Camaquã*

2. SUGESTÕES SOBRE O PROJETO "QUINTAIS ORGÂNICOS DE FRUTAS" E "ILUMINANDO CAMINHOS"

"Sobre o Projeto "Quintais Orgânicos de Frutas" e "Iluminando Caminhos" há dados e informações atualizadas no Relatório de Vistoria realizada pela equipe técnica do IBAMA em outubro de 2011. Através do Relatório de Vistoria foram sugeridos os seguintes encaminhamentos" (pp.7-8). *[Handwritten Signature]*

Resposta

Item 1 - Conforme o último relatório do Projeto Quintais Orgânicos de Frutas, referente a 2010, a EMBRAPA informou que instalou 910 quintais no período entre 2005 e 2010. Com base nas planilhas de execução por município beneficiado, os resultados apontam que foram instalados 204 quintais somente na Área de *[Handwritten Signature]*



EM BRANCO

Influência do empreendimento, conforme Quadro 17 do Relatório de Atendimento às Condicionantes - LO 991/2010, de fevereiro de 2011. Portanto, o primeiro dado refere-se ao total de quintais nos 99 municípios em que é realizado o projeto, o segundo indica somente os quintais instalados nos municípios de Aceguá, Bagé, Candiota, Herval, Hulha Negra, Pedras Altas e Pinheiro Machado.

Item 2 - O Programa de Comunicação Social aportou recursos para a produção de um programa de TV direcionado as ações do Projeto Quintais Orgânicos de Frutas. Novos investimentos em comunicação serão avaliados em caso de renovação do Convênio nº CGTEE-SEDE-088-2011 com a EMBRAPA Clima Temperado, em julho de 2012.

Item 3 - Os quintais orgânicos de frutas implantados pela Embrapa recebem assistência técnica para preparação da terra e plantio das mudas. Após o plantio a entidade beneficiada torna-se responsável pelo seu cultivo e manutenção. O quintal orgânico de frutas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) foi implantado em 2006. Conforme solicitado, informações detalhadas sobre a situação atual deste quintal em particular serão incluídas no próximo relatório de execução do projeto, em julho de 2012.

Item 4 - A Eletrobras CGTEE considera que a necessidade de minimização dos agravos ao problema da conservação da biodiversidade na região do Pampa indicada pelo IBAMA é contemplada no Projeto Quintais Orgânicos de Frutas. Conforme apresentado no Relatório Projetos Quintais Orgânicos de Frutas 2010. Salienta-se que entre os objetivos do projeto estão: (i) Resgatar conhecimentos, saberes e materiais genéticos, alguns em vias de extinção (frutas nativas); (ii) Promover a Educação Ambiental e os cuidados com o meio ambiente, desenvolvendo praticas seguras de produção e consumo, fomentando o manejo adequado e sustentável dos recursos naturais; e (iii) Difundir e transferir tecnologias relativas à fruticultura de clima temperado.

Item 5 - Não foram identificados "conflitos ambientais" entre os projetos ECOPAMPA, Quintas de Frutas Orgânicos e Programa de Responsabilidade Social como apontado na Nota Técnica. Estes projetos, assim como os demais, são alvos de ações de divulgação conforme do Plano de Comunicação Ambiental da Eletrobras CGTEE.

Item 6 - O Projeto Quintais Orgânicos de Frutas atende ao objeto do Convênio CGTEE-SEDE-088-2011, que consiste em introduzir e validar, em áreas urbanas e rurais, tecnologias que propiciem a implantação de quintais orgânicos de frutas, com propriedades nutricionais e medicinais, de forma a contribuir com a diminuição da fome e melhorar a qualidade de vida da população. Embora o escopo do projeto não preveja ações específicas para as comunidades quilombolas, entende-se que as



EM BRANCO

diretrizes do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, são respeitadas na medida em que a implantação de quintais assegura aos membros desses povos, condições de igualdade, de direitos e oportunidades previstos aos demais membros da população.

Item 7 - A Eletrobras CGTEE não desenvolve ações específicas em comunidades quilombolas, conforme mencionado no item anterior. O Projeto Quintais de Frutas Orgânicos abrangeu áreas quilombolas no período 2005-2008, mas suas ações não são segmentadas por grupos sociais. Tendo em vista que nos últimos três anos não houve implantação de quintais em comunidades quilombolas, a Eletrobras CGTEE aguarda orientações do IBAMA sobre a necessidade de realizar um diagnóstico socioeconômico dessas comunidades conforme apontada na Nota Técnica.

Item 8 - Materiais de divulgação sobre as atividades desenvolvidas no Complexo Termelétrico, bem como dos canais de comunicação disponíveis deverão ser divulgadas ao público do Projeto Quintais Orgânicos de Frutas, e posteriormente relatadas ao IBAMA, em caso de renovação do Convênio Nº CGTEE-SEDE-088-2011 em julho de 2012.

Item 9 - Atualmente o Centro de Educação Profissional São João Calábria (IPSDP) promove a realização dos cursos de: (i) Chapeação e Pintura Automotiva; (ii) Confeção e Modelagem Gráfica; (iii) Informática (iv) Marcenaria; (v) Mecânica e Elétrica Automotiva; (vi) Padaria e Confeitaria; (vii) Usinagem.

O IPSDP estabelece parcerias com diversas instituições, sendo que o convênio firmado pela Eletrobras CGTEE representa uma de suas fontes de recursos. Os recursos são alocados de acordo com a necessidade de formação profissional de jovens em situação de risco e vulnerabilidade social. De acordo com o Relatório de Cumprimento do Objeto - Janeiro de 2012 (Anexo III), a Eletrobras contribuiu com a formação profissional de 33 jovens nos cursos de Padaria & Confeitaria e Marcenaria. No entanto o desembolso também serviu para aquisição de materiais não apenas nos cursos citados, mas também para as áreas de mecânica e elétrica automotiva, beneficiando indiretamente outros jovens aprendizes, conforme especificado no Plano de Trabalho firmando entre as duas instituições. O relatório do diagnóstico do público-alvo apresentado em fevereiro de 2011 consiste nos dados fornecidos pelo IPSDP, os quais contemplam os alunos beneficiados pelo convênio.

3. OBSERVAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Nota Técnica 012/2012/COEND/CGENE/DILIC observa que o Cronograma Físico-financeiro apresentado para a execução do Programa de Comunicação Social está incompleto, correspondendo a apenas oito das vinte e duas atividades que foram



EM BRANCO

propostas, além de uma série de questionamentos que são respondidos na mesma ordem em que aparecem na Nota Técnica.

Respostas

A Eletrobras CGTEE esclarece que as oito atividades propostas no Cronograma Físico-financeiro do Programa de Comunicação Social apresentado em fevereiro de 2011 contemplam integralmente o escopo. Como pode ser observado no relatório, existem subníveis entre as atividades propostas. Enquanto que o item 3.1.5 apresenta a atividade referente à produção e veiculação dos programas de TV, os itens 3.1.5.1 ao 3.1.5.12 detalham cada uma das produções. Contudo, a produção dos 12 programas de TV foi prevista e executada no conjunto, isto é, primeiramente realizou-se a filmagem e coleta de informações para todos os programas e posteriormente a produção, edição e veiculação. Portanto, o Item 6 do Cronograma Físico-financeiro corresponde ao período preciso de realização dos 12 programas de TV.

Item 1 - O Fórum Regional de Sustentabilidade vem se consolidando como uma oportunidade de diálogo direto com as comunidades da região. De acordo com Relatório de Acompanhamento do Item 2.27, de fevereiro de 2011, é descrito que o local escolhido para a realização do evento comporta 300 pessoas. A mobilização para o I Fórum resultou em 160 participantes, e é informada no Boletim Geração CGTEE Especial nº 4, de junho/julho de 2011. A segunda edição do evento ocorreu no dia 29 de novembro de 2011 e contou com a participação de 90 pessoas, conforme Boletim Geração CGTEE Especial nº 6, de janeiro/fevereiro de 2012 (Anexo IV). Em 2012 estão previstos mais duas edições do evento, uma em junho e a outra em setembro, como pode ser observado no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo V).

Item 2 - A 2ª Etapa da Pesquisa de Percepção Social teve seu levantamento de campo realizado entre os dias 10 e 12 de setembro de 2011 e seus resultados são apresentados no Relatório de Pesquisa com a Comunidade e Pessoal Diretamente Ligado a Usina Termelétrica Presidente Médici - UTPM Candiota (Anexo VI). A 3ª Pesquisa foi realizada em maio deste ano e encontra-se em fase de consolidação dos dados. Conforme cronograma, a 4ª etapa da pesquisa tem previsão de execução em agosto deste ano. *amb*

Item 3 e 4 - Informações sobre a Comunicação Social podem ser consultadas na seção Comunicação/Imprensa, no site da Eletrobras CGTEE: <<http://www.cgtee.gov.br>>, no qual é possível consultar matérias, boletins e informes produzidos, bem como a planilha de despesas com publicidade. Dados sobre a clipagem de notícias são apresentados no Anexo VII, bem como as estatísticas sobre o perfil do público dos veículos atuantes na região (Anexo VIII). A interface *amb*



EM BRANCO

com o Programa de Educação Ambiental resultou em um programa de TV específico, que pode ser consultado no CD-ROM que acompanha este relatório.

Item 5 ao 17 - Conforme mencionado anteriormente o Programa de Comunicação Social abordou as principais questões ambientais presentes na região por meio da produção de 12 programas de TV (programetes com duração de 2 minutos cada). O objetivo de cada programa é a divulgação das temáticas: (1) ESEC Taim; (2) Consumo Consciente; (3) Sementes crioulas; (4) Agroecologia; (5) Reciclagem; (6); (7) Patrimônio Histórico Cultural; (8) Pampa; (9) Arroio Candiota; (10) Programa de Educação Ambiental ECOPAMPA; (11) Programa de Saúde da População; (12) Projeto Quintais Orgânicos de Frutas.

A proposta enviada no Relatório de Atendimento do Item 2.27 (fevereiro de 2012) traz a descrição de cada um dos 12 programetes, bem como o seu prazo de execução. A Eletrobras CGTEE não recebeu parecer do IBAMA sobre o enfoque e o nível de detalhamento no período em que os vídeos foram produzidos, por outro lado, as observações da Nota Técnica, de fevereiro de 2012, dimensionam questões a serem consideradas que extrapolam o escopo de produção de um vídeo de 2 minutos de duração. Muitos aspectos observados na Nota Técnica levam a um entendimento diferente da proposta apresentada. Assim, para detalhar todos os aspectos exigidos, certamente a produção de programetes não é a mais indicada. Deve-se levar em consideração que a proposta da atividade não tem a pretensão de intervir de forma direta nas questões ambientais retratadas nos vídeos, mas de contribuir para a disseminação de conhecimento sobre meio ambiente nas principais emissoras de TV regionais.

Item 18, 19 e 20 - Todas as informações sobre a tiragem, edição, modo de distribuição e locais beneficiados pelo Boletim Geração CGTEE já foram relatadas ao IBAMA, bem como o fornecimento de cópia do exemplar e documentos comprobatórios da execução da veiculação dos temas ambientais nas rádios de Bagé/RS, como observado na própria Nota Técnica. O público-alvo refere-se às pessoas da comunidade e ao pessoal diretamente ligado a UTPM - Candiota, sendo o seu perfil apresentado detalhadamente nas pesquisas de percepção social. Nos relatórios das pesquisas também é possível verificar o grau de conhecimento da população sobre os veículos de comunicação, inclusive sobre o Boletim Geração CGTEE. Complementarmente, no Anexo VIII, são apresentadas estatísticas sobre o público-alvo dos principais veículos de comunicação atuantes na região.

Item 21 e 22 - No CD-ROM que acompanha este relatório constam cópias dos folders e materiais didáticos e de apoio produzidos pela Comunicação Social da Eletrobras CGTEE.



EM BRANCO

4. OBSERVAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Nota Técnica ressalta que "o perfil das turmas inseridas depende da elaboração dos diagnósticos dos grupos sociais. Porém, sobre esse diagnóstico não foram fornecidas maiores informações tais como quando ele é realizado, qual a metodologia utilizada e critérios de seleção"

Resposta

O Relatório de Acompanhamento da LO 991/2010, de fevereiro de 2011, apresenta a avaliação do Programa de Educação Ambiental ECOPAMPA, contemplando as informações metodológicas solicitadas. A avaliação consiste em um levantamento amostral realizado no final de cada semestre, por meio de entrevistas individualizadas com os participantes do Curso de Formação de Multiplicadores Ambientais. São aplicados dois questionários de autopreenchimento, sendo um na primeira aula do curso e outro na ocasião do encerramento do mesmo. A amostra é selecionada de acordo com o número de alunos presentes no momento de coleta dos dados. Com relação às turmas do primeiro semestre de 2011, a avaliação foi realizada em julho e o relatório entregue ao IBAMA em agosto de 2011. No Anexo IX é apresentada a avaliação consolidada do 2º Semestre de 2011.

5. OBSERVAÇÕES SOBRE A DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO MEIO SOCIOECONÔMICO

Consta na Nota Técnica que a "CGTEE ainda não encaminhou ao IBAMA ofício formalizando a proposta de exclusão de Herval, nem mesmo qualquer documentação que comprove consulta ao referido município em relação ao complexo termelétrico de Candiota ou manifestação da Prefeitura de Herval sobre a proposta da CGTEE para sua exclusão. Sugere-se que a CGTEE formalize a solicitação ao IBAMA através de Ofício anexando manifestação da prefeitura de Herval acerca do pleito."

Resposta

Conforme acertado em reunião realizada em Bagé/RS, em 20 de maio de 2011, entre a Eletrobras CGTEE e o IBAMA, determinou-se rever a delimitação da Área de Influência do meio socioeconômico da Usina Termelétrica Candiota III (Fase C) por meio de um estudo técnico. Em junho de 2011 foi encaminhado ao IBAMA relatório apontando que o município de Herval não se insere na área de influência do meio socioeconômico do empreendimento.

[Handwritten Signature]

Complexo Termelétrico

[Handwritten Signature]



EM BRANCO

6. RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (NOTAS TÉCNICAS 012 E 014)

De acordo com a Nota Técnica 012/2012/COEND/CGENE/DILIC: “A equipe técnica do IBAMA aguarda documentação para análise referente ao Plano e Ação do Programa de Comunicação Social com medidas para execução de 2011 a 2014. Está registrado no referido que haverá a realização de mais duas pesquisas em setembro e novembro de 2011, para aprimorar o entendimento sobre os resultados da pesquisa realizada em 2011 e também o planejamento dos resultados das pesquisas previstas para os anos de 2012, 2013 e 2014 para o cumprimento das condicionantes 2.27 e 2.28 da LO”.

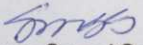
Na Nota Técnica 014/2012/COEND/CGENE/DILIC, é observado que: “Apesar dessas conclusões analíticas apresentadas pelo empreendedor, percebe-se que não há até o momento esclarecimentos sobre o modo como esses dados serão utilizados na execução do Sistema de Avaliação e Controle Qualitativo e Quantitativo das Ações do Programa de Comunicação Social”.


Resposta

De acordo com o Relatório de Execução do Sistema de Avaliação do Programa de Comunicação Social da Eletrobras CGTEE, o grau de informação e compreensão dos objetivos e metas da empresa serão medidos e avaliados através de pesquisas quantitativas e qualitativas no período 2011/2014.

As pesquisas fornecem um conjunto robusto e atualizado de informações acerca das necessidades da comunidade, dos incômodos causados pelas atividades da usina, da importância do empreendimento, dos programas ambientais e sociais implementados e do conhecimento sobre o material de divulgação. Os resultados obtidos têm orientado o planejamento das ações na área de influência do empreendimento, resultando em mais investimentos e em novas parcerias para realização de projetos. As pesquisas também têm contribuído para a escolha dos veículos e dos meios de comunicação mais efetivos na região, bem como para a definição dos temas das campanhas de comunicação.

No Anexo VI do presente relatório são apresentados os resultados da 2ª Pesquisa de Percepção Social. A 3ª etapa está em fase de consolidação dos dados e 4ª tem previsão de execução em agosto deste ano (Anexo V).


Simone Soccal Schwertner
Eng^o Química DTA
05/09/2014


José Hilton da Silva Cardoso
Chefe do DTA
05/09/14



EM BRANCO

2011-05-10

2011-05-10

2011-05-10



Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1519
Fax: 51-3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



Carta PR-234/2014

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

Ilma. Sr^a.

Hévila Peres da Cruz

Analista Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA/SEDE

Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos - COEND

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC

SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A, 1º Andar - COEND 2

CEP 70818-900 – Brasília – DF.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>convênio</i>
Nº. 02001.0173-	<i>34/2014-41</i>
Recebido em:	<i>10/09/2014</i>
<i>namille</i>	
Assinatura	

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Décima Nona e Vigésima do TAC.

Processo nº.02001.002567/97-88.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar que segue:

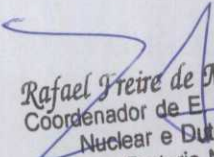
Em referência à Cláusula Décima Nona e Vigésima do TAC, a Eletrobras CGTEE informa que foi encaminhado através do Ofício GAB 529/2014 de 25 de julho de 2014, solicitação da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul em relação a disponibilização de cópia dos estudos referente a proposta para o desenvolvimento de Estudos Epidemiológicos na Área de Influência Direta e Indireta da Usina Termelétrica Presidente Médici, realizados pela Universidade Federal de Rio Grande – FURG.

A justificativa da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul - para tal encaminhamento, seria a utilização desses resultados como subsídios para implementação de ações do setor da saúde que venham a contribuir e garantir a qualidade de vida da população residente na região de Candiota.

*Solicitar
cópia digital
F*

*Solicitar
cópia

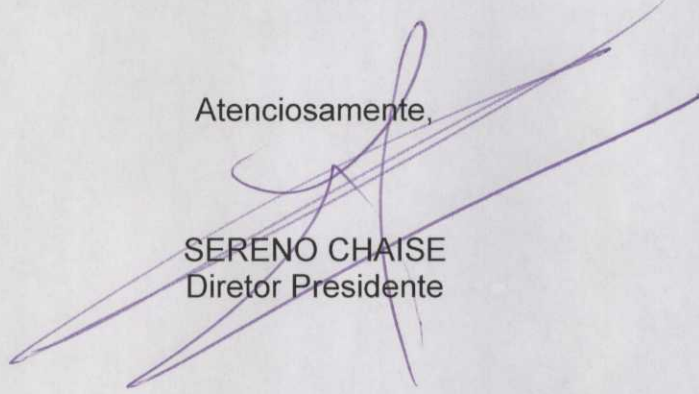
A do Hélio Pires,
Para instruir processo.
Favor minutar ofício
informando que, após
validação do estudo
pelo IBAMA, o mesmo
podrá ser disponibilizado,
evitando-se riscos
perigosos de
de interpretações
erradas, sobretudo
quanto aos dados
ambientais.


Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160
17/09/14

Dessa forma requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta e solicitamos ao IBAMA manifestação, quanto a disponibilização por parte da CGTEE, de cópia do estudo realizado pela FURG para a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente

EM BRANCO



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: PR-2351/2014 - Carta.

Origem: Eletrobras - CGTEE.

Assunto: Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta e da Cláusula Vigésima Oitava do TAC.

Destinatário: DILIC **Data:** 16/09/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Muller de Podestá
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário: *Dr. Hérvila Peres* **Data:** *29/09/14*

2º Despacho: *PARA INSTRUIR PROCESSO E ANEXOS. FAVOR MINUTAR OFÍCIO À CGTEE INFORMANDO QUE OS RELATÓRIOS DEVEM SER APRESENTADOS COM ANÁLISE CONCLUSIVA E INTERPRETATIVA DOS DADOS.*

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto Portaria Nº 1.160

Destinatário: **Data:**

3º Despacho:

Destinatário: **Data:**

4º Despacho:

Destinatário: **Data:**

5º Despacho:

Destinatário: **Data:**

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-235/2014

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA

CEP 70818-900 - Brasília-DF

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta e da Cláusula Vigésima Oitava do TAC.

Processo nº.02001.002567/97-88.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Quanto à modernização e à ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, prevista na Cláusula Segunda do TAC, cuja conclusão ocorreu em 28 de outubro de 2011, conforme informado pela Eletrobras CGTEE através da Carta PR-270/2011 de 28 de outubro de 2011 (Protocolo Documento nº.02023.005520/11-75, RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da Eletrobras CGTEE, é denominado **“Relatório nº.037 de 10/09/2014 de Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas – Complexo Termelétrico de Candiota.”**

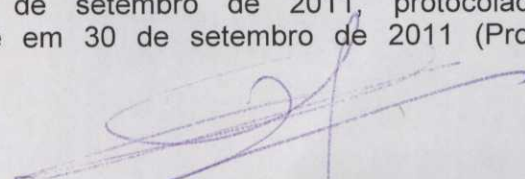
Quanto ao sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II, exigido na Cláusula Terceira do TAC, em execução desde 29.09.2011, conforme relatado na Carta PR-Nº.250/2011 de 30 de setembro de 2011, protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Alegre em 30 de setembro de 2011 (Protocolo

DIGITALIZADO NO IBAMA

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: CT
Nº PR-235/2014
DATA: 10/09/2014





EM BRANCO

nº.02023.004983/11-38 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

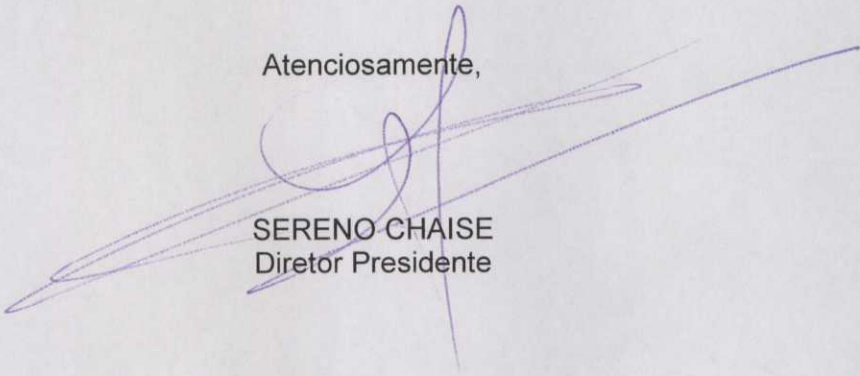
Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Meio Ambiente da Eletrobras CGTEE, é denominado **“Relatório nº.039 de 10/09/2014 – Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Chaminé de Candiota II – Fases A e B do Complexo Termelétrico de Candiota”**.

Em cumprimento ao Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do TAC, que exige a realização mensal de amostragens isocinéticas na Fase A do Complexo Termelétrico de Candiota, a Eletrobras CGTEE informa que, devido à indisponibilidade operacional da Fase A no período compreendido desde o último relatório, protocolado no IBAMA em 10 de julho de 2013, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda (referente ao relatório mensal de monitoramento das estações modernizadas e ampliadas da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, calibração e avaliação da qualidade dos dados); no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC (referente ao relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados do sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II); no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta (referente à realização de amostragem isocinética mensal na Fase A do Complexo Termelétrico de Candiota);

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.011343/2014-29 DILIC/IBAMA

Brasília, 03 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor da Eletrobras Cgtee
Rua Sete de Setembro, 539
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP.: 90010190

Assunto: **Notificação Administrativa**

Senhor Diretor,

1. Em atenção à correspondência digital encaminhada à este IBAMA relatando a situação de "Evento Não Usual" na UTE Candiota Fase C, decorrente da inoperabilidade dos Sistemas de Controle Ambiental das Emissões Atmosféricas de SO₂ e Material Particulado, com conseqüente descumprimento dos Limites de Emissão estabelecidos na Condicionante 2.39 da Licença de Operação nº 991/2010, comprometendo a manutenção dos Padrões Secundários de Qualidade do Ar, conforme registro à Estação Candiota, operada por esta CGTEE, **Notifico:**

1.1. Realizar os Procedimentos Operacionais necessários para reestabelecimento dos Sistemas de Controle Ambiental das Emissões Atmosféricas de SO₂ e Material Particulado;

1.2. Realizar os Procedimentos Operacionais necessários para assegurar que os índices de emissão do Complexo Termoelétrico Presidente Médici não impactem a Qualidade do Ar em níveis que comprometam a manutenção dos Padrões Secundários estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 03/90, observando os termos do § 1º do Art. 5º;



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

1.3. Manter o IBAMA informado diariamente durante todo o período de Evento Não Usual, por meio do correio eletrônico dilic.sede@ibama.gov.br e cgene.sede@ibama.gov.br sobre as ações desenvolvidas e o registro da Qualidade do Ar. Ao término do Evento, encaminhar ao IBAMA Relatório Técnico Conclusivo.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA



EM BRANCO

Assunto: Comunicado de Evento Não Usual - 02/10/2014

De: "Jose Hilton" <joseh@cgtee.gov.br>

Data: 03/10/2014 15:34

Para: <rafael.macedo@ibama.gov.br>

CC: "PR - Presidencia" <pr@cgtee.gov.br>, "DT - Diretoria Tecnica" <dt@cgtee.gov.br>, "Felipe Ferreira Rodrigues" <feliper@cgtee.gov.br>, "Jose Hilton da Silva Cardoso" <joseh@cgtee.gov.br>, "Luis Eduardo Piotrowicz" <luisp@cgtee.gov.br>



Prezado Rafael,

Informamos que na manhã do dia 02/10/2014, ocorrem problemas operacionais no Dessulfurizador da UTE Candiota III - Fase C ocasionando o aumento das emissões atmosféricas do Complexo Termelétrico de Candiota com registro de ultrapassagem do Padrão Secundário da qualidade do ar para o dióxido de enxofre na Estação Candiota.

Após a identificação da necessidade de desligamento do FGD e do ESP2, a Divisão de Meio Ambiente passou-se a monitorar hora a hora a qualidade do ar pela RMA da CGTEE. As 10:20 horas da manhã foi identificado o primeiro pico de SO₂ e de PI na Estação Candiota e verificou-se que a direção dos ventos estavam a nordeste, direcionando as emissões da CGTEE para esta Estação.

No período das 10:00 as 12:00 horas a Eletrobras CGTEE recebeu três ligações de moradores do Bairro Dario Lassance, local onde está instalada a estação Candiota, informando que havia concentração de cinzas no ar atmosférico do local e que as emissões da CGTEE estavam "baixando sobre Lassance". Foi informado aos moradores que a CGTEE estava tomando as providencias para reduzir as emissões. Técnicos da Eletrobras CGTEE foram até o local para verificar a ocorrência e prestar esclarecimentos aos moradores.

Para reduzir as emissões, a geração da UTE Candiota III – Fase C foi reduzida a 270 MW e antecipada as manobras necessárias ao retorno do FGD e do ESP 2. A carga da Unidade IV da Fase B foi reduzida a 60 MW, passando a queimar 50% de carvão e 50% de óleo combustível.

As 11:30 horas o ESP2 foi religado e as condições de emissão de MP reestabelecidas, melhorando a condição visual da emissão e reduzindo a presença de partículas em suspensão no ar de Dario Lassance, retornando ao registro de valores abaixo do Padrão Secundário do CONAMA.

O retorno operacional da FGD foi um pouco mais lento que o usual devido à necessidade de limpeza do ESP2, após o seu retorno, e de estabilização a temperatura do gás para a melhor eficiência da reação de Dessulfurização e da redução de carga da Unidade, passando a 230 MW as 15:30 horas de forma a reduzir ainda mais as suas emissões atmosféricas. O parâmetro de emissão do SO₂ foi atingido as 00:00 hora do dia 03/10/2014.

Devido a combinação dos fatores de emissão atmosférica fora dos padrões normais e das baixas condições de dispersão na Região, houve dificuldade de redução na concentração de SO₂ no ar atmosférico monitorado pela estação



EM BRANCO

Candiota, restando a identificação pela CGTEE da violação do Padrão Secundário do CONAMA para Dióxido de Enxofre as 17:00 horas. Mantiveram-se os esforços para a redução das emissões com a evolução gradativa da sua qualidade, porém sem mais possibilidade de reversão do quadro para a média de 24 horas.

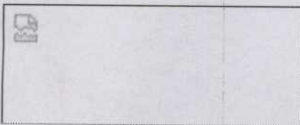
A direção do vento permaneceu constante durante todo o dia, sem a possibilidade de facilitar a dispersão dos poluentes, ocasionando o registro de várias médias horárias elevadas para o SO₂ na Estação Candiota.

A CGTEE irá apresentar Relatório Conclusivo sobre as questões que envolveram a ocorrência deste Evento Não Usual, incluindo a percepção da população e as ações tomadas pela Companhia para a redução de seus efeitos.

Permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eng. José Hilton Cardoso; D.Sc.
Chefe de Departamento
Departamento de Meio Ambiente
51 3287 1622 | fax 51 3287 1673
joseh@cgtee.gov.br



AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver.
It may contain confidential or legally protected information.
The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality.
If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately.
It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: CT PR-243/2014 .- CARTA

Origem: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA

Assunto: Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Processo nº 02001.002567/97-88

Destinatário: DILIC

Data:

26/09/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Müller de Podestá
Chefe de Gabinete

Destinatário: DA HEVILIA PERES

Data:

05/10/14

2º Despacho: FAVOR REVISAR OFÍCIO À CGTEE PARA QUE INFORME A DATA DE RETORNO OPERACIONAL DA UNIDADE BIV E A PROGRAMAÇÃO DE TROCOS.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1160

Destinatário:

Data:

3º Despacho:

Destinatário:

Data:

4º Despacho:

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



Carta PR-243/2014

MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO: CT
Nº PR-243/2014
DATA: 22/09/2014

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - PRESIDÊNCIA

CEP 70818-900 - Brasília-DF

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º.

Processo nº.02001.002567/97-88.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Financeiro de Relações com o Mercado, Clovis Ilgenfritz da Silva, brasileiro, separado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 2007967488-SSP/RS, CPF/MF nº 002.495.480/20, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Os Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima do TAC determinam a realização, após fase de testes, de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da unidade geradora IV da Fase B, para quantificação da concentração dos parâmetros Óxidos de Nitrogênio (NOx), Dióxido de Enxofre (SO2) e Material Particulado (MP), e o envio ao IBAMA do respectivo relatório sempre que realizado.

Por sua vez, a Eletrobras CGTEE havia informado ao IBAMA, através da Carta DT-Nº.041/2013 de 03 de junho de 2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: DT-041/2013; Data: 07/06/2013), a interrupção da operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici a partir das 00:00 de 01/06/2013 até 30/09/2013 às 23:59, para a realização dos seguintes serviços: revisão anual da Unidade IV, incluindo substituição do Rotor BP da Turbina e manutenção no Rotor e Estator do Gerador.

Em complemento a DT 009/2014 de 31/01/2014, informamos que devido a atrasos na execução dos serviços a nova data estimada de retorno à operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici está prevista para 06/05/2014, e caso ocorra alteração nesta previsão, comunicaremos à esta Diretoria de Licenciamento Ambiental.

DIGITALIZADO NO IBAMA



AMARILHAMA
R.
Ass.

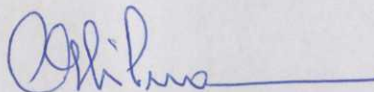
EM BRANCO

Assim, devido à interrupção da operação das Unidade III e IV da Fase B, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA – EPP.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que demonstra o cumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima (referente à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da Unidade Geradora IV da Fase B, sempre que realizadas, bem como a data estimada de retorno à operação da Unidade), nos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta (referentes à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici, UPME, sempre que realizadas) do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA
Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado



EM BRANCO



Assunto: Comunicado - Incêndio na Torre de Resfriamento na Usina de Candiota

De: "Luis Eduardo Piotrowicz" <luisp@cgtee.gov.br>

Data: 20/10/2014 16:30

Para: "Rafael - IBAMA" <Rafael.Macedo@ibama.gov.br>

CC: "Thomaz - IBAMA" <thomaz.toledo@ibama.gov.br>, <feliper@cgtee.gov.br>, <schnor@cgtee.gov.br>, <joseh@cgtee.gov.br>, <jborba@cgtee.gov.br>, <homeros@cgtee.gov.br>, "Fernando Antonio de Pinho Antunes" <fantunes@cgtee.gov.br>, <cirop@cgtee.gov.br>, <Simones@cgtee.gov.br>, <dilic.sede@ibama.gov.br>, <emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br>

Prezado Rafael,

A Eletrobras CGTEE vem a público esclarecer que por volta das 11h da manhã de hoje (20/10/2014) ocorreu um sinistro (incêndio) que atingiu e danificou a torre de resfriamento evaporativa da sua usina denominada Fase A, localizada em Candiota/RS.

Felizmente não houve feridos graves na ocorrência.

O incêndio ocasionou danos consideráveis na instalação apesar da tentativa das equipes em combater as chamas.

A estrutura é constituída em boa parte de madeira e estruturas complementares de fibra.

As causas estão sendo apuradas.

A produção da usina não foi afetada gerando na sua unidade quatro 109 MW e na cinco 303 MW totalizando 412 MW.

A torre de resfriamento havia sido totalmente reformada em 2009/2010, com investimento da ordem de R\$ 8 milhões.

Existem outras duas torres de resfriamento em operação no Complexo Candiota, uma torre seca em formato de parabolóide hiperbólico que atende a Fase B e outra evaporativa que atende a Fase C, ambas com estrutura totalmente em concreto.

A torre de resfriamento cumpre a tarefa de criar a superfície fria no condensador, para que o vapor, após passagem e acionamento da turbina, volte ao estado líquido e seja reconduzido à caldeira para novamente ser transformado em vapor e continuar movimentando a turbina no processo de geração de energia elétrica.

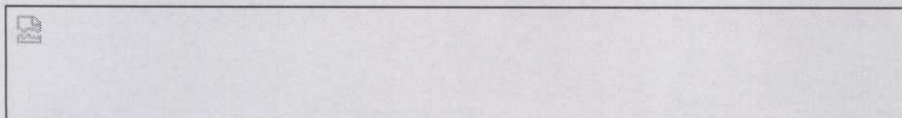
A Fase A está fora de operação com retorno previsto para o início de 2015.

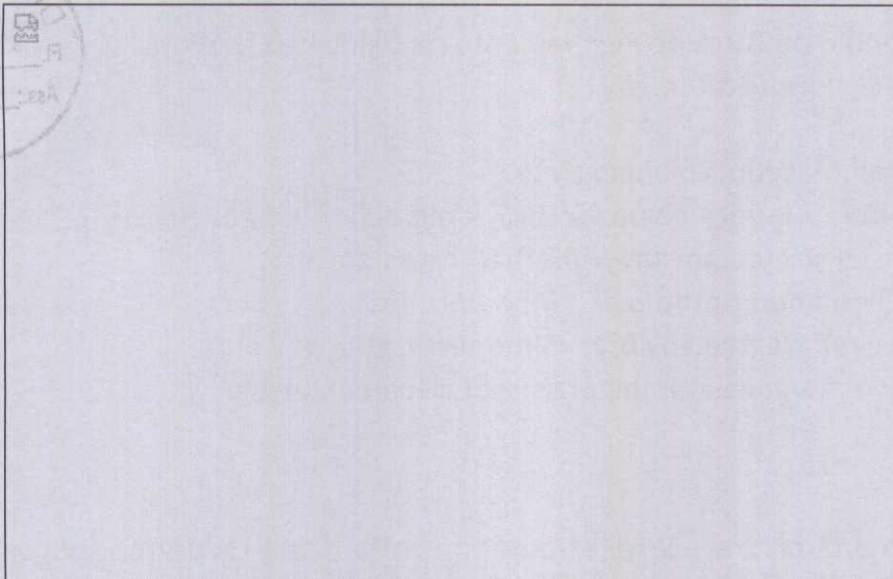
Dados da instalação atingida pelo fogo:

Medidas externas da torre de resfriamento: comprimento = 116m; largura = 14,5m; altura 15,5m.

Constituição: 8 células de fluxo cruzado, em madeira tratada quimicamente a vácuo, com dimensões de 14,50 x 14,50 x 15,50 m, apresentando:

- 8 ventiladores, Ø 8 m, 147 rpm, acionados por motores elétricos de 132 KW, 380 V;
- Vazão de circulação: 22.000 m³/h;
- Volume total de água, incluindo depósito da torre e galerias: 5.000 m³;
- Temperatura ambiente bulbo úmido: 26,5°C;
- Temperatura da água na entrada: 38°C;
- Temperatura da água na saída: 30°C;





A Eletrobras CGTEE prestará novas informações tão logo os fatos ocorridos, suas causas e consequências, seja apuradas.

Forte Abraço!

Att

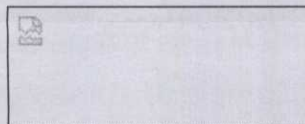
Luis Eduardo Brose Piotrowicz

Chefe de Divisão

Divisão de Meio Ambiente

55 (53) 3245-7535 | fax 55 (53) 3245-7512

luisp@cgtee.gov.br



AVISO

Esta mensagem é destinada exclusivamente a(s) pessoa(s) indicada(s) como destinatário(s), podendo conter informações confidenciais, protegidas por lei. A transmissão incorreta da mensagem não acarreta a perda de sua confidencialidade. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, solicitamos que seja devolvida ao remetente e apagada imediatamente de seu sistema. É vedado a qualquer pessoa que não seja destinatário, usar, revelar, distribuir ou copiar ainda que parcialmente esta mensagem.

DISCLAIMER

This message is destined exclusively to the intended receiver.

It may contain confidential or legally protected information.

The incorrect transmission of this message does not mean loss of its confidentiality.

If this message is received by mistake, please send it back to the sender and delete it from your system immediately.

It is forbidden to any person who is not the intended receiver to use, reveal, distribute, or copy any part of this message.

Carta PR-258/2014

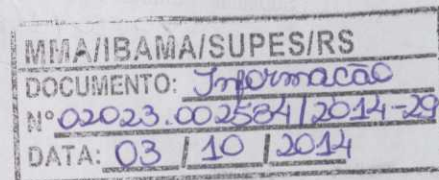
Porto Alegre, 03 de outubro de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA
CEP 70818-900 - Brasília-DF

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Décima Sétima do TAC.

Processo nº.02001.002567/97-88.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Em referência à Cláusula Décima Sétima, a Eletrobras CGTEE informa a situação da execução da obra de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, com a finalidade de implantar o Centro Cultural Candiota I, em Candiota – RS.

Em complemento a PR-215/2014 de 22/08/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; nº: PR - 215/2014; Data: 22/08/2014), informamos, conforme **Relatório Técnico de 25/09/2014** (em anexo), os serviços já concluídos referentes a reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, e que a previsão estimada de conclusão dos serviços externos (demarcação de estacionamentos, instalações elétricas para iluminação externa, paisagismo e cercamento geral da área) é até o dia 10/10/2014.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que dá ciência da situação dos serviços até 25/09/2014, da previsão de conclusão da obra e informando que a Eletrobras CGTEE está envidando todos os esforços para a conclusão da recuperação e readequação do prédio da antiga Candiota I para uso

AA HÉVIA POROS,
PARA INSTRUIR PROCESSO
PARA ANÁLISE E MANIFES-
TAÇÃO.

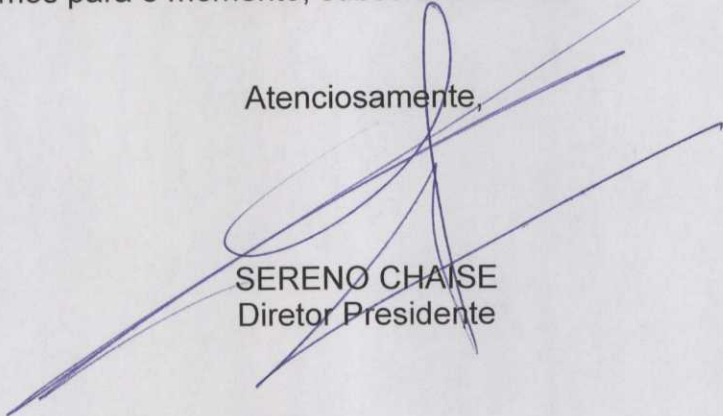
Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160
27/10/14

EM BRANCO

das instalações como um Espaço Cultural Multiuso, referente a obrigação prevista na Cláusula Décima Sétima referente à celebração do contrato e início da execução da obra do Projeto Cultural Candiota I do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO

Ref: Contrato CGTEE/DTC/082/2013
Obra: Reforma da Antiga Usina Termelétrica de Candiota I
Contratada: Entel Construções e Transportes Ltda.

Candiota, 25 de setembro de 2014

RELATÓRIO TÉCNICO

O presente relatório tem por objetivo apresentar a situação dos serviços referentes ao Contrato CGTEE/DTC/082/2013, que trata da execução de obras de Reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, com a finalidade de implantar o Centro Cultural Candiota I, o qual foi celebrado entre a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE e a empresa ENTEL Construções e Transportes Ltda., no dia 11 de setembro de 2013.

Até o presente, na edificação propriamente dita, foram executados os seguintes serviços:

- a) Infraestrutura,
- b) Recomposição de pisos, paredes e revestimentos,
- c) Coberturas (substituição dos telhados em sua totalidade),
- d) Conjuntos de sanitários,
- e) Lajes de concreto de entrepiso e forro das salas de aula,
- f) Acabamentos de pisos em placas de concreto,
- g) Acabamentos de pisos em cerâmica (sanitários),
- h) Pisos em granito (escadas),
- i) Instalação de dois elevadores,
- j) Instalação de escada metálica da circulação vertical principal,
- k) Fechamento em vidro/policarbonato da circulação vertical principal,
- l) Fechamento em vidro temperado da área dos silos,
- m) Recuperação e reposição de esquadrias e vidros em geral,
- n) Colocação de esquadrias novas,
- o) Estruturas metálicas e fechamento em vidro/policarbonato no acesso principal, área da biblioteca e guarita de acesso,
- p) Passarela metálica de acesso,
- q) Instalações hidrossanitárias,
- r) Instalações elétricas,
- s) Climatização com colocação de aparelhos tipo Split,





EM BRANCO

- t) Pinturas em geral,
- u) Colocação de pisos laminados nas área do auditório, mezanino /café e salas de aula do piso superior,
- v) Colocação das divisórias das salas de aula e biblioteca,
- x) Colocação de Forros de Gesso nas salas de aula e sanitários do 2º pavimento e Auditório,
- x) Instalação de luminárias e aparelhos de ar condicionado nas áreas internas.

Em 31.07.2014, foi autorizada pela Diretoria Executiva da Eletrobras CGTEE a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CGTEE/DTC/082/2013, que prorrogou o Prazo de Execução dos serviços em 30 (trinta) dias), a contar de 31.07, passando o prazo de conclusão para 31.08.2014. O motivo principal da solicitação do Aditivo foi o atraso decorrente da paralisação das obras de ampliação e adequação das Redes de Esgotos Cloacal e Pluvial por parte da Prefeitura Municipal de Candiota, que impediam a realização de grande parte dos serviços externos previstos no Contrato. Os serviços de adequação das redes públicas foram retomados pela Prefeitura Municipal somente no dia 23.08.2014, portanto quando faltavam apenas 05 (cinco) dias úteis para o término do prazo concedido no Primeiro Termo Aditivo. Os serviços foram concluídos pela Prefeitura Municipal de Candiota em 31.08, possibilitando o andamento das obras necessárias previstas na área externa do Complexo Cultural.

Os serviços externos já finalizados após a conclusão das obras referentes à ampliação e adequação das Redes de Esgotos Cloacal e Pluvial, compreendem:

- a) regularização geral do terreno,
- b) pavimentação nos acessos e entorno do prédio,
- c) rampa de acesso externa.

Em andamento, com previsão de conclusão até o dia 10 de outubro de 2014, conforme descrito no Relatório anterior, encontram-se os seguintes serviços:

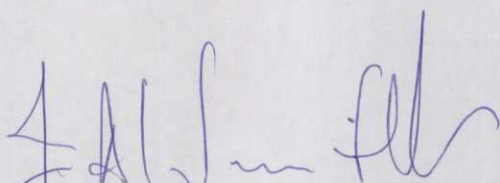
- a) demarcação de estacionamentos,
- b) instalações elétricas para iluminação externa,
- d) paisagismo,
- e) cercamento geral da área.





EM BRANCO

Outros fornecimentos também previstos no Contrato, como displays, placas e bancos, deverão ser entregues no período.



José Antonio Torrecasana Filho – RE 31.904
Engenheiro Civil – CREA-RS 57.794
Gestor do Contrato CGTEE/DTC/082/2013



EM BRANCO

Ref: Contrato CGTEE/DTC/082/2013
Obra: Reforma da Antiga Usina Termelétrica de Candiota I
Contratada: Entel Construções e Transportes Ltda.

Candiota, 25 de setembro de 2014

ANEXO I

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





EM BRANCO



Foto 01 – Vista Externa – Subestação



Foto 02 – Vista Externa – Pavimentação de Acessos

[Signature]



EM BRANCO



Foto 03 – Vista Externa Acesso Principal



Foto 04 – Vista Acesso Externo





EM BRANCO

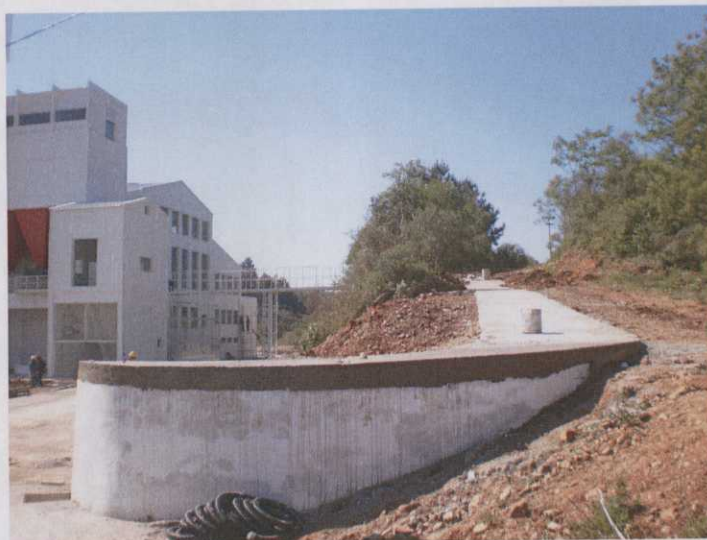


Foto 05 – Vista Rampa de Acesso



Foto 06 – Pavimentação Externa

[Signature]



EM BRANCO



Foto 07 – Forro Gesso Compartimentos Internos



Foto 08 – Pisos Laminados Compartimentos Internos

[Handwritten Signature]



EM BRANCO



Foto 09 – Vista Sala Nível +19,25 m



Foto 10 – Vista Interna Geral Nível 0,00 m





EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



MEM. 02001.016399/2014-70 COEND/IBAMA

Brasília, 21 de outubro de 2014

Ao Senhor Chefe da RS/ESREG BAGE

Assunto: Licenciamento Ambiental da Usina Termoeletrica Presidente Médici - UPME. Acidente à Fase A. Requisita Vistoria Técnica.

1. Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para requisitar à este ESREG realização de Vistoria Técnica à Usina Termoeletrica Presidente Médici - UPME, sito ao Município de Candiota/RS, para registro em Relatório Técnico e Fotográfico das consequências do Acidente ocorrido à Torre de Refrigeração da Unidade Fase A, conforme comunicado da CGTEE em anexo;
2. O Relatório Técnico objetiva subsidiar decisões desta Diretoria quanto ações futuras de remediação de passivos ambientais, desmantelamento da unidade, destinação de resíduos sólidos e revisão dos Planos de Atendimento à Emergências e Programa de Gerenciamento de Riscos. Não obstante, solicito observar/identificar tais aspectos quando da Vistoria Técnica.
3. Em havendo necessidade de contactar representante da CGTEE, favor se reportar ao Eng. Luis Eduardo Brose Piotrowicz da Divisão de Engenharia e Meio Ambiente (55 53 3245-7535 | fax 55 53 3245-7512 ; luisp@cgtee.gov.br)
4. Desde já, agradeço a habitual colaboração deste ESREG Bagé/RS na condução dos Licenciamentos Ambientais do IBAMA na região.
5. Sem mais, estou à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RAFAEL FREIRE DE MACEDO
Coordenador Substituto da COEND/IBAMA



EM BRANCO

158



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Bagé/Rs



NOT. TEC. 02618.000002/2014-80 RS/ESREG BAGE/IBAMA

Bagé, 24 de outubro de 2014

Assunto: Vistoria em área de Incêndio na Torre de Resfriamento da Unidade A da Usina Termoelétrica Presidente Médici

Origem: Escritório Regional de Bagé/Rs

Ementa: Vistoria em área de Incêndio na Torre de Resfriamento da Unidade A da Usina Termoelétrica Presidente Médici

Em resposta ao memorando 02001.016399/2014-70 COEND/IBAMA, vimos por meio deste informar-lhes que em 21/10/2014 realizamos vistoria no local do incêndio na Torre de Refrigeração da Unidade A da Usina Termelétrica Presidente Médici em Candiota/RS.

Fomos conduzidos em toda a vistoria pelo Eng. Luis Eduardo Brose Piotrowicz da Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da UTE., que nos levou ao local do incêndio.

Fizemos uma visualização externa, mantendo distância de segurança da torre incendiada que estava com cordão isolamento e passando por avaliação de empresa de seguros. Esta aproximação do local possibilitou as fotografias que segue no Anexo I.

Um relatório técnico mais detalhado como pede o memorando citado ficou prejudicado em virtude da magnitude e do pouco tempo decorrido do acidente (1 dia) para que a empresa nos apresentasse informações mais detalhadas e documentadas. O que foi possível foi uma vistoria de constatação e entrevista com o Engenheiro responsável pela área de meio ambiente do empreendimento.

O Engenheiro informou que no momento, a empresa faz uma avaliação interna principalmente quanto as medidas a serem tomadas no que concerne a manutenção da produção de energia, e possível reaproveitamento da estrutura de madeira (Maçaranduba) que forma a sustentação da torre.

O que foi possível visualizarmos é que toda estrutura plástica do recheio da torre, declarada como de Polipropileno, foi queimada, bem como a estrutura de revestimento que era formada por placas de fibra de vidro.

Conforme o Engenheiro, do material resultante desta queima, foram coletadas amostras para envio a empresa contratada para classificação quanto a periculosidade (Classes). Algumas partes das placas de fibra de vidro queimadas foram conduzidas pelo vento para

A AS HEVELA PERES,
PARA INSTRUIR PROCESSO
ADMINISTRATIVO DA CGTEG.
FAVOR MENCIONAR OFÍCIO
DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
PARA O CONCESSIONÁRIO
APRESENTAR RELATÓRIO
DETERMINADO DO OCORRIDO.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160
29/10/14



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Bagé/Rs

áreas adjacentes, conforme mostram as fotos do Anexo II deste.

Uma razoável quantidade de resíduos desta queima de Polipropileno e das Placas de Fibra de Vidro está no piso e proximidades isoladas do local do incêndio, contudo a varrição deste resíduo somente será possível, segundo o Engenheiro, após a avaliação do seguro, perícia policial e retirada dos conjuntos de ventilação (motor, redutor e ventilador) instalados no teto da estrutura danificada. Esta remoção é obrigatória para um procedimento de varrição dos resíduos, pois é medida de segurança.

Foi verificado que se mantém constante a descarga de água interna do processo de geração nos escombros da Torre de Refrigeração, pois segundo o Engenheiro, a simples passagem da água pela estrutura que restou da Torre já auxilia em um pequeno resfriamento da água.

Ainda segundo o Engenheiro, numa primeira análise o Plano de Emergência Individual funcionou e estarão confeccionando o relatório previsto no mesmo, mas sem informar prazo para tal. Um dos passos do Plano de Emergência, que era a comunicação de vários órgãos públicos, foi visto em anotações do livro de registros da empresa, o qual juntamos cópia no anexo III deste, e confirmamos o aviso a estes ESREG do IBAMA.

Fotos ilustrativas do momento do incêndio podem ser verificadas em notícias da rede mundial de computadores, *internet*, como exemplo nos *links*:

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/10/incendio-destroi-torre-de-usina-te-rmeletrica-em-candiota-rs.html>

<http://www.jornalfolhadosul.com.br/noticia/2014/10/21/torre-da-usina-pega-fogo-com-labaredas-de-mais-de-30-metros>

<http://www.jornalminuano.com.br/VisualizarNoticia/12758/incendio-na-usinacandiota-destruiu-torreresfriamento.aspx>

Sendo assim, este é o sucinto relato que podemos prestar da vistoria realizada e indicamos que a esta Coordenação notifique administrativamente o empreendedor requisitando a apresentação de relatório pormenorizado do ocorrido, medidas tomadas e a serem realizadas em especial quanto ao encaminhamento de resíduos da queima de polipropileno e placas de fibra de vidro, bem como da madeira, caso a estrutura seja condenada pela avaliação de engenharia.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Bagé/Rs



Por fim, que se avalie as providências tomadas e que serão apresentadas no relatório da empresa, frente ao que era previsto nos Planos de Atendimento a Emergências e Programa de Gerenciamento de Risco, o qual não está sob nossa análise.

Rodrigo Dutra da Silva

Analista Ambiental do ESREG/BAG/RS/IBAMA

Sergei Weschenfelder

Analista Ambiental do ESREG/BAG/RS/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.

RODRIGO DUTRA DA SILVA

Chefe do RS/ESREG BAGE/IBAMA



EM BRANCO



- 03FBR 0010H: RECIRCULANDO, C/ CONDIÇÃO D'ÁGUA P/ ACENDIMENTO;

- 04FOA 101 F1: ALAVANCA C/ DEFEITO (S/NOTA);

- 03GFR (FILTROS POR LIMPAR) S/NOTA

- 08FSS FM 02 : C/ CINZA;

08:30h. 03GFR 001, 002 E 005F1: FOI FEITO NOTA E SOLICITADO LIMPEZA DOS FILTROS A PROGRAMAÇÃO;

09:10h. 04CVI 003EJ: RETIRADO DE OPERAÇÃO E COLOCADO 08CVI - HIPOEJTOR (4CVI P/0021 DE 260 P/ 185 mbar);

10:15h - 08FSS - FM 02: SOLICITADO S.M.M. P/ ABRIR PORTA;

- 03FOB-106 MO: SOLICITADO MANUTENÇÃO, VENTONHA "TOCANDO" CARGA DE PROTEÇÃO;

10:17h. 03GPI V1 02: CONCLUÍDA SOLDA, FALTA ISOLAMENTO

10:40h - 08FSS - FM 02 : O/ S.M.M.

10:50h - RECEBIDO A INFORMAÇÃO DO ST: GIOVANI (LUBRIFICAÇÃO), COMUNICOU AO SUPERVISOR/COMANDAS DA FASE-B SOBRE O FOGO NO OCVF MFV 08.

OBS: FOI VERIFICADO QUE JÁ TINHAM ACIONADO A SEGURANÇA, AMBULATÓRIO E CORPO DE BOMBEIRO.

13:30h. 00 SAR / 00 CVF : INCÊNDIO CONTROLADO, EQUIPES DE COMBATE SENDO MONITORADAS PELO PESSOAL DO AMBULATÓRIO;

14:00h. FOI PROVIDENCIADO FILTROS P/ 08/04 SRA 001A3, E SOLICITADO A PROGRAMAÇÃO UMA GRADE A MAIS P/ A TORRE

15:25h. G4 - INÍCIO REDUÇÃO P/ 080 MW/h - INEFICIÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (ALTA TEMP. DO ÓLEO 4G G1R E 04 S1J);

16:00h. G4. REDUZINDO P/ 70 MW/h (CANALHAS DA TORRE 01 BAIXO NÍVEL.

* EM RAZÃO DO ACIDENTE, FOI ACIONADO O PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (INCÊNDIO NA TORRE DE REFRIGERAÇÃO - ÚMIDA - DA FASE - A). FOI REALIZADA A COMUNICAÇÃO INICIAL AOS ORGÃO E INSTITUIÇÕES,

- AS 14:55h FOI CONTATADO HOSPITAL DE CANDIOTA, A SRA ANA RECEBEU A INFORMAÇÃO.

- AS 15:00h - CONTATADO STA OASA - PRONTO SOCORRO - BAGÉ, A STA NINOM RECEBEU A INFORMAÇÃO.

- AS 15:05h - FOI CONTATADO BOMBEIROS - CANDIOTA - SD LUCAS RECEBEU A INFORMAÇÃO.

- AS 15:20h - CONTATADO PRONTO SOCORRO PELOTAS - ENFERMEIRO BRUNO RECEBEU A INFORMAÇÃO.

- AS 15:25h - TENTATIVA DE CONTATO C/ PRONTO SOCORRO - POA - NÃO ATENDEU.

- 15:25h - CONTATADO BOMBEIROS - BAGÉ - GILMAR RECEBEU INFORMAÇÃO.

- 15:30h - CONTATADO POLÍCIA CIVIL - CANDIOTA - ESCRIVÃO HENRIQUE RECEBEU A INFORMAÇÃO E SOLICITOU (PESSOA RESPONSÁVEL) PARA FAZER OCORRÊNCIA.

- 15:35h - CONTATADO BRIGADA MILITAR - CANDIOTA - EGT EDGAR RECEBEU INFORMAÇÃO E SOLICITOU RELATÓRIO.

- 15:50h - CONTATADO POLÍCIA CIVIL - BAGÉ - TURI RECEBEU A INFORMAÇÃO.

- 15:55h - COMUNICADO A LIZIANE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - BAGÉ.

- 15:57h - COMUNICADO AO VLADIMIR DA PRF - PINHEIRO MACHADO.

- 16:00h - CONTATADO IBAMA - BAGÉ - SANCHES RECEBEU INFORMAÇÃO E SOLICITOU RELATÓRIO.

- 16:10h - CONTATADO FEPAN/RS - CLEONICE RECEBEU INFORMAÇÃO.

- 16:17h - CONTATADO IBAMA - POA - CIBELE RECEBEU INFORMAÇÃO.

- 16:20h - TENTATIVA DE CONTATO C/ ANP - NÃO ATENDEU.

BS! AS INFORMAÇÕES FORAM PASSADAS CONFORME ORIENTA O PEI TABELA 3,2 - PAG. 14

Rosel 20/10/14
Rosel Abel Martins
RE: 32001 - Supervisor DTCE
Eletrobras - CGTEE/Candiota



Foto 1: Visão frontal de parte da torre queimada.



Foto 2: Visão lateral-frontal da torre queimada, com resíduos ao chão.



EM BRANCO



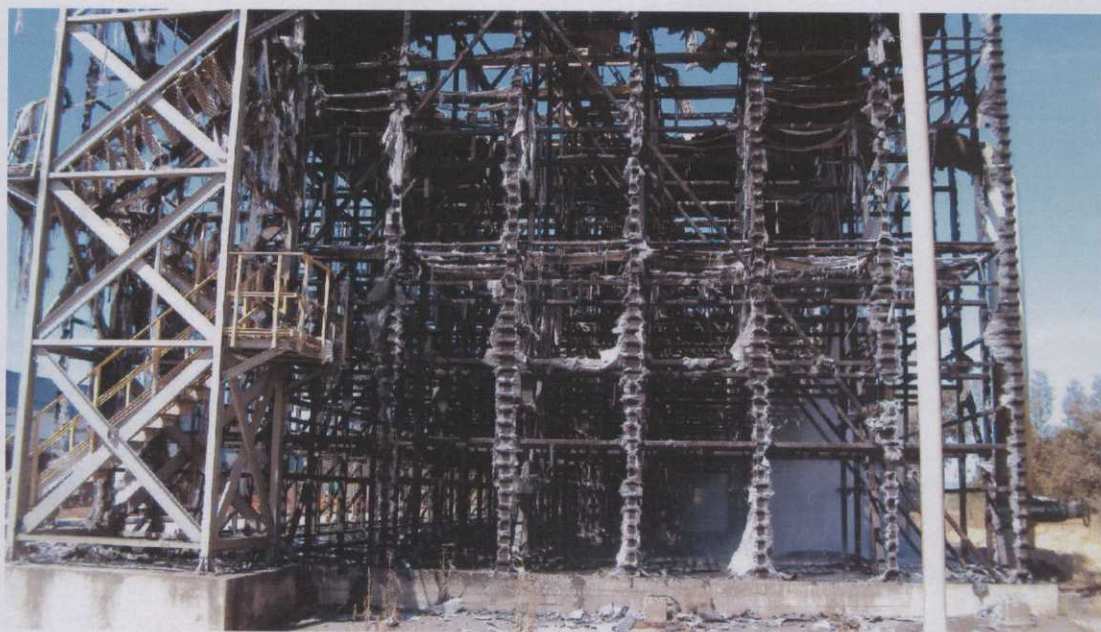


Foto 3: Visao lateral da torre queimada.

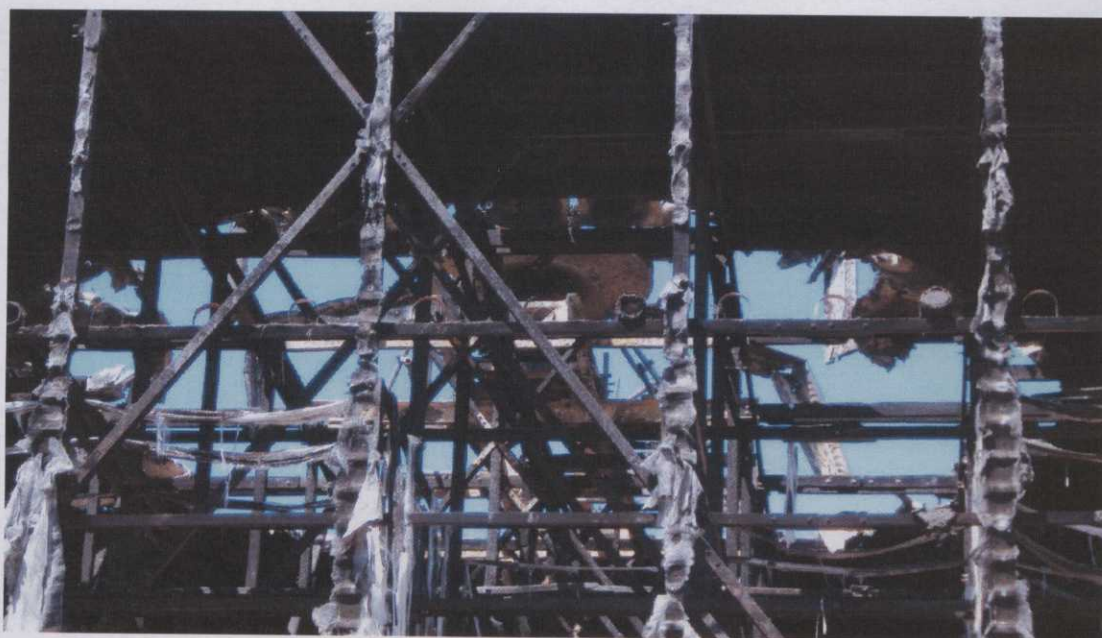


Foto 4: Visão aproximada da parte superior focando o conjunto de ventilador que será removido.



EM BRANCO

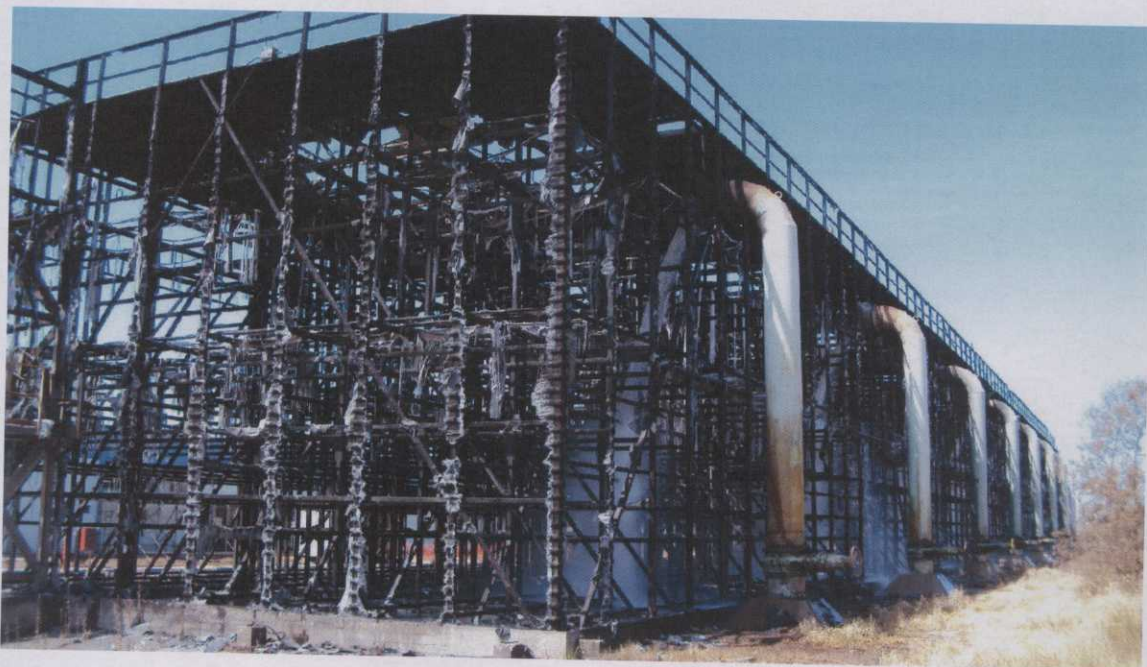


Foto 5: visão dos fundos da torre, mostrando a continuidade da passagem de água da geração.



Foto 6: Visão frontal-central da torre.



EM BRANCO



DILIGIIBAMA
Fl. 8276
Ass.: *[Signature]*

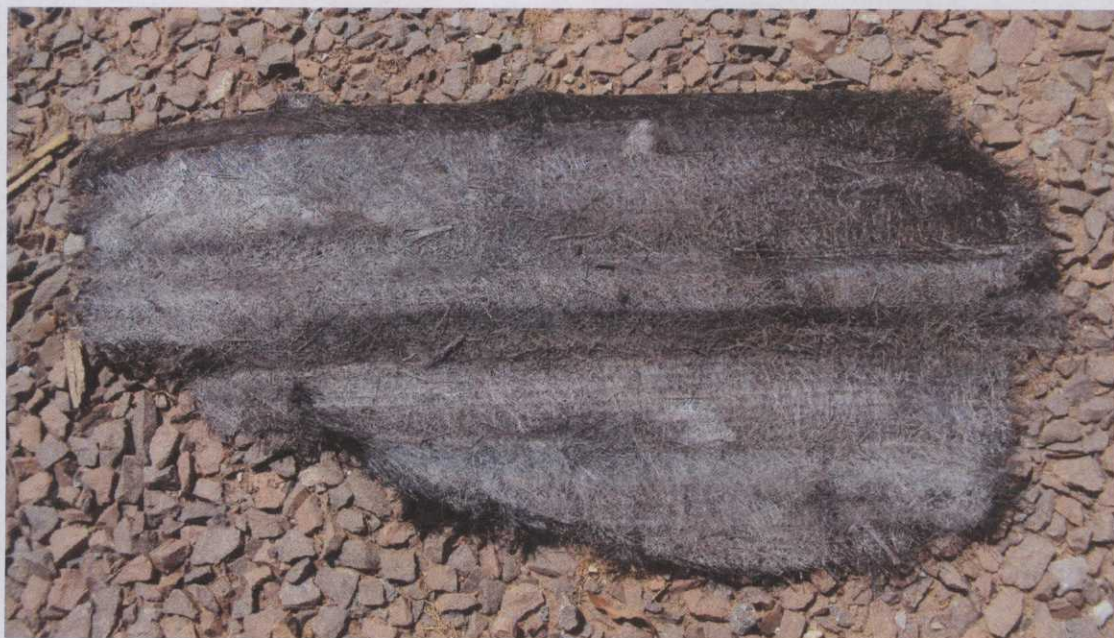


Foto 7: Restos possivelmente de placa de fibra de vidro queimada.



Foto 8: Foto aproximada da foto anterior.



EM BRANCO

Carta PR-262/2014

Porto Alegre, 10 de outubro de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA

CEP 70818-900 - Brasília-DF

MMA/IBAMA/SUPES/RS

DOCUMENTO:

Nº 02023.002668/2014 - 62

DATA: 10/10/2014

DIGITALIZADO NO IBAMA

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta, das Cláusulas Décima Nona e Vigésima, da Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafos 1º e 2º do TAC.

Processo nº.02001.002567/97-88.

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Quanto à modernização e à ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, prevista na Cláusula Segunda do TAC, cuja conclusão ocorreu 28 de outubro de 2011, conforme informado pela Eletrobras CGTEE através da Carta PR-270/2011 de 28 de outubro de 2011 (Protocolo Documento nº.02023.005520/11-75, RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.038 de 10/10/2014 de Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas – Usina Termelétrica Presidente Médici.”**



Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69





EM BRANCO

Quanto ao sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II, exigido na Cláusula Terceira do TAC, em execução desde 29.09.2011, conforme relatado na Carta PR-Nº.250/2011 de 30 de setembro de 2011, protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Alegre em 30 de setembro de 2011 (Protocolo nº.02023.004983/11-38 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.040 de 10/10/2014 – Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Chaminé de Candiota II – Fases A e B”**.

Em cumprimento ao Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do TAC, que exige a realização mensal de amostragens isocinéticas na Fase A da Usina Presidente Médici (UPME), a Eletrobras CGTEE informa que, devido à indisponibilidade operacional da Fase A no período compreendido desde o último relatório, protocolado no IBAMA em 10 de agosto de 2014, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA.

Nos termos da Cláusula Vigésima Segunda e Parágrafo 1º, a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo relatório consolidado dos monitoramentos de ruídos, gerenciamento de resíduos sólidos, qualidade das águas, efluentes líquidos, bioindicadores ambientais, biocumulação de metais pesados, biomonitoramento ativo sobre a fisiologia das plantas e de solo e extrato vegetal, contendo todos os dados históricos em bases gráficas, com capítulo conclusivo acerca da análise integrada e estatística dos dados.

O referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Eletrobras CGTEE, é denominado **“Relatório Consolidado Nº 07 - Programas de Monitoramento de Ruídos, Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Qualidade das Águas, Efluentes Líquidos, Bioindicadores Ambientais, Biocumulação de Metais Pesados, Biomonitoramento Ativo Sobre a Fisiologia das Plantas e de Solo e Extrato Vegetal”** de 10/10/2014 e contém os seguintes elementos: Anexo I – **“Relatório Consolidado nº.07 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais, Abril de 2014 – Setembro de 2014”**, elaborado pela Eletrobras CGTEE; Anexo II – **“Relatório Consolidado nº 07 - Monitoramento de Ruído Ambiental – Abril de 2014 a Setembro de 2014”**, elaborado pela Eletrobras CGTEE; Anexo III – **“Relatório Consolidado Nº 07 - Monitoramento de Efluentes Líquidos, Abril de 2014 – Setembro de 2014”**, elaborado pela Eletrobras CGTEE; Anexo IV – **“Relatório Semestral de Monitoramento de Bioindicadores Ambientais da região de influência da Usina Termelétrica Presidente Médici no município de Candiota / RS – 10 de outubro de 2014”**, elaborados pela Fundação Luiz Englert.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda (referente ao relatório mensal de monitoramento das estações modernizadas e ampliadas da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, calibração e avaliação da qualidade dos dados); no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC (referente ao relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados do sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II); no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta (referente à realização de amostragem isocinética mensal na Fase A da Usina Presidente Médici - UPME) e na Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafo 1º (referente ao relatório consolidado dos



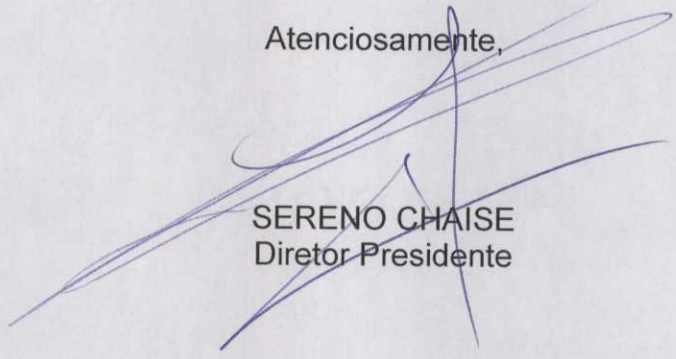
EM BRANCO

monitoramentos de ruídos, gerenciamento de resíduos sólidos, qualidade das águas, efluentes líquidos, bioindicadores ambientais, biocumulação de metais pesados, biomonitoramento ativo sobre a fisiologia das plantas e de solo e extrato vegetal, contendo todos os dados históricos em bases gráficas, com capítulo conclusivo acerca da análise integrada e estatística dos dados do TAC .

Além disso, nos termos do Parágrafo 2º da Cláusula Vigésima Segunda, a Eletrobras CGTEE requer ao IBAMA seja agendada reunião anual técnica na Sede do IBAMA para apresentação dos programas e dados de monitoramento em 2014. Solicita-se que a data da reunião seja comunicada com um mês de antecedência, a fim de que a Eletrobras CGTEE possa tomar as medidas necessárias para o comparecimento dos responsáveis, considerando que envolve colaboradores de diversas áreas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02023.002668/2014-62 - Carta PR-262/2014.

Origem: Eletrobras - CGTEE.

Assunto: Encaminha Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE.

Destinatário: DILIC

Data: 31/10/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Muller de Podesta
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário: 'A CGENE

Data: 03/11/14

2º Despacho: Para acompanhamento da análise da COEND.

Javier
Dara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Destinatário: 'A COEND

Data: 04/11/14

3º Despacho: Favor analisar o relatório anexo.

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: AS HÉVILAS PERGS

Data: 10/11/14

4º Despacho: Para instruir processo. Relatórios arquivados na COEND Z, para serem analisados conforme planejamento.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Poderia Nº 1.160

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Bagé/Rs



NOT. TEC. 02618.000002/2014-80 RS/ESREG BAGE/IBAMA

Bagé, 24 de outubro de 2014

Assunto: Vistoria em área de Incêndio na Torre de Resfriamento da Unidade A da Usina Termoelétrica Presidente Médici

Origem: Escritório Regional de Bagé/Rs

Ementa: Vistoria em área de Incêndio na Torre de Resfriamento da Unidade A da Usina Termoelétrica Presidente Médici

Em resposta ao memorando 02001.016399/2014-70 COEND/IBAMA, vimos por meio deste informar-lhes que em 21/10/2014 realizamos vistoria no local do incêndio na Torre de Refrigeração da Unidade A da Usina Termelétrica Presidente Médici em Candiota/RS.

Fomos conduzidos em toda a vistoria pelo Eng. Luis Eduardo Brose Piotrowicz da Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da UTE., que nos levou ao local do incêndio.

Fizemos uma visualização externa, mantendo distância de segurança da torre incendiada que estava com cordão isolamento e passando por avaliação de empresa de seguros. Esta aproximação do local possibilitou as fotografias que segue no Anexo I.

Um relatório técnico mais detalhado como pede o memorando citado ficou prejudicado em virtude da magnitude e do pouco tempo decorrido do acidente (1 dia) para que a empresa nos apresentasse informações mais detalhadas e documentadas. O que foi possível foi uma vistoria de constatação e entrevista com o Engenheiro responsável pela área de meio ambiente do empreendimento.

O Engenheiro informou que no momento, a empresa faz uma avaliação interna principalmente quanto as medidas a serem tomadas no que concerne a manutenção da produção de energia, e possível reaproveitamento da estrutura de madeira (Maçaranduba) que forma a sustentação da torre.

O que foi possível visualizarmos é que toda estrutura plástica do recheio da torre, declarada como de Polipropileno, foi queimada, bem como a estrutura de revestimento que era formada por placas de fibra de vidro.

Conforme o Engenheiro, do material resultante desta queima, foram coletadas amostras para envio a empresa contratada para classificação quanto a periculosidade (Classes). Algumas partes das placas de fibra de vidro queimadas foram conduzidas pelo vento para



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Escritório Regional de Bagé/Rs

RECEBIDO

Em: 31/10/14

Ass.: *[Handwritten signature]*

áreas adjacentes, conforme mostram as fotos do Anexo II deste.

Uma razoável quantidade de resíduos desta queima de Polipropileno e das Placas de Fibra de Vidro está no piso e proximidades isoladas do local do incêndio, contudo a varrição deste resíduo somente será possível, segundo o Engenheiro, após a avaliação do seguro, perícia policial e retirada dos conjuntos de ventilação (motor, redutor e ventilador) instalados no teto da estrutura danificada. Esta remoção é obrigatória para um procedimento de varrição dos resíduos, pois é medida de segurança.

Foi verificado que se mantém constante a descarga de água interna do processo de geração nos escombros da Torre de Refrigeração, pois segundo o Engenheiro, a simples passagem da água pela estrutura que restou da Torre já auxilia em um pequeno resfriamento da água.

Ainda segundo o Engenheiro, numa primeira análise o Plano de Emergência Individual funcionou e estarão confeccionando o relatório previsto no mesmo, mas sem informar prazo para tal. Um dos passos do Plano de Emergência, que era a comunicação de vários órgãos públicos, foi visto em anotações do livro de registros da empresa, o qual juntamos cópia no anexo III deste, e confirmamos o aviso a estes ESREG do IBAMA.

Fotos ilustrativas do momento do incêndio podem ser verificadas em notícias da rede mundial de computadores, *internet*, como exemplo nos *links*:

<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/10/incendio-destroi-torre-de-usina-termelétrica-em-candiota-rs.html>

<http://www.jornalfolhadosul.com.br/noticia/2014/10/21/torre-da-usina-pega-fogo-com-labaredas-de-mais-de-30-metros>

<http://www.jornalminuano.com.br/VisualizarNoticia/12758/incendio-na-usinacandiota-destroiu-torreresfriamento.aspx>

Sendo assim, este é o sucinto relato que podemos prestar da vistoria realizada e indicamos que a esta Coordenação notifique administrativamente o empreendedor requisitando a apresentação de relatório pormenorizado do ocorrido, medidas tomadas e a serem realizadas em especial quanto ao encaminhamento de resíduos da queima de polipropileno e placas de fibra de vidro, bem como da madeira, caso a estrutura seja condenada pela avaliação de engenharia.



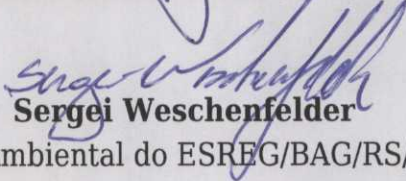
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Escritório Regional de Bagé/Rs



Por fim, que se avalie as providências tomadas e que serão apresentadas no relatório da empresa, frente ao que era previsto nos Planos de Atendimento a Emergências e Programa de Gerenciamento de Risco, o qual não está sob nossa análise.


Rodrigo Dutra da Silva

Analista Ambiental do ESREG/BAG/RS/IBAMA

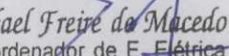

Sergei Weschenfelder

Analista Ambiental do ESREG/BAG/RS/IBAMA

De acordo. Encaminhe-se para as providências necessárias.


RODRIGO DUTRA DA SILVA
Chefe do RS/ESREG BAGE/IBAMA

*A da HEVILA PERES,
PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL.*


Rafael Freire do Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160

11/11/14



EM BRANCO



ANEXO I

RM 8283



EM BRANCO

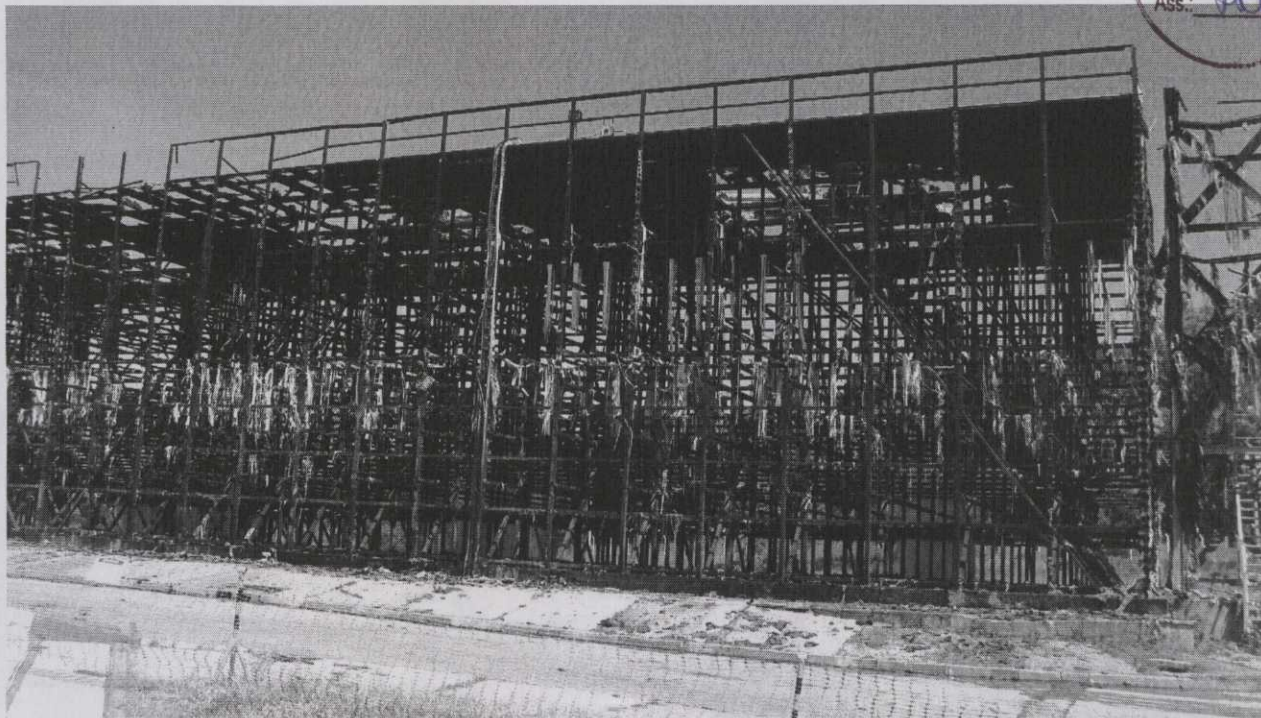


Foto 1: Visão frontal de parte da torre queimada.



Foto 2: Visão lateral-frontal da torre queimada, com resíduos ao chão.

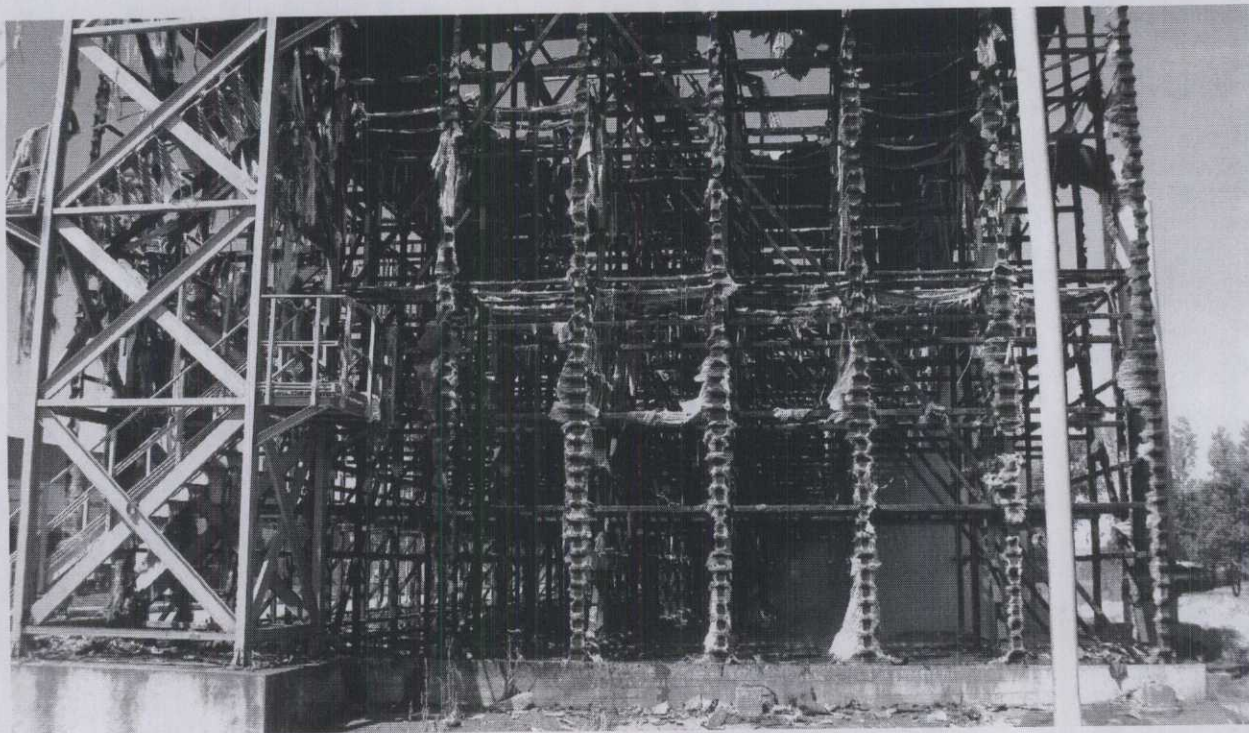


Foto 3: Visão lateral da torre queimada.

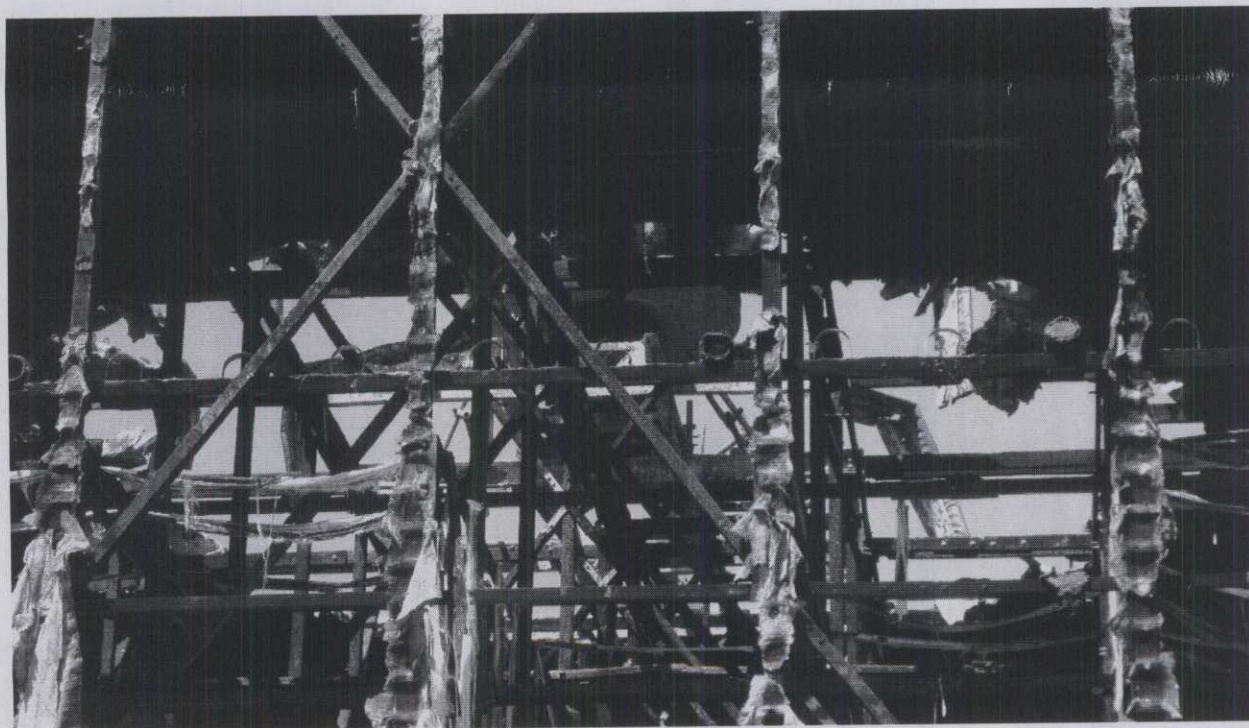


Foto 4: Visão aproximada da parte superior focando o conjunto de ventilador que será removido.

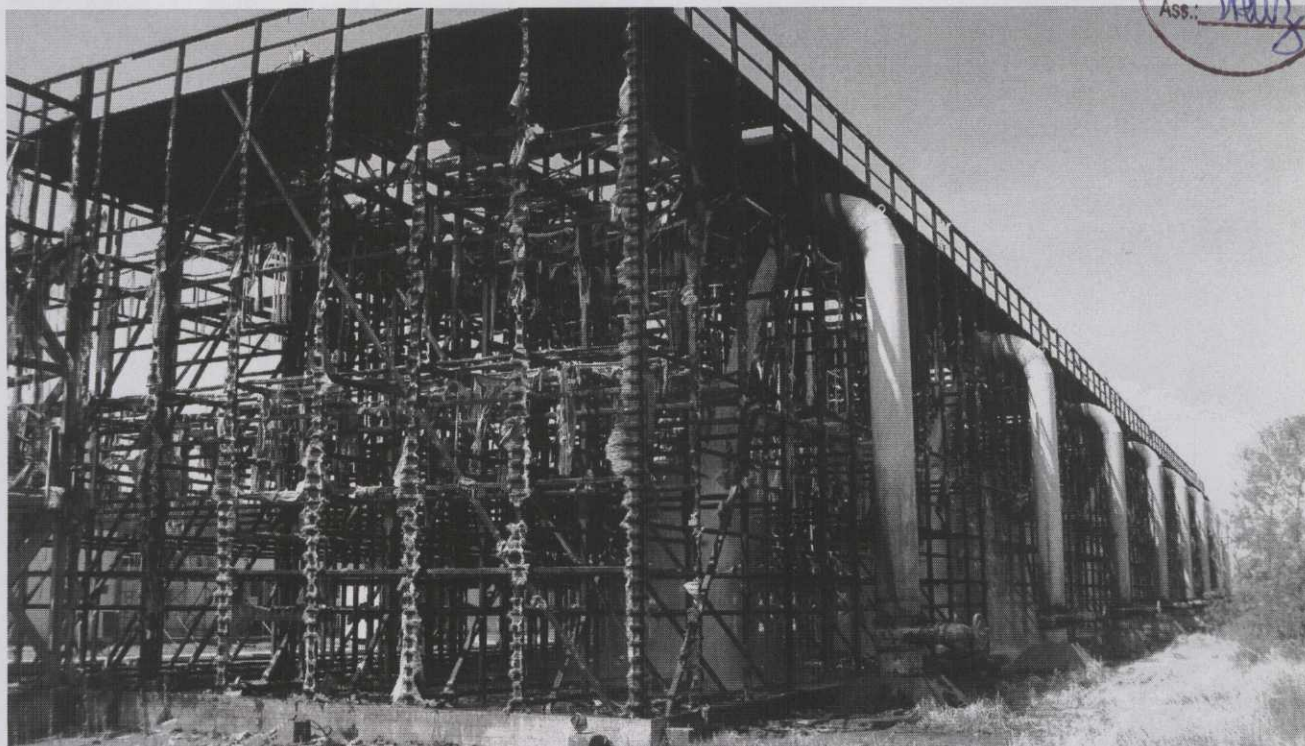


Foto 5: visão dos fundos da torre, mostrando a continuidade da passagem de água da geração.

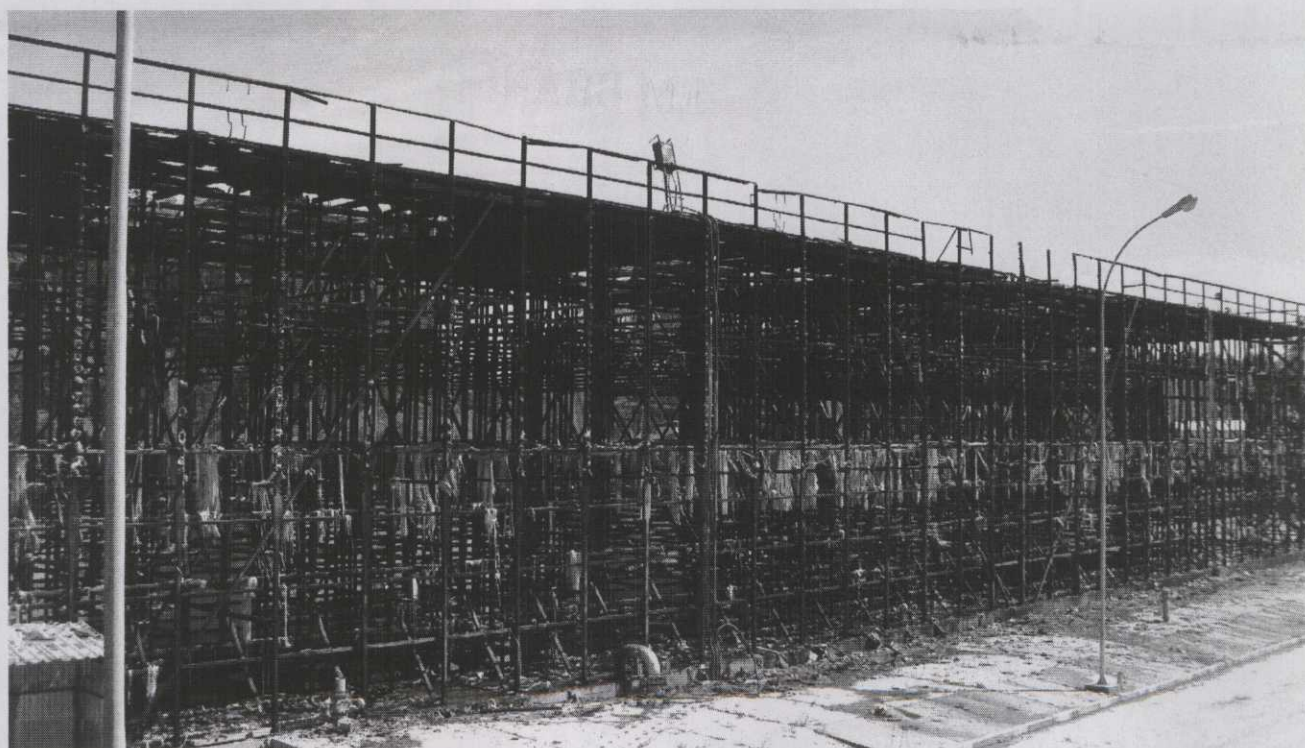


Foto 6: Visão frontal-central da torre.



EM BRANCO



ANEXO II

1 KIM BAKUC



EM BRANCO

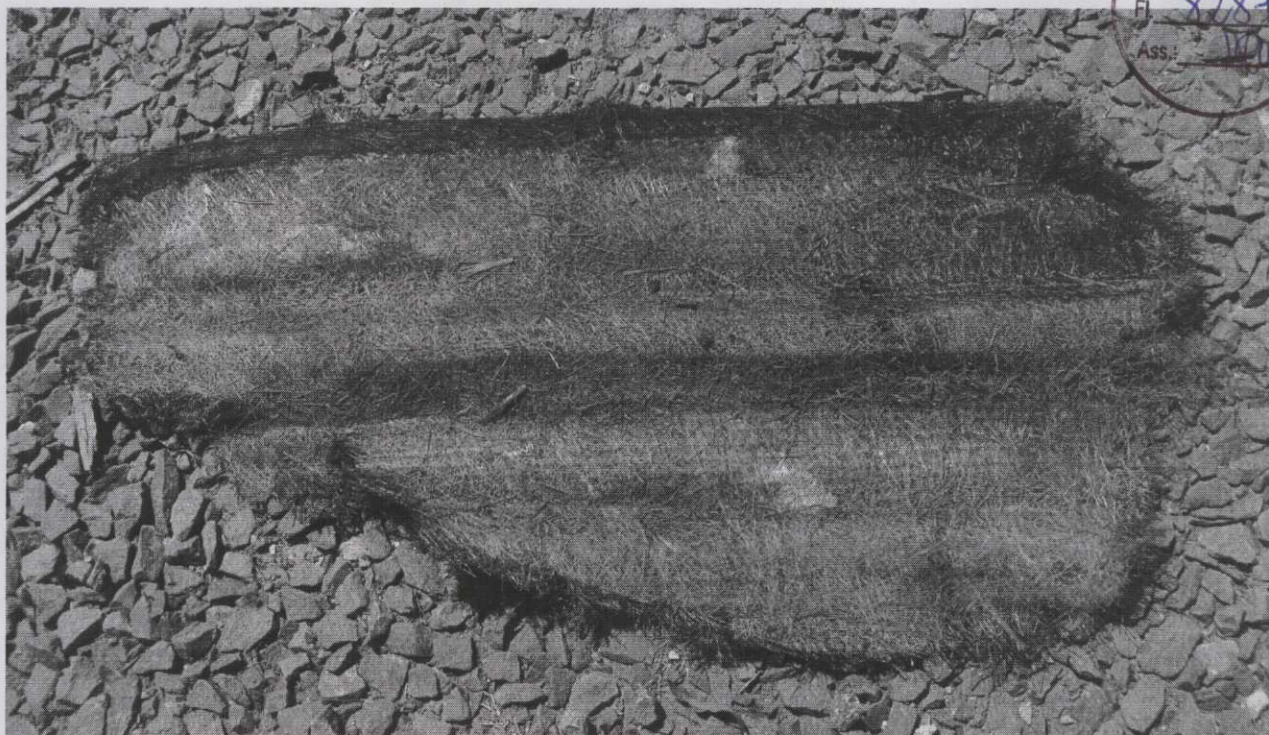


Foto 7: Restos possivelmente de placa de fibra de vidro queimada.



Foto 8: Foto aproximada da foto anterior.



EM BRANCO



ANEXO III



EM BRANCO



- 03FSR 00104: RECIRCULANDO, C/ CONDIÇÃO D'ÁGUA

ACENDIMENTO;

- 04FOR 101 FI ALAVANCA C/ DEFEITO (S/NOTA);
- 03 GFR (FILTROS POR LIMPAR) S/NOTA
- 08FS3 FM 02 : C/ CINZA;

08:30h. 03GFR 001, 002 e 005FI; FOI FEITO NOTA E SOLICITADO LIMPEZA DOS FILTROS A PROGRAMACÃO;

09:10h. 04CVI 003EJ; RETIRADO DE OPERACÃO E COLOCADO 08CVI - HIPOEJETOR (4CVI P/0021 DE 200 P/ 185 mbar);

10:15h - 08FS3 - FM 02; SOLICITADO S.M.M. P/ ABRIR PORTA;

- 03FOB-106 MU; SOLICITADO MANUTENÇÃO, VENTONINHA "TOCANDO" CARCAGA DE PROTEÇÃO;

10:17h. 03GPI VJ 02; CONCLUÍDA SOLDA, FALTA ISOLAMENTO

10:40h. 08FS3 - FM 02 : O/ S.M.M.

10:50h - RECEBIDA A INFORMACÃO DO ST: GIOVANI (LUBRIFICACÃO), COMUNICOU AO SUPERVISOR/COMANDO DA FASE-B SOBRE O FOGO NO OC/FMFU 008.

OBS: FOI VERIFICADO QUE JA TINHAM ACIONADO A SEGURANÇA, AMBULATÓRIO E CORPO DE BOMBEIRO.

13:30h. 00 SAR / 00 OF : INCÊNDIO CONTROLADO, EQUIPES DE COMBATE SENDO MONITORADAS PELO PESSOAL DO AMBULATÓRIO;

14:00h. FOI PROVIDENCIADO FILTROS P/ 08/04 SRA 001A3, E SOLICITADO A PROGRAMACÃO UMA GRADE A MAIS P/ A TORRE

15:25h. G4 - INÍCIO REDUCÃO P/ 080 MW/H - INEFICIÊNCIA DE REFRIGERACÃO (ALTA TEMP. DO ÓLEO 04GGR E 04SRI);

16:00h. G4. REDUZINDO P/ 70 MW/H (CANALHAS DA TORRE O/ BAIXO NÍVEL.



EM BRANCO

* EM RAZÃO DO ACIDENTE, FOI ACIONADO O PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (INCÊNDIO NA TORRE DE REFRIGERAÇÃO - ÚMIDA - DA FASE - A). FOI REALIZADA A COMUNICAÇÃO INICIAL AOS ÓRGÃO E INSTITUIÇÕES;



- AS 14:55h FOI CONTATADO HOSPITAL DE CANDIOTA, A SRA ANA RECEBEU A INFORMAÇÃO;

- AS 15:00h - CONTATADO STA CASA - PRONTO SOCORRO - BAGÉ, A SRA NINOM RECEBEU A INFORMAÇÃO;

- AS 15:06h - FOI CONTATADO BOMBEIROS - CANDIOTA - SR LUCAS RECEBEU A INFORMAÇÃO;

- AS 15:20h - CONTATADO PRONTO SOCORRO PELotas - ENFERMEIRO RUI NO RECEBEU A INFORMAÇÃO;

- AS 15:25h - TENTATIVA DE CONTATO C/ PRONTO SOCORRO - POA, NÃO ATENDEU;

- 15:25h - CONTATADO BOMBEIROS - BAGÉ - GILMAR RECEBEU INFORMAÇÃO;

- 15:30h - CONTATADO POLÍCIA CIVIL - CANDIOTA - ESCRIVÃO HENRIQUE RECEBEU A INFORMAÇÃO E SOLICITOU (PESSOA RESPONSÁVEL) PARA FAZER OCORRÊNCIA;

- 15:35h - CONTATADO BRIGADA MILITAR - CANDIOTA - SGT EDGAR RECEBEU INFORMAÇÃO E SOLICITOU RELATÓRIO;

- 15:50h - CONTATADO POLÍCIA CIVIL - BAGÉ - TURI RECEBEU A INFORMAÇÃO;

- 15:55h - COMUNICADO A LIZIANE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - BAGÉ;

- 15:57h - COMUNICADO AO VLADIMIR DA PRF - PINHEIRO MACHADO;

- 16:00h - CONTATADO IBAMA - BAGÉ - SANCHES RECEBEU INFORMAÇÃO E SOLICITOU RELATÓRIO;

- 16:10h - CONTATADO FEPAN/RS - CLEONICE RECEBEU INFORMAÇÃO;

- 16:17h - CONTATADO IBAMA - POA - CIBELE RECEBEU INFORMAÇÃO;

- 16:20h - TENTATIVA DE CONTATO C/ ANP - NÃO ATENDEU;

OB: AS INFORMAÇÕES FORAM PASSADAS CONFORME ORIENTA O PEI


TABELA 3.2 - PAG. 14

Rosel 20/10/14

Rosel Abel Martins
RE: 32001 - Supervisor DTCE E
Eletrobras - CGTEE/Candiota



EM BRANCO


Eletrobras
CGTEE

CT/DT-091/2014

Porto Alegre, 03 de novembro de 2014.

Ilmo Sr
THOMAS MIAZAK DE TOLEDO
Diretor Substituto
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566
CEP 70818-900 - Brasília/DF

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 02001.011343/2014-29 DILIC/IBAMA, referente aos fatos decorrentes do “Evento Não Usual” ocorrido na UTE Candiota III em 02/10/2014, encaminhamos Relatório Técnico Conclusivo contendo análise completa, bem como as providências adotadas.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR
Diretor Técnico e de Meio Ambiente

02001.021424/2014-37
DIGITALIZADO NO IBAMA

Sede DT
Rua 7 de Setembro, 539/7º andar Centro
90010-190 - P. Alegre - RS - BRASIL
Tel.: 51-3287-1529
Fax: 51-3287-1532


Fl. 8291
Ass.: [Handwritten Signature]

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Quatenu
Nº. 02001.0214 24/2014- 37
Recebido em: **05/11/2014**
[Handwritten Signature]
Assinatura

RECEBIDO

Em, 10/11/14

Ass.: feame

A no Hóveis Póres, para
INSTRUIR PROCESSO.

FOI IDENTIFICADA/REGISTRADA
VIOLAÇÃO DO PADRÃO SECUNDÁRIO
DE PÓRES SOE NA QUALIDADE
DO AR, DECORRENTE DA FALHA
OPERACIONAL NA VTE FASE C,
NO DIA 02/10/14.

ANÁLISE DETIDA SOBRE O
RELATÓRIO A SER REALIZADA
NO PARQUE DE TULO.

CONDIÇÕES OPERACIONAIS
SEGURAS FORAM RETOMADAS
APÓS FINALIZAÇÃO DO "EVENTO
NÃO USUM", NO DIA 03/10/14.


Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160
11/10/14

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

EVENTO NÃO USUAL

Ocorrência em 02/10/2014

Complexo Termelétrico de Candiota



EM BRANCO

1 INTRODUÇÃO

Este documento visa atender o Ofício 02001.011343/2014-29 DILIC/IBAMA de 03 de outubro de 2014, relatando de forma detalhada e conclusiva todos os fatos que envolveram a ocorrência do Evento Não Usual, relacionado à operação do Complexo Termelétrico de Candiota, na data de 02 de outubro de 2014.

Foram avaliadas as condições de operação das Unidades geradoras, as emissões atmosféricas, o monitoramento da qualidade do ar e das condições meteorológicas na Região, as ações mitigatórias adotadas para a redução das emissões atmosféricas do Complexo e a percepção da população local.

A Eletrobras CGTEE realiza o monitoramento ambiental na Região de influência do Complexo Termelétrico de Candiota, através de sua Rede de Monitoramento Ambiental, com a finalidade de avaliar continuamente o impacto ambiental do seu parque gerador, considerando as demais fontes emissoras da região, possibilitando a rápida percepção de não conformidades de sua responsabilidade para a tomada de decisão visando à correção de situações que alterem os padrões ambientais requeridos no licenciamento de suas Unidades. O monitoramento ambiental atende o preconizado no Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, assinado em 13 de abril de 2011, e também ao contido na Licença de Operação N° 991 de 27 de dezembro de 2010.

O Complexo Termelétrico de Candiota é formado pela Usina Termelétrica Presidente Médici – Candiota II, formada pelas Fases A e B, e pela UTE Candiota III - Fase C, as quais totalizam 796 MW de potência instalada.

2 OBJETIVO

Descrever as condições operacionais do Complexo Termelétrico de Candiota durante a ocorrência de Evento Não Usual de 02 de outubro de 2014.

Apresentar as condições meteorológicas e de qualidade do ar monitoradas no período.

Relatar a percepção da população local durante a ocorrência do Evento Não Usual.

Apresentar as ações realizadas pela CGTEE desde a identificação do Evento até o reestabelecimento das condições normais de emissão atmosférica.

3 DESCRIÇÃO DO EVENTO NÃO USUAL

Na manhã do dia 02/10/2014 foi identificado, através da Rede de Monitoramento Ambiental da Eletrobras CGTEE, a elevação da concentração de Partículas Inaláveis (PI) e de Dióxido de Enxofre (SO₂) no ar atmosférico monitorado pela Estação Candiota. Esta estação está localizada no Bairro Dario Lassance, contíguo à Sede do Município de Candiota/RS, a oeste do Complexo Termelétrico de Candiota.



EM BRANCO

A qualidade do ar passou então a ser acompanhada hora a hora, com informes em tempo real, para a definição das ações de controle a serem realizadas pelas equipes de operação.

Foram tomadas providências para a redução de carga unidade geradoras, com o objetivo de reduzir as emissões atmosféricas do Complexo Termelétrico de Candiota. Manobras operacionais e de manutenção também foram realizadas para a recuperação do padrão de emissão atmosférica da UTE Candiota III – Fase C.

Os técnicos da área de meio ambiente da Eletrobras CGTEE realizaram visita à Sede do Município de Candiota, local de percepção da população local, para avaliar a situação e prestar os devidos esclarecimentos.

O detalhamento do Evento Não Usual, bem como as condições operacionais e de emissão atmosférica; o monitoramento da qualidade do ar e de condições meteorológicas; a percepção da população local e as ações tomadas pela Eletrobras CGTEE estão descritas nos itens 4, 5, 6, 7 e 8 deste Relatório.

O Evento Não Usual foi caracterizado pelo aumento das emissões atmosféricas do Complexo Termelétrico de Candiota com registro de ultrapassagem do Padrão Secundário de qualidade do ar, conforme Resolução CONAMA Nº 003 de 28 de junho de 1990, para o parâmetro de dióxido de enxofre na média de 24 horas do dia 02 de outubro de 2014.

A Eletrobras CGTEE informou oficialmente a ocorrência do referido Evento Não Usual ao IBAMA e à Prefeitura Municipal de Candiota, na ocasião.

4 CONDIÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES GERADORAS

A seguir está apresentada a condição operacional de cada unidade geradora da Eletrobras CGTEE, instalada em Candiota/RS, com referência à data de 02 de outubro de 2014 durante a ocorrência do Evento Não Usual. Cada ação está descrita de forma cronológica, com vistas a descrever os fatos que antecederam a elevação das emissões atmosféricas e sua recuperação à condição normal, após as ações tomadas pela Superintendência de Candiota.

4.1 Fase A

Unidade 1 – Fora de operação;

Unidade 2 – Fora de operação;

Chaminé 1

4.2 Fase B

Unidade 3 – Fora de operação;

Unidade 4 – Geração estável em 110 MW médios;

(2)
(3)

As ações descritas a seguir referem-se a Unidade Geradora 4 e foram realizadas com vistas a reduzir as suas emissões atmosféricas e, por consequência, a do Complexo.

[Signature]
6mb



EM BRANCO

Redução de carga em 02/10/2014:

- ✓ 12:35h - Início da redução de carga de 100/90MW;
- ✓ 12:55h - Unidade 4 com 90MW;
- ✓ 14:17h - Início de nova redução de carga de 90/80MW;
- ✓ 14:23h - Unidade 4 com 80MW;
- ✓ 14:39h - Início de nova redução de carga de 80/60MW;
- ✓ 15:04h - Unidade 4 com 60MW;
- ✓ 17:32h - Início de nova redução de carga de 60/50MW;
- ✓ 17:43h - Unidade 4 com 50MW.

Queima de combustíveis em 02/10/2014:

Óleo Combustível:

- ✓ 14:41h - Aceso queimadores A/C2 - 6 ton/h;
- ✓ 14:48h - Apagado queimador A2 - 3 ton/h;
- ✓ 17:10h - Aceso queimador A2 - 6 ton/h;
- ✓ 18:27h - Aceso queimador A5 - 9 ton/h;
- ✓ 23:11h - Caldeira somente com queima de óleo combustível;
- ✓ 23:12h - Aceso queimador D2 - 12 ton/h.

Carvão:

- ✓ Operação a 110 MW médios - 155 ton/h;
- ✓ 14:17h - 128,91 ton/h;
- ✓ 14:39h - 122,35 ton/h;
- ✓ 17:43h - 44,85 ton/h;
- ✓ 23:11h - apagados todos os queimadores de carvão.

As Figuras 1 e 2 apresentam os gráficos de geração e consumo de combustíveis no dia 02/10/2014 para a Unidade Geradora 4.



EM BRANCO

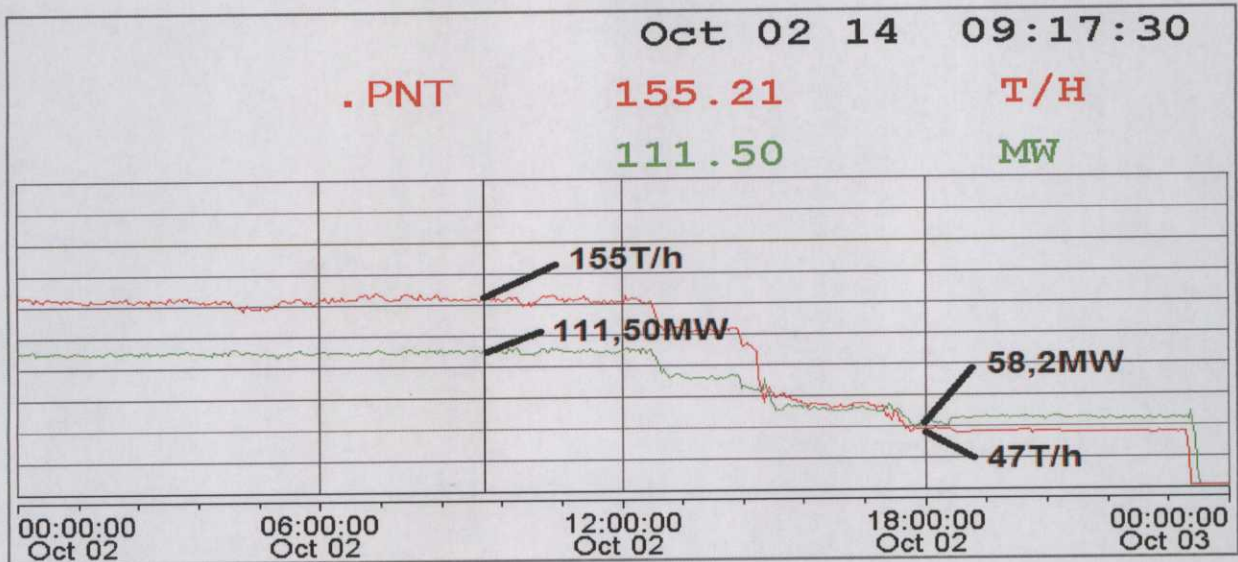


Figura 1. Gráfico de consumo de carvão x geração.

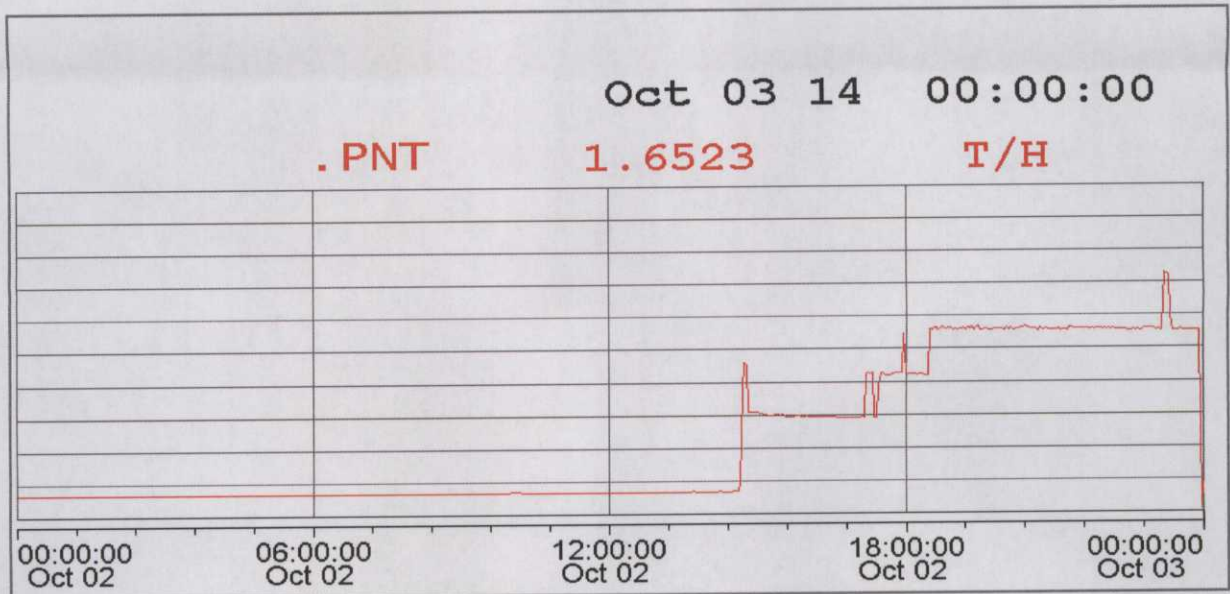


Figura 2. Gráfico de consumo de óleo combustível.

Sistemas abatimento de material particulado em 02/10/2014:

No dia 02/10/2014 não ocorreu desligamento de campos de captação nos precipitadores eletrostáticos da Unidade 4.



EM BRANCO

Saída de operação:

A Unidade 4 saiu de operação às 00:00h do dia 03/10/2014 devido à necessidade inadiável de manutenir o ventilador de ar primário (4 FCB), sendo posteriormente identificado furo na caldeira, fato que prolongou a paralisação da unidade. *→ pressão*

4.3 UTE Candiota III – Fase C

Unidade 5 – Geração em 310 MW médios com início de manobra para recuperação dos padrões de emissão.

As manobras operacionais da UTE Candiota III – Fase C tiveram seu início após a verificação da redução de eficiência dos sistemas de tratamento de gases de combustão, com vistas ao atendimento dos limites estipulados para a emissão atmosférica,

Registro operacional do dia 01/10/2014:

- ✓ 13:30h – Início da retirada de operação do FGD por falta de eficiência do ESP2 (precipitador eletrostático nº 2). Transformadores TR 11, 21, 15, 16 e 18 fora de operação. Início de redução de carga de 310 MW para 280 MW para avaliação da eficiência do ESP2;
- ✓ 15:15h – FGD fora de operação;
- ✓ 15:55h – Material particulado em 300 mg/Nm³. Não foi evidenciada melhora na eficiência do ESP2;
- ✓ 16:00h – Início de novo turno de trabalho. Geração em 280 MW médios e FGD fora de operação. TR's 11, 15, 16, 21 e 25 fora de operação. Rendimento dos demais transformadores, os quais estavam com capacidade reduzida, com tendência de melhora. Solicitado maior capacidade (% da corrente nominal) gradativamente;
- ✓ 21:30h – Início da elevação de geração com vistas a acelerar o aquecimento do ESP2 e promover a limpeza de placas coletoras – procedimento indicado para tal;
- ✓ 22:33h – Carga em 315 MWh;
- ✓ 23:30h – SO₂ instantâneo em 8020 mg/Nm³ e MP acima de 300 mg/Nm³;

Registro operacional do dia 02/10/2014:

- ✓ 00:20h – Material Particulado (MP) com medição fora de escala (acima do range do medidor);
- ✓ 08:00h – Início de novo turno de trabalho, geração em 320 MW médios e FGD fora de operação;



EM BRANCO

- ✓ 10:30h – Comunicação à Divisão de Meio Ambiente sobre a manobra de retirada do ESP2 de operação. Solicitada a verificação das condições de material particulado na qualidade do ar pela Rede de Monitoramento;
- ✓ 10:55h – Retirados de operação todos os transformadores do ESP2, para manutenção no TR15;
- ✓ 11:00h – Redução de carga para 300 MWmédios;
- ✓ 11:20h – Início da redução de carga para 270 MWmédios;
- ✓ 11:50h – Retorno operacional dos transformadores do ESP2. TR15 voltou a operar com carga nominal;
- ✓ 12:30h – Geração em 270 MWmédios;
- ✓ 13:15h – Retorno operacional do FGD;
- ✓ 13:45h – Geração em 306 MWmédios;
- ✓ 14:20h – Início da redução de carga para 270 MWmédios;
- ✓ 14:54h – Geração em 270 MWmédios; Criada a SI/FASEC/105/14 (com restrição de 80 MW, devido ao padrão de emissões acima do estipulado) com SGI 00.039.871-14 com término às 20:00h do dia 02/10/2014;
- ✓ 16:00h – Troca de turno de trabalho. Temperatura de entrada do FGD em 128,5°C e saída em 85,4°C. MP instantâneo em 302 mg/Nm³ e SO₂ em 4.400 mg/Nm³;
- ✓ 17:50h – Redução de geração de 270 MWmédios para 230 MWmédios visando reduzir a emissão de SO₂ e de MP;
- ✓ 23:40h – MP instantâneo em 40 mg/Nm³. TR11, TR16 e TR21 fora de operação. SO₂ instantâneo em 2.100 mg/Nm³;

Registro operacional do dia 03/10/2014:

- ✓ 00:00h – Início do novo turno de trabalho com geração em 240 MWmédios. FGD em operação normal com atendimento aos padrões de emissão atmosférica licenciados;
- ✓ 01:30h – Técnico em escala de sobreaviso da Divisão de Meio Ambiente informa que a qualidade do ar, avaliada pelas as Estações de Monitoramento Ambiental, esta atendendo ao Padrão Secundário;
- ✓ 02:00h – Técnico em escala de sobreaviso da Divisão de Meio Ambiente informa que na Estação Candiota as concentrações de SO₂ estavam oscilando abaixo do Padrão Secundário e reduzindo gradativamente;



EM BRANCO

- ✓ 08:00h – Início do novo turno de trabalho, com elevação da geração para 280 MWmédios;
- ✓ 12:00h – Estabilizada a geração em 310MWmédios, com emissões dentro dos padrões;

4.4 Geração do Complexo Termelétrico de Candiota

No dia 02/10/2014 havia duas Unidades Geradoras em operação no Complexo, com uma carga total de 420 MWmédios no início do período avaliado, fechando a média diária em 90,8 MWmédios para a Unidade 4 e 288,5 MWmédios para o Unidade 5.

Os dados de geração de todo o Complexo Termelétrico de Candiota estão apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. Geração do Complexo Termelétrico de Candiota.

Data de Medição	Geração de Energia Elétrica - Complexo Termelétrico de Candiota									
	Fase A				Fase B				Fase C	
	Unidade 1		Unidade 2		Unidade 3		Unidade 4		Unidade 5	
Data/hora	Valor [MWh]	Flag	Valor [MWh]	Flag	Valor [MWh]	Flag	Valor [MWh]	Flag	Valor [MWh]	Flag
02/10/2014 00:30	0		0		0		111,79		317,52	
02/10/2014 01:30	0		0		0		111,69		317,41	
02/10/2014 02:30	0		0		0		111,19		319,87	
02/10/2014 03:30	0		0		0		111,46		320,61	
02/10/2014 04:30	0		0		0		111,35		320,24	
02/10/2014 05:30	0		0		0		111,47		321,15	
02/10/2014 06:30	0		0		0		110,49		321,42	
02/10/2014 07:30	0		0		0		110,68		322,91	
02/10/2014 08:30	0		0		0		111,33		321,58	
02/10/2014 09:30	0		0		0		111,48		318,59	
02/10/2014 10:30	0		0		0		111,75		317,64	
02/10/2014 11:30	0		0		0		111,11		314,93	
02/10/2014 12:30	0		0		0		110,83		308,52	
02/10/2014 13:30	0		0		0		104,32		283,18	
02/10/2014 14:30	0		0		0		89,17		290,96	
02/10/2014 15:30	0		0		0		80,86		281,37	
02/10/2014 16:30	0		0		0		64,2		269,39	
02/10/2014 17:30	0		0		0		62,86		266,61	
02/10/2014 18:30	0		0		0		56,93		245,85	
02/10/2014 19:30	0		0		0		53,6		227,14	
02/10/2014 20:30	0		0		0		56,11		226,64	
02/10/2014 21:30	0		0		0		55,73		228,11	
02/10/2014 22:30	0		0		0		54,51		230,9	
02/10/2014 23:30	0		0		0		54,37		230,27	

A Figura 3 apresenta a evolução da carga das Unidades Geradoras na ocorrência do Evento Não Usual.



EM BRANCO

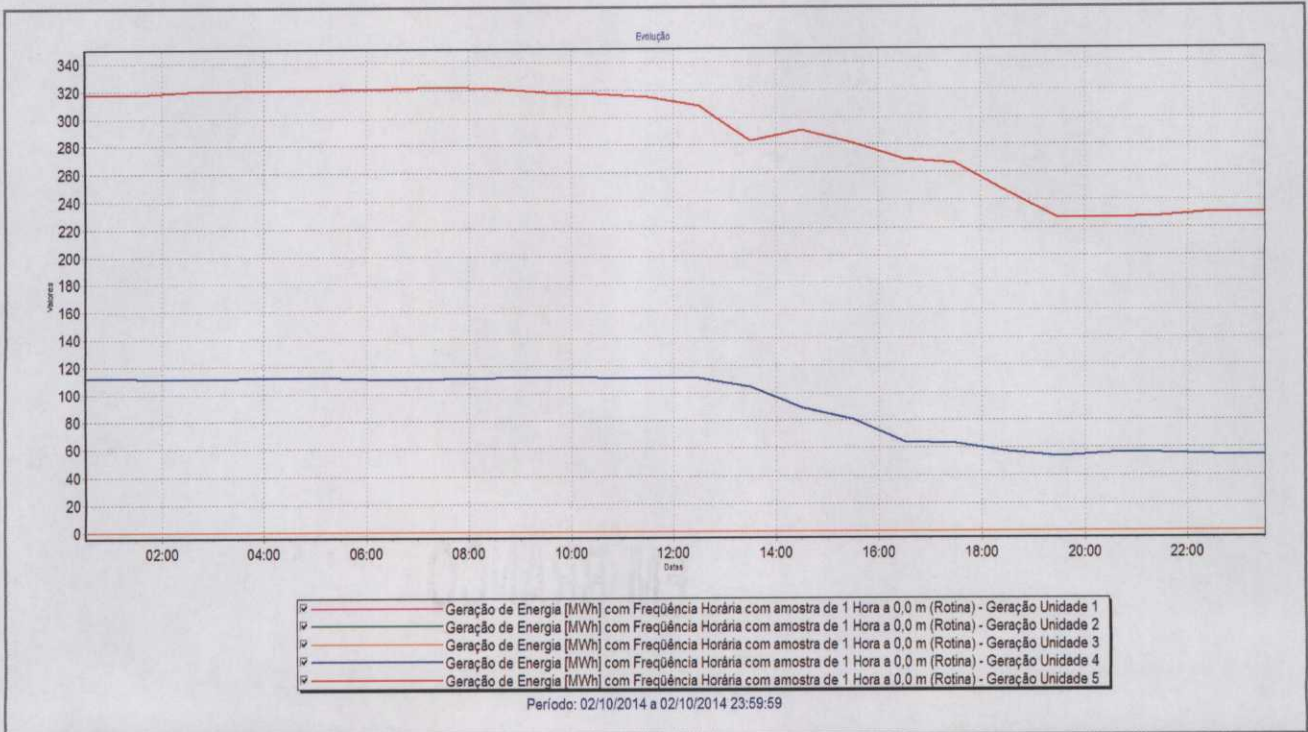


Figura 3. Gráfico de evolução da geração do Complexo Termelétrico de Candiota.

5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas do Complexo Termelétrico de Candiota são monitoradas de forma contínua com o registro das médias horárias pelo Sistema de Informações Ambientais – SIA, software que compõe a Rede Automática de Monitoramento Ambiental da Eletrobras CGTEE. No dia 02/10/2014, estavam em operação a Unidade 4 - Fase B e a Unidade 5 – UTE Candiota III Fase C, correspondendo respectivamente às Chaminés 3 e 4.

A Unidade 4 operava com a geração estável em 110 MW médios, reduzindo para 55 MW médios após a decisão da Eletrobras CGTEE em reduzir suas emissões atmosféricas. A emissão atmosférica média para as 24 horas do dia 02/10/2014 foi de 1.319 ppm para o SO₂ e de 166,9 mg/m³ para o Material Particulado.

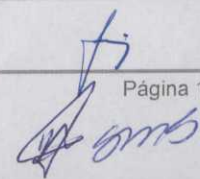
A Unidade 5 operava com a geração variável buscando recuperar o limite de emissão de dióxido de enxofre. Sua emissão atmosférica média para as 24 horas do dia 02/10/2014 foi de 5.591 mg/Nm³ para o SO₂ e de 288,3 mg/Nm³ para o Material Particulado, estando os valores não corrigidos a 6% de O₂. Os valores registrados para as médias horárias estão apresentados na Tabela 2.



EM BRANCO

Tabela 2. Emissões Atmosféricas do Complexo Termelétrico de Candiota não corrigidas a 6% de O₂.

Data de Medição	Emissões Atmosféricas do Complexo Termelétrico de Candiota											
	Chaminé 3						Chaminé 4					
	Dióxido de Enxofre		Material Particulado		Oxigênio		Dióxido de Enxofre		Material Particulado		Oxigênio	
Data/hora	Valor [ppm]	Flag	Valor [mg/m3]	Flag	Valor [%]	Flag	Valor [mg/m3]	Flag	Valor [mg/m3]	Flag	Valor [%]	Flag
02/10/2014 00:30	1558		194,96		11,25		6942		3,21	IR	7,81	
02/10/2014 01:30	1570		187,21		11,33		6971		0	IR	7,72	
02/10/2014 02:30	1607		193,62		11,29		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 03:30	1589		198,08		11,3		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 04:30	1606		215,12		11,41		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 05:30	1581		161,65		11,44		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 06:30	1623		169,39		11,34		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 07:30	1648		165,7		11,24		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 08:30	1589		166,04		11,2		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 09:30	1618		161,81		11,14		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 10:30	1615		196,62		11,17		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 11:30	1631		157,83		11,27		6991		0	IR	7,69	
02/10/2014 12:30	1568		168,76		11,46		6779		207,12		8,71	
02/10/2014 13:30	1585		113,47		11,52		5171		277,2		7,95	
02/10/2014 14:30	1499		135,67		12		3903		271,16		8,47	
02/10/2014 15:30	1284		21,37		12,83		3826		300,48		8,82	
02/10/2014 16:30	1226		0,13	IR	13,14		3836		300,48		8,81	
02/10/2014 17:30	1016		0	IR	13,5		3836		300,48		8,81	
02/10/2014 18:30	850		1,06	IR	13,4		3836		300,48		8,81	
02/10/2014 19:30	803		0	IR	12,97		3836		300,48		8,81	
02/10/2014 20:30	791		0	IR	13,04		3836		300,48		8,81	
02/10/2014 21:30	774		0	IR	13,17		3836		300,48		8,81	
02/10/2014 22:30	743		0	IR	13,16		3836		300,48		8,81	
02/10/2014 23:30	279		230,47		15,22		3836		300,48		8,81	





EM BRANCO



6 QUALIDADE DO AR E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

A Eletrobras CGTEE realiza o monitoramento da qualidade do ar de forma contínua na Região de Influência do Complexo Termelétrico de Candiota, através de sua Rede Automática de Monitoramento Ambiental. Ao todo são 05 (cinco) Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar e 03 (três) Estações Meteorológicas.

Na manhã do dia 02/10/2014, após a informação da necessidade de manobra operacional com o desligamento do FGD e do ESP2 da UTE Candiota III – Fase C, a Eletrobras CGTEE passou a acompanhar hora a hora a qualidade do ar pela Rede Automática de Monitoramento Ambiental.

Foi verificada a qualidade do ar em todas as Estações, porém somente a Estação Candiota apresentou elevação nas concentrações de poluentes para as médias horárias. A condição visual da emissão atmosférica indicava a sua baixa dispersão com variação na elevação, aproximando-se do solo de forma intermitente, conforme pode ser verificado na Figura 4.



Figura 4. Foto retirada da Estação Aeroporto as 11:20h do dia 02/10/2014.

Às 10:30h do dia 02/10/2014 foi identificado o primeiro pico de dióxido de enxofre (SO₂) e de partículas inaláveis (PI) na Estação Candiota.

Às 11:50h o ESP2 da UTE Candiota III – Fase C retornou à operação e as condições de emissão de MP foram reestabelecidas, melhorando a condição visual da emissão, sendo percebida a redução da presença de partículas em suspensão no ar atmosférico do Bairro Dario Lassance. A Estação Candiota passou a registrar valores abaixo do Padrão Secundário para PI. Esta situação pode ser verificada na Figura 5, com a melhora da condição visual da emissão atmosférica registrada às 14:42h horas na Estação Aeroporto.



EM BRANCO



Figura 5. Foto retirada da Estação Aeroporto às 14:42h do dia 02/10/2014.

A direção do vento permaneceu constante durante todo o dia 02/10/2014, sem a possibilidade de realizar a dispersão das emissões atmosféricas, ocasionando o registro de médias horárias elevadas para o SO₂ na Estação Candiota.

A Figura 6 demonstra esta invariabilidade, registrada nas Estações Meteorológicas da Eletrobras CGTEE, concentrando as emissões atmosféricas do Complexo na direção oeste, onde se situa a Estação Candiota.

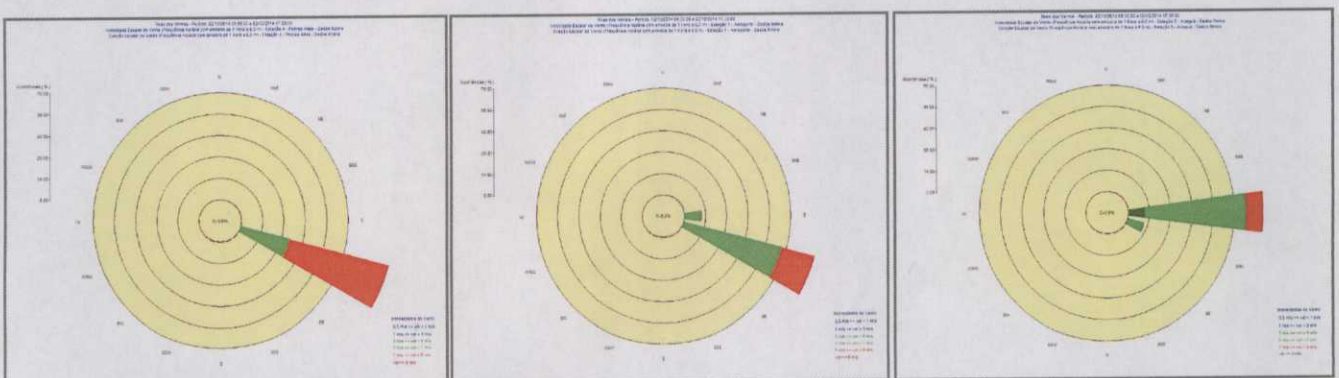


Figura 6. Rosa dos Ventos das Estações Pedras Altas, Aeroporto e Aceguá no dia 02/10/2014.

Com a combinação dos fatores de emissão atmosférica e da baixa dispersão na Região, houve dificuldade de resposta à redução na concentração de SO₂ no ar atmosférico monitorado pela Estação Candiota, apesar das ações tomadas pela Eletrobras CGTEE. Às 17:00h houve a identificação da violação do Padrão Secundário do



EM BRANCO

CONAMA para Dióxido de Enxofre devido à impossibilidade de redução do valor para a média do dia. Mantiveram-se as ações para a redução das emissões atmosféricas com a evolução gradativa da sua qualidade, mesmo sem mais possibilidade de reversão do quadro para a média de 24 horas.

O acompanhamento dos valores de SO₂ e PI foi realizado por técnico da área de meio ambiente da CGTEE até às 02:00h do dia 03/10/2014, momento em que foi garantido o reestabelecimento da condição de qualidade do ar para o parâmetro de SO₂.

Partículas Inaláveis (PI):

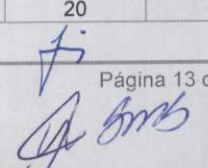
Foram registrados picos acima do Padrão Secundário para Partículas Inaláveis somente na Estação Candiota, porém sem comprometer a qualidade do ar para a média de 24 horas.

Os valores medidos de PI na qualidade do ar estão apresentados na Tabela 3.

O primeiro pico foi registrado as 09:30h com o valor de 161 ug/m³ e o valor máximo as 11:30h no valor de 407 ug/m³.

Tabela 3. Valores registrados para Partículas Inaláveis nas Estações de Monitoramento.

Data de Medição	Qualidade do Ar - Partículas Inaláveis									
	Aeroporto		Candiota		Três Lagoas		Pedras Altas		Aceguá	
Data/hora	Valor [µg/m3]	Flag	Valor [µg/m3]	Flag	Valor [µg/m3]	Flag	Valor [µg/m3]	Flag	Valor [µg/m3]	Flag
02/10/2014 00:30	8		27		11		15		21	
02/10/2014 01:30	18		29		12		16		16	
02/10/2014 02:30	21		28		10		17		21	
02/10/2014 03:30	22		28		8		14		11	
02/10/2014 04:30	27		30		10		17		16	
02/10/2014 05:30	26		25		8		14		11	
02/10/2014 06:30	17		25		6		14		12	
02/10/2014 07:30	19		36		7		20		17	
02/10/2014 08:30	18		42		11		18		19	
02/10/2014 09:30	18		161		17		11		18	
02/10/2014 10:30	19		256		16		11		20	
02/10/2014 11:30	19		407		22		10		21	
02/10/2014 12:30	15		85		18		10		20	
02/10/2014 13:30	18		73		17		8		13	
02/10/2014 14:30	13		74		9		7		17	
02/10/2014 15:30	16		61		9		10		16	
02/10/2014 16:30	16		51		16		15		15	
02/10/2014 17:30	28		54		18		17		21	
02/10/2014 18:30	19		48		14		9		23	
02/10/2014 19:30	24		51		15		18		20	
02/10/2014 20:30	20		54		19		20		26	
02/10/2014 21:30	27		36		13		17		20	
02/10/2014 22:30	21		49		13		13		15	
02/10/2014 23:30	16		96		11		13		20	





EM BRANCO

O gráfico da Figura 6 apresenta a evolução deste parâmetro no dia 02/10/2014. A média de 24 horas registrada para o parâmetro de PI foi de 76 ug/m³.

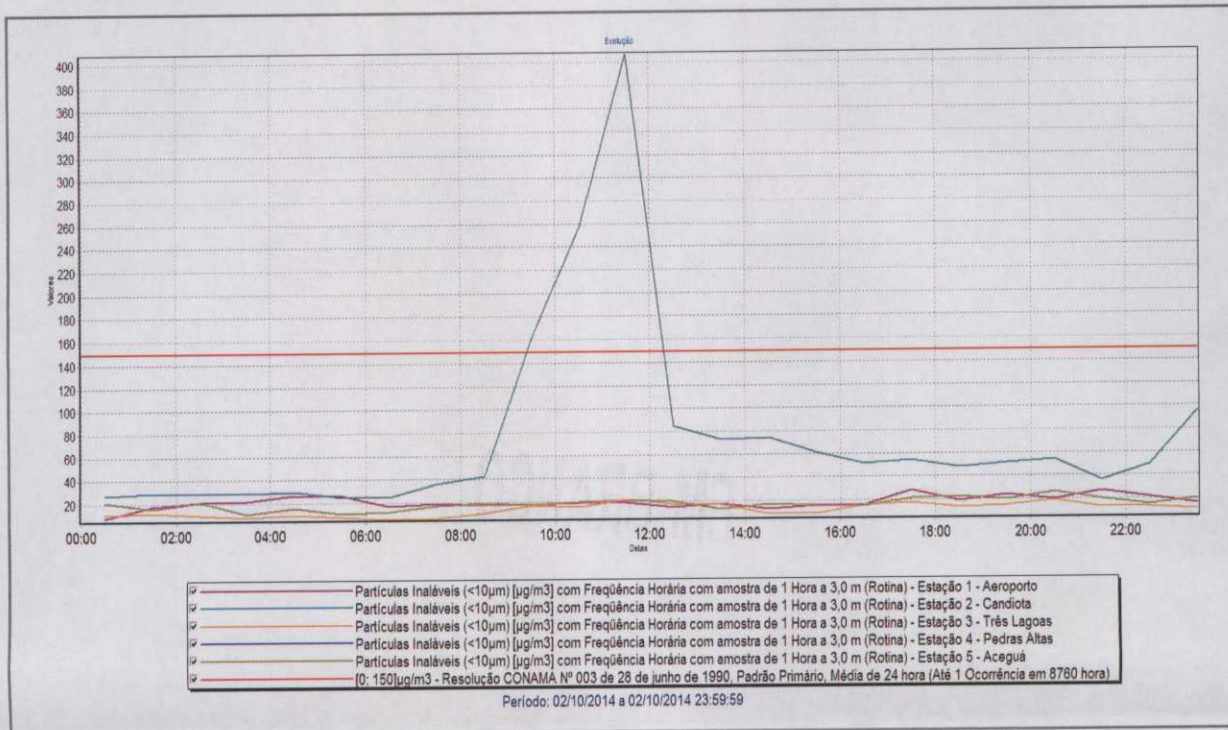


Figura 7. Gráfico de evolução para monitoramento de Partículas Inaláveis em 02/10/2014.

As demais Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar não registraram valores elevados para PI.

Dióxido de Enxofre:

Foram registrados picos acima do Padrão Secundário para o dióxido de enxofre somente na Estação Candiota.

O primeiro pico foi registrado as 09:30h com o valor de 0,1436 ppm e o valor máximo às 10:30h no valor de 0,2048 ppm.

Às 17:00h, após o fechamento da média horária registrada como 16:30, foi verificada a violação do Padrão Secundário, pois considerando as demais médias horárias como "0,000" já estaríamos com a média diária acima do limite estabelecido para este parâmetro.

Os valores medidos de dióxido de enxofre na qualidade do ar estão apresentados na Tabela 4.

[Assinatura]



EM BRANCO

Tabela 4. Valores registrados para Dióxido de Enxofre nas Estações de Monitoramento.

Data de Medição	Qualidade do Ar - Dióxido de Enxofre									
	Aeroporto		Candiota		Três Lagoas		Pedras Altas		Aceguá	
Data	Valor [ppm]	Flag	Valor [ppm]	Flag	Valor [ppm]	Flag	Valor [ppm]	Flag	Valor [ppm]	Flag
02/10/2014 00:30	0,0017		0,0018		0,0021		0,0026		0,0026	
02/10/2014 01:30	0,0017		0,0018		0,002		0,0027		0,0025	
02/10/2014 02:30	0,0017		0,0018		0,002		0,0027		0,0025	
02/10/2014 03:30	0,0017		0,0017		0,002		0,0027		0,0025	
02/10/2014 04:30	0,0017		0,0017		0,002		0,0026		0,0025	
02/10/2014 05:30	0,0017		0,0017		0,0019		0,0027		0,0025	
02/10/2014 06:30	0,0017		0,0017		0,0019		0,0027		0,0025	
02/10/2014 07:30	0,0017		0,0018		0,0019		0,0027		0,0024	
02/10/2014 08:30	0,0017		0,0048		0,0019		0,0027		0,0025	
02/10/2014 09:30	0,0017		0,1436		0,002		0,0027		0,0026	
02/10/2014 10:30	0,0017		0,2048		0,002		0,0028		0,0026	
02/10/2014 11:30	0,0017		0,1389		0,0021		0,0028		0,0026	
02/10/2014 12:30	0,0017		0,1517		0,0022		0,0029		0,0026	
02/10/2014 13:30	0,0017		0,1085		0,0022		0,0029		0,0027	
02/10/2014 14:30	0,0017		0,1029		0,0022		0,0029		0,0027	
02/10/2014 15:30	0,0017		0,0756		0,0022		0,0029		0,0027	
02/10/2014 16:30	0,0018		0,0772		0,0023		0,0029		0,0027	
02/10/2014 17:30	0,0018		0,081		0,0022		0,0029		0,0027	
02/10/2014 18:30	0,0018		0,048		0,0022		0,0029		0,0027	
02/10/2014 19:30	0,0017		0,0665		0,0022		0,0028		0,0027	
02/10/2014 20:30	0,0017		0,0228		0,0021		0,0027		0,0026	
02/10/2014 21:30	0,0017		0,0425		0,0021		0,0027		0,0026	
02/10/2014 22:30	0,0017		0,073		0,0021		0,0028		0,0026	
02/10/2014 23:30	0,0017		0,042		0,002		0,0027		0,0026	

O gráfico da Figura 7 apresenta a evolução deste parâmetro no dia 02/10/2014.

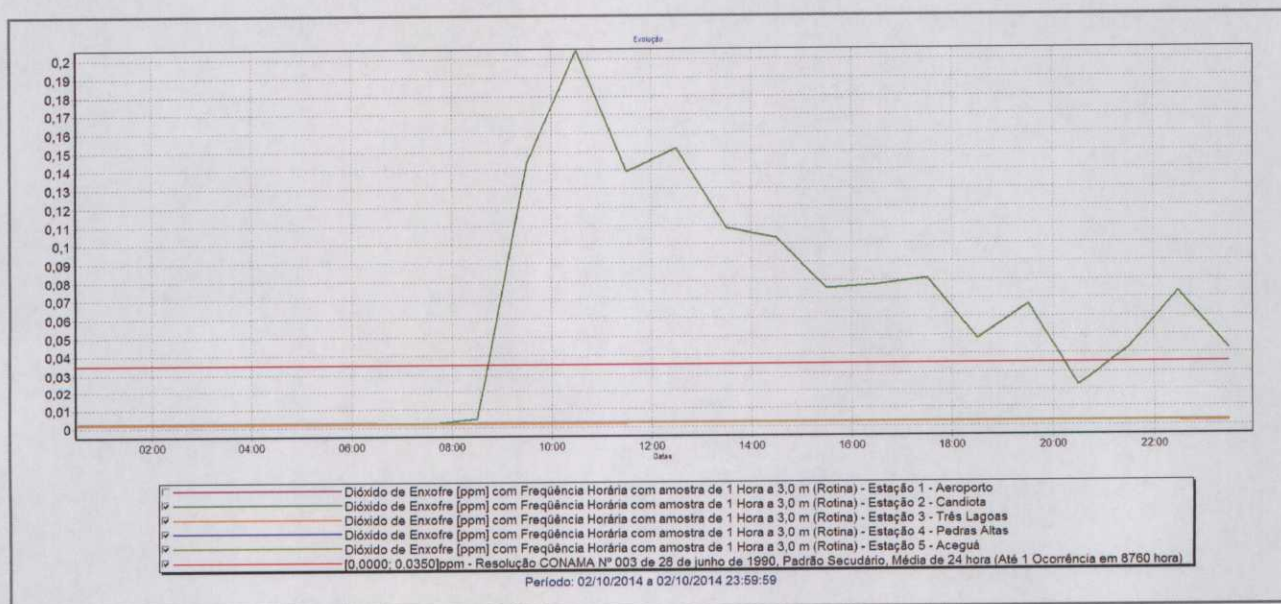
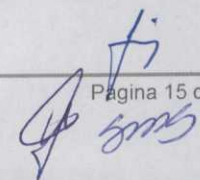


Figura 8. Gráfico de evolução para monitoramento de Dióxido de Enxofre em 02/10/2014.





EM BRANCO

A média de 24 horas registrada para o parâmetro de SO₂ foi de 0,0582 ppm, estando acima do Padrão Secundário da qualidade do ar conforme Resolução CONAMA N° 003 de 28 de junho de 1990. O valor determinado por esta Resolução, convertido a unidade de ppm a 25°C é de 0,0380 ppm.

Demais Estações de Monitoramento da Qualidade do Ar não registraram valores elevados para o SO₂.

Dióxido de Nitrogênio:

Este parâmetro não apresentou alteração e não foi considerado nesta avaliação.

7 PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO

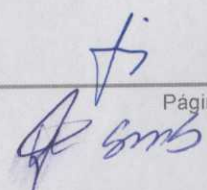
No período das 10:00 às 12:00h do dia 02/10/2014, a Eletrobras CGTEE recebeu três ligações de moradores do Bairro Dario Lassance, local onde está instalada a Estação Candiota, informando que havia concentração de cinzas no ar atmosférico do local e que as "cinzas da Usina estavam baixando sobre Lassance". Técnicos da Eletrobras CGTEE se deslocaram até o Bairro Dario Lassance para verificar "in loco" a ocorrência e prestar esclarecimentos aos moradores interessados. Foi verificada a presença de material particulado em suspensão conforme relatado pelos moradores via telefônica. Foram questionados alguns moradores que transitavam no local sobre as cinzas da Usina e prestados esclarecimentos sobre os acontecimentos e as reclamações registradas.

A Eletrobras CGTEE prestou todos os esclarecimentos possíveis durante os telefonemas recebidos, sanando as dúvidas dos moradores e recolhendo as informações possíveis para colaborar com o entendimento da situação, conforme o relato de cada pessoa, informando também sobre as providências que estavam sendo tomadas junto com a Superintendência de Candiota, órgão responsável pela adoção de medidas mitigatórias.

Após o controle de material particulado na emissão atmosférica, foi realizada nova visita ao Bairro Dario Lassance para verificação da melhora na condição visual do local. Foi realizado registro fotográfico conforme apresentado nas Figuras 9, 10 e 11. As concentrações de SO₂ haviam sido reduzidas, porém a Estação Candiota ainda registrava valores elevados. Não foi identificado e nem registrado pelos moradores desconforto respiratório.

Não foi percebido odor característico no local.

To verificar as ocorrências de dorridimentos hospitalares nos postos de saúde de Candiota.





EM BRANCO



Figura 9. Fotos do Bairro Dario Lassance as 15:30h do dia 02/10/2014.



Figura 10. Fotos da Estação Candiota e Aeroporto as 16:00 do dia 02/10/2014.

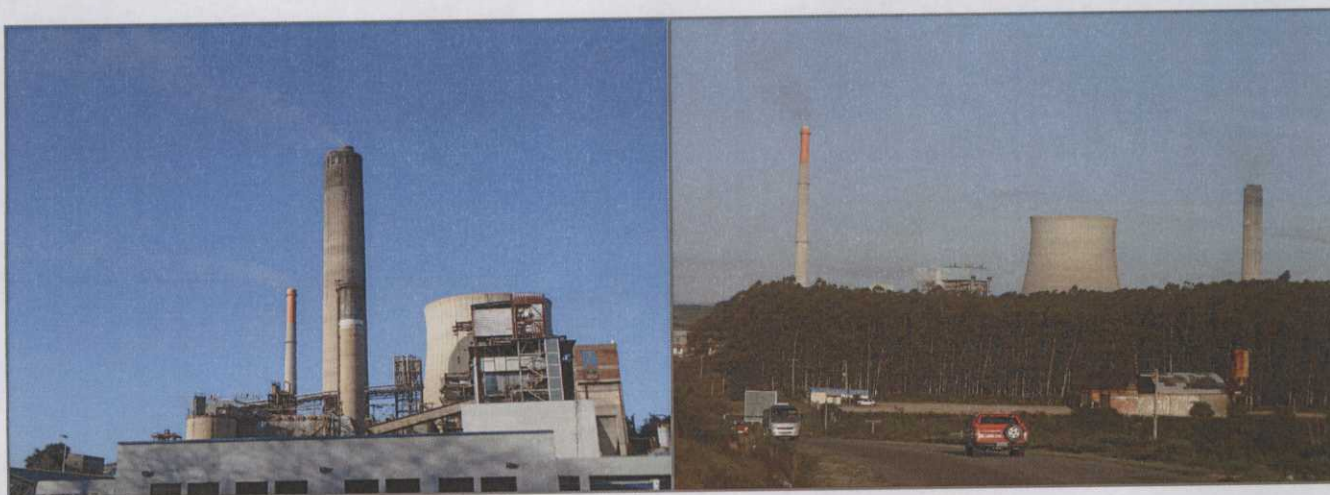


Figura 11. Fotos das chaminés do Complexo Termelétrico de Candiota as 15:00h do dia 02/10/2014.



EM BRANCO



8 AÇÕES TOMADAS PELA ELETROBRAS CGTEE

A equipe de operação da UTE Candiota III – Fase C verificou a queda na eficiência do Precipitador Eletrostático ESP2, **causado por desarme sistemático dos transformadores de energização dos campos de abatimento de material particulado, devido ao acúmulo de material aderido as placas,** ocasionando a perda do padrão de emissão para este parâmetro. Sem a operação regular do ESP2, não há como manter o FGD em condições operacionais satisfatórias.

De modo a elevar a temperatura dos gases para proceder a secagem e limpeza do ESP2, foi necessária a retirada de operação o FGD bem como o aumento de vazão de gás.

Foi identificada a necessidade de manutenção na parte energizada do ESP2, especificamente no TR15, que atua no segundo campo do precipitador eletrostático, para viabilizar a recuperação do padrão de emissão de MP. Por questões de segurança dos trabalhadores, foi necessário o desligamento total do ESP2 para a realização de manutenção. O desligamento total do ESP2 teve duração da ordem de 55 minutos.

A Divisão de Operação da UTE Candiota III – Fase C informou à Divisão de Meio Ambiente sobre a manobra a ser realizada no precipitador eletrostático ESP2 com a finalidade de viabilizar a recuperação do padrão de emissão para o MP, estando o FGD fora de operação, e solicitou o acompanhamento da qualidade do ar.

Foi avaliada a condição de qualidade do ar na Região verificando a ocorrência de aumento das concentrações de PI e SO₂ na Estação Candiota.

Imediatamente depois de identificado o primeiro pico de PI e de SO₂ na qualidade do ar, passou-se a tomar as ações cabíveis, ajuste de geração, buscando a redução das emissões atmosféricas do Complexo com vistas à redução do seu impacto na qualidade do ar.

Foi determinada a redução em 50% da carga da Unidade 4, reduzindo a queima de carvão, passando então a queima composta de combustíveis com 50% de carvão e 50% de óleo combustível. A rampa de redução de carga está apresentada nas Figuras 1 e 3 anteriores.

Para a UTE Candiota III – Fase C foi determinada a antecipação da entrada em operação do ESP2, com vistas à redução imediata da emissão de MP e a antecipação da retomada de operação do FGD. A redução de carga também foi determinada até o limite técnico que não comprometesse o retorno operacional do FGD.

Às 17:00h foi confirmada a violação do Padrão Secundário da qualidade do ar para o parâmetro de SO₂ na Estação Candiota, sendo que a Eletrobras CGTEE optou por manter a linha de atuação para a redução das emissões atmosféricas com a recuperação operacional do FGD e a redução de carga de forma concomitante, por entender ser a alternativa mais efetiva naquele momento para obtenção dos melhores resultados possíveis.

Devido a não redução dos valores de SO₂ medidos pela Estação Candiota, foi determinada nova redução da geração para 230 MW médios até a recuperação do Padrão Secundário da qualidade do ar, fato que ocorreu a 01:00h do dia 03/10/2014.



EM BRANCO

Com a baixa dispersão das emissões atmosféricas no período noturno, foi mantida a geração em 230 MW médios até as 08:00h do dia 03/10/2014 para a realização de nova avaliação.

O detalhamento das ações está apresentado no item 4 - CONDIÇÃO OPERACIONAL DAS UNIDADES GERADORAS.

Após a avaliação do Evento não Usual ocorrido em 02/10/2014, e a confirmação do retorno à condição normal de operação do sistema de tratamento de gases de combustão da UTE Candiota III – Fase C com atendimento aos padrões de emissão licenciados, bem como a verificação da manutenção da qualidade do ar dentro do Padrão Secundário do CONAMA na área monitorada, foi enviado comunicado pela Eletrobras CGTEE ao IBAMA e à Prefeitura Municipal de Candiota.

9 CONCLUSÕES

A combinação dos fatores de emissão atmosférica fora dos padrões normais e das baixas condições de dispersão na Região dificultou a redução na concentração de SO₂ no ar atmosférico monitorado pela Estação Candiota.

Houve a identificação através da Rede de Monitoramento Ambiental da Eletrobras CGTEE da violação do Padrão Secundário para dióxido de enxofre, na média de 24 horas, conforme Resolução CONAMA N° 003 de 28 de junho de 1990.

Foi registrado como média de 24 horas para o SO₂ a 25°C, o valor de 0,0582 ppm, tendo como referência o limite de 0,038 ppm para o Padrão Secundário e de 0,1387 ppm para o Padrão Primário, ambos definidos como critérios de avaliação da qualidade do ar.

Não houve a identificação do Nível de Atenção conforme Artigo 5° da Resolução CONAMA N° 003 de 28 de junho de 1990 para o parâmetro de SO₂.

Não houve violação do Padrão Primário para nenhum poluente monitorado pela Eletrobras CGTEE.

A violação se ateve ao local de entorno da Estação Candiota, no dia 02/10/2014, não havendo registro de alterações da qualidade do ar em nenhuma outra estação de monitoramento da qualidade do ar da Região.

Não houve registro de alteração na qualidade do ar de Candiota nos dias 01/10/2014 e 03/10/2014, ficando esta ocorrência restrita ao dia 02/10/2014.

Após a constatação da violação da qualidade do ar, a Eletrobras CGTEE realizou inúmeras ações na busca de redução das emissões do Complexo Termelétrico de Candiota, com a evolução gradativa da sua qualidade.

A direção do vento permaneceu constante durante todo o dia 02/10/2014, sem possibilitar a dispersão adequada da emissão atmosférica do Complexo, fator que corroborou para a não obtenção de resultados mais imediatos.



EM BRANCO

Os picos registrados nas médias horárias para o SO₂ no intervalo das 09:00 às 15:00h foram determinantes para a violação do Padrão Secundário deste parâmetro na média de 24 horas.

Todas as ações cabíveis para a redução das emissões do Complexo Termelétrico de Candiota no dia 02/10/2014 foram adotadas pela Eletrobras CGTEE.

Informações relacionadas às condições operacionais e de emissão atmosférica do Complexo Termelétrico de Candiota, bem como o monitoramento da qualidade do ar e das condições meteorológicas, a percepção da população local e as ações adotadas pela Eletrobras CGTEE foram apresentadas com a finalidade de esclarecer aos interessados, assim como todos os fatos apurados com relação à ocorrência do Evento Não Usual registrado no dia 02 de outubro de 2014.


Foi prestado o esclarecimento necessário à comunidade local e às autoridades do Município de Candiota sobre os fatos relacionados à ocorrência do Evento Não Usual desta data.

A Eletrobras CGTEE busca continuamente melhorar seus processos operacionais e informativos, com vistas a evitar a ocorrência de novos Eventos, mantendo a qualidade e confiabilidade de sua Rede de Monitoramento Ambiental em Candiota.

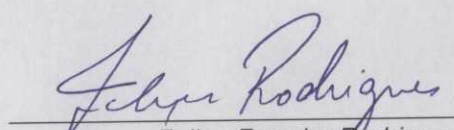
A Eletrobras CGTEE considera ter adotado todas as medidas cabíveis e possíveis na ocasião, para mitigar e corrigir a não conformidade ocorrida, sempre atuando com o espírito de cumprir com seus compromissos frente ao licenciamento ambiental e Comunidade do entorno do seu parque gerador instalado em Candiota, de forma transparente e responsável.

A apresentação deste Relatório Técnico Conclusivo cumpre a determinação do item 1.3 da Notificação Administrativa, recebida através do Ofício 02001.011343/2014-29 DILIC/IBAMA de 03 de outubro de 2014.

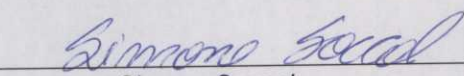
Candiota, 27 de Outubro de 2014.



Luis Eduardo Brose Piotrowicz
Divisão de Meio Ambiente



Felipe Ferreira Rodrigues
Superintendente do Complexo de Candiota



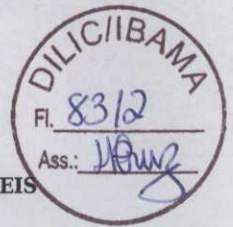
Simone Socal
Departamento de Meio Ambiente



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1750 -1290
www.ibama.gov.br



OF 02001.013136/2014-17 COEND/IBAMA

Brasília, 19 de novembro de 2014.

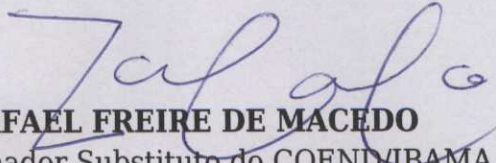
Ao Senhor
Luiz Henrique de Freitas Schnor
Diretor do Eletrobras Cgtee
Rua Sete de Setembro, 539, 7 andar
PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
CEP.: 90010190

**Assunto: Licenciamento Ambiental da Usina Termelétrica Candiota III - FASE C.
Renovação da Licença de Operação no. 991/2010.**

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, solicito Relatório de Atendimento à Licença de Operação No 991/2010, para dar prosseguimento ao processo de requerimento de Renovação de Licença de Operação - RLO, conforme documento eletrônico gerado pelo Portal de Serviços On-line do Ibama encaminhado através da Carta DT No 067/2014, de 20 de agosto de 2014.
2. O Relatório deverá ser conclusivo e apresentar a descrição minuciosa da execução de Programas e atividades, incluindo a citação da documentação elaborada e encaminhada para anexação ao processo No 02001.002567/1997-08, em cumprimento de cada condicionante (Gerais e Específicas).
3. Sem mais, estou à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


RAFAEL FREIRE DE MACEDO
Coordenador Substituto do COEND/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: 02023.002851/2014-68 - Carta PR-271/2014

Origem: Eletrobras - CGTEE

Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011 - Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º. Processo n. 02001.002567/97-88.

Destinatário: DILIC

Data: 04/11/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

Gustavo Müller de Podesta
Chefe de Gabinete
IBAMA

Destinatário: CGONE

Data:

2º Despacho:

06/11/14

Moara Menta Giasson
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Destinatário: A COENB

Data:

14/11/14

3º Despacho:

Para análise do documento encaminhado.

Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de
Infraestrutura de Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: ao Hélio Peres

Data:

19/11/14

4º Despacho: PARA INSTRUIR PROCESSO E ANEXOS.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
Substituto/Portaria Nº 1.160

Destinatário:

Data:

5º Despacho:

Destinatário:

Data:

6º Despacho:



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-271/2014

Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

Ilmo. Sr.
VOLNEY ZANARDI JÚNIOR
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA
CEP 70818-900 - Brasília-DF

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Sétima, Parágrafos 3º e 4º, da Cláusula Sexta, Parágrafos 4º e 5º.

Processo nº.02001.002567/97-88.

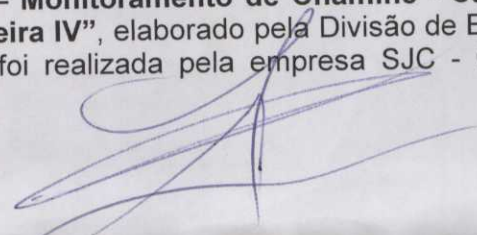
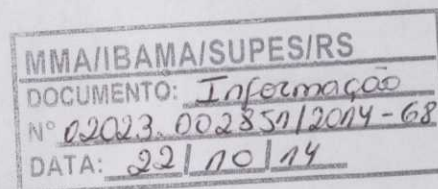
A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Os Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima do TAC determinam a realização, após fase de testes, de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da unidade geradora IV da Fase B, para quantificação da concentração dos parâmetros Óxidos de Nitrogênio (NOx), Dióxido de Enxofre (SO2) e Material Particulado (MP), e o envio ao IBAMA do respectivo relatório sempre que realizado.

Por sua vez, a Eletrobras CGTEE havia informado ao IBAMA, através da Carta DT-Nº.041/2013 de 03 de junho de 2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT; Nº: DT-041/2013; Data: 07/06/2013), a interrupção da operação da Unidade IV da UTE Presidente Médici a partir das 00:00 de 01/06/2013 até 30/09/2013 às 23:59, para a realização dos seguintes serviços: revisão anual da Unidade IV, incluindo substituição do Rotor BP da Turbina e manutenção no Rotor e Estator do Gerador.

Em cumprimento aos referidos dispositivos do TAC, apresenta-se em anexo o relatório de amostragem isocinética realizada na Unidade IV da Fase B da UTE Presidente Médici, denominado **“Relatório nº.015 de 20/10/2014 – Monitoramento de Chaminé - Campanhas de Amostragens Isocinéticas na Fase B Caldeira IV”**, elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE. A amostragem foi realizada pela empresa SJC - Química e

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69





EM BRANCO

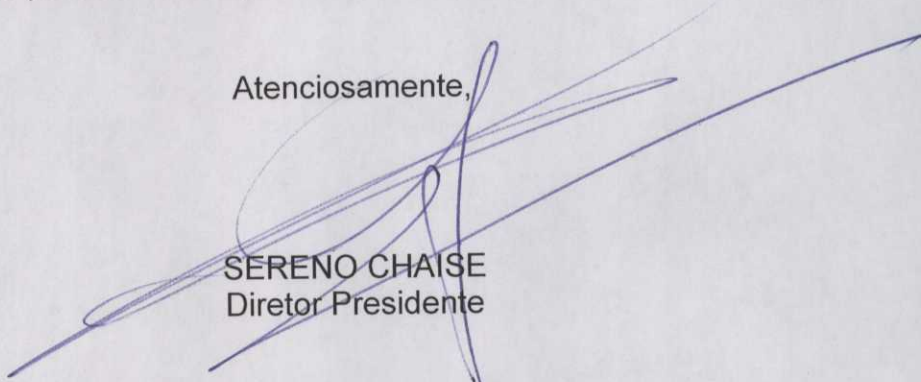
Serviços LTDA, nova contratada desde 06/12/2012, conforme Relatório de Amostragem Isocinética anexo.

Devido à interrupção da operação da Unidade III da Fase B, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA – EPP.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que demonstra o cumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos 3º e 4º da Cláusula Sétima (referente à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas mensais na chaminé da Unidade Geradora IV da Fase B, sempre que realizadas, bem como a data estimada de retorno à operação da Unidade), nos Parágrafos 4º e 5º da Cláusula Sexta (referentes à apresentação de relatório de amostragens isocinéticas periódicas da Unidade III da Fase B da Usina Presidente Médici, UPME, sempre que realizadas) do TAC.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: CARTA PR-281/2014 - Comunicação.

Origem: ELETROBRAS CGTEE - Gabinete do Diretor Presidente.

Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13-04-2011 - Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta, das Cláusulas Décima Nona e Vigésima, da Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafos 1º e 2º do TAC.

Destinatário: DILIC	Data:	14/11/14
----------------------------	--------------	----------

1º Despacho: Para análise e demais providências.

Gustavo Muller de Podestá
 Chefe de Gabinete

Destinatário: A COEND	Data:	17/11/14
------------------------------	--------------	----------

2º Despacho:

Para análise e emissão de Parecer Técnico.

Regina Coeli Montenegro Genérino
 Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
 CGENE/DILIC/IBAMA

Destinatário: Sr. Hélio Peres	Data:	19/11/14
--------------------------------------	--------------	----------

3º Despacho: Para instruir processo e anexos OBSERVA-SE AUSÊNCIA DE CAPÍTULO CONCLUSIVO NOS RELATÓRIOS ONDE SEJAM OS DADOS TRATADOS ESTATÍSTICAMENTE. FAVOR MINUTAR OFÍCIO À CGTEE SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS.

Destinatário: <i>Rafael Freire de Macedo</i> Coordenador de E. Elétrica Nuclear e Dutos	Data:	
---	--------------	--

4º Despacho: Substituto/Portaria Nº 1.160

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

5º Despacho:

Destinatário:	Data:	
----------------------	--------------	--

6º Despacho:

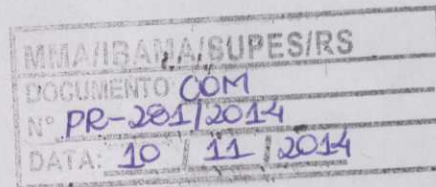
Recabi
 2.11.14
 Coord
 Coord



Destinatário:	Data:	
<u>7º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>8º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>9º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>10º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>11º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>12º Despacho:</u>		
Destinatário:	Data:	
<u>13º Despacho:</u>		

Carta PR-281/2014

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51-3287-1519
Fax: 51-3287-1645
CNPJ: 02.016.507/0001-69



Porto Alegre, 10 de novembro de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - PRESIDÊNCIA

CEP 70818-900 - Brasília-DF

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento do Parágrafo 8º da Cláusula Segunda, do Parágrafo 6º da Cláusula Terceira, do Parágrafo 1º da Cláusula Quinta, das Cláusulas Décima Nona e Vigésima, da Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafos 1º e 2º do TAC.

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobrás, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.ª., nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Quanto à modernização e à ampliação da rede de monitoramento da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, prevista na Cláusula Segunda do TAC, cuja conclusão ocorreu 28 de outubro de 2011, conforme informado pela Eletrobras CGTEE através da Carta PR-270/2011 de 28 de outubro de 2011 (Protocolo Documento nº.02023.005520/11-75, RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.039 de 10/11/2014 de Monitoramento das Estações Modernizadas e Ampliadas para a Qualidade do Ar, Qualidade das Águas da Chuva e Condições Meteorológicas - Usina Termelétrica Presidente Médici.”**

Quanto ao sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II, exigido na Cláusula Terceira do TAC, em execução desde 29.09.2011, conforme

DIGITALIZADO NO IBAMA



EM BRANCO

relatado na Carta PR-Nº.250/2011 de 30 de setembro de 2011, protocolada na Superintendência do IBAMA em Porto Alegre em 30 de setembro de 2011 (Protocolo nº.02023.004983/11-38 RS/Protocolo), a Eletrobras CGTEE apresenta em anexo o relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados, conforme determinado no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC. A periodicidade mensal do relatório foi informada na Carta PR-Nº.021/2012 de 20 de janeiro de 2012(Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS nº.02023.000209/2012), na qual foi comprovada a fundamentação para tanto.

Assim, o referido relatório anexo à presente carta, elaborado pela Divisão de Engenharia e Meio Ambiente da CGTEE, é denominado **“Relatório nº.041 de 10/11/2014 – Sistema de Monitoramento de Emissões Atmosféricas – Chaminé de Candiota II – Fases A e B”**.

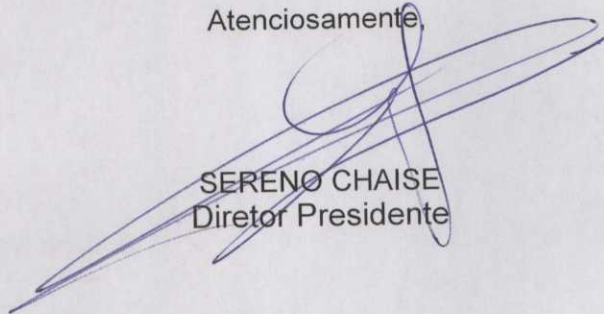
Em cumprimento ao Parágrafo 1º da Cláusula Quinta do TAC, que exige a realização mensal de amostragens isocinéticas na Fase A da Usina Presidente Médici (UPME), a Eletrobras CGTEE informa que, devido à indisponibilidade operacional da Fase A no período compreendido desde o último relatório, protocolado no IBAMA em 10 de agosto de 2014, não foi possível a realização de amostragem isocinética pela empresa SJC - Química e Serviços LTDA.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a V.Exa., o recebimento da presente carta e dos documentos em anexo que comprovam o cumprimento das obrigações previstas no Parágrafo 8º da Cláusula Segunda (referente ao relatório mensal de monitoramento das estações modernizadas e ampliadas da qualidade do ar, da qualidade das águas de chuva e das condições meteorológicas, calibração e avaliação da qualidade dos dados); no Parágrafo 6º da Cláusula Terceira do TAC (referente ao relatório mensal de monitoramento, calibração e avaliação da qualidade dos dados do sistema de monitoramento contínuo das emissões atmosféricas das chaminés de Candiota II); no Parágrafo 1º da Cláusula Quinta (referente à realização de amostragem isocinética mensal na Fase A da Usina Presidente Médici - UPME) e na Cláusula Vigésima Segunda, Parágrafo 1º (referente ao relatório consolidado dos monitoramentos de ruídos, gerenciamento de resíduos sólidos, qualidade das águas, efluentes líquidos, bioindicadores ambientais, biocumulação de metais pesados, biomonitoramento ativo sobre a fisiologia das plantas e de solo e extrato vegetal, contendo todos os dados históricos em bases gráficas, com capítulo conclusivo acerca da análise integrada e estatística dos dados do TAC .

Além disso, nos termos do Parágrafo 2º da Cláusula Vigésima Segunda, a Eletrobras CGTEE requer ao IBAMA seja agendada reunião anual técnica na Sede do IBAMA para apresentação dos programas e dados de monitoramento em 2014. Solicita-se que a data da reunião seja comunicada com um mês de antecedência, a fim de que a Eletrobras CGTEE possa tomar as medidas necessárias para o comparecimento dos responsáveis, considerando que envolve colaboradores de diversas áreas.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>Carta</u>
Nº. 02001.022905/2014-60
Recebido em 21/11/2014
Assinatura <u>[Handwritten Signature]</u>

Sede - DT
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 - POA - RS - BR
Tel.: 51 3287 1520
Fax: 51 3287 1532
CNPJ: 02.016.507/0001-69



Carta DT Nº 096/2014

Porto Alegre, 18 de novembro de 2014

Ilmo. Sr.
THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 Brasília - DF

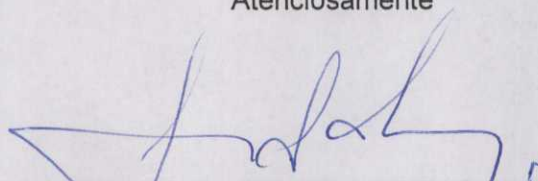
ASSUNTO: Relatório de Monitoramento Ambiental

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela ECOSSIS Soluções Ambientais, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

O referido monitoramento atende as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 - CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 - UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente aos meses de setembro e outubro de 2014.

Atenciosamente


LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR
Diretor Técnico e de Meio Ambiente
CPF: 303.633.570/68

RECEBIDO

Em, 25/11/14

Ass.: flone

A SA HEVILA PERES,
PARA INSTRUIR PROCESSO.

Rafael Freire de Macedo
Coordenador de E. Elétrica
Nuclear e Dutos
substituto/Portaria Nº 1.160

25/11/14



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 SCEN Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA CEP 70818900 - Brasília/DF - www.ibama.gov.br



DESPACHO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento: Carta PR-282/2014 - Comunicado

Origem: CIA DE GERAÇÃO TERM DE ENERGIA ELÉTRICA

Assunto: Encaminha documento referente ao Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011. Cumprimento da Cláusula Décima Sétima do TAC.

Destinatário: DILIC **Data:** 20/11/14

1º Despacho: Para conhecimento e demais encaminhamentos.

[Signature]
 Nedir Camilo D. Ferreira
 Chefe de Gabinete
 Substituto do IBAMA

Destinatário: *da Hóvela Peres* **Data:** 25/11/14

2º Despacho: *Para instruir processo e análise. Verificar junto à CGTEE se houve resolução dos problemas identificados sob responsabilidade da Prefeitura, identificar nos relatórios se há um relato sobre os resultados do Programa Ambiental.*

[Signature]
 Rafael Figueiredo de Almeida
 Coordenador de E. Elétrica
 Nuclear e Dutos
 Substituto Portaria Nº 1.160

Destinatário: **Data:**

3º Despacho:

Destinatário: **Data:**

4º Despacho:

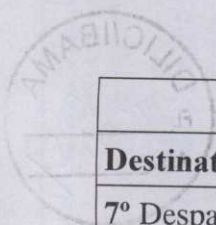
Destinatário: **Data:**

5º Despacho:

Destinatário: **Data:**

6º Despacho:

*Recebido
 21.11.14
 fiane
 coord.*



Destinatário:			Data:	
<u>7º Despacho:</u>				
Destinatário:			Data:	
<u>8º Despacho:</u>				
Destinatário:			Data:	
<u>9º Despacho:</u>				
Destinatário:			Data:	
<u>10º Despacho:</u>				
Destinatário:			Data:	
<u>11º Despacho:</u>				
Destinatário:			Data:	
<u>12º Despacho:</u>				
Destinatário:			Data:	
<u>13º Despacho:</u>				

Carta PR-282/2014

Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

Ilmo. Sr.

VOLNEY ZANARDI JÚNIOR

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos

Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

SCEN - Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco B – PRESIDÊNCIA

CEP 70818-900 - Brasília-DF

ASSUNTO: Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a Eletrobras CGTEE em 13.04.2011- Cumprimento da Cláusula Décima Sétima do TAC

Processo nº.02001.002567/97-88

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA- Eletrobras CGTEE, sociedade de economia mista concessionária dos serviços públicos de geração de energia elétrica, CNPJ nº.02016507/0001-69, integrante do Sistema Eletrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sereno Chaise, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, portador da carteira de identidade nº3015187267-SSP/RS, CPF/MF nº 055.142.230/00, com sede na Rua Sete de Setembro, nº.539, Porto Alegre/RS, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado em 13.04.2011, com o IBAMA e demais órgãos federais, vem, respeitosamente, perante V.S.^a, nos autos do Processo nº.02001.002567/97-88, informar e requerer o que segue:

Em referência à Cláusula Décima Sétima, a Eletrobras CGTEE informa a situação da execução da obra de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, com a finalidade de implantar o Centro Cultural Candiota I, em Candiota – RS.

Em complemento a PR-258/2014 de 03/10/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: Informação 02023.002584/2014-29; Data: 03/10/2014), informamos, conforme **Relatório Técnico-Final de 23/10/2014** (Anexo I), que os serviços referentes a reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, foram concluídas em 10/10/2014.

Ratificamos as informações contidas na Carta PR 215/2014 de 22/08/2014 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT PR 215/2014 Data 22/08/2014), que em função (a) da incidência de chuvas, e (b) de problemas no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura municipal de Candiota, os serviços da obra de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I não foram concluídos até o dia 31/08/2014, conforme previsão contida no Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato CGTEE/DTC/082/2013.

Sede - PRS
Rua 7 de Setembro, 539/9º
90010-190 – POA – RS – BR
Tel.: 51- 3287-1519
Fax: 51- 3287-1645
CNPJ:02.016.507/0001-69



MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO COM
Nº CARTA PR-282/2014
DATA: 14 / 11 / 2014

DIGITALIZADO NO IBAMA



EM BRANCO

Informamos ainda que, antes da conclusão dos trabalhos de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, a Gestão da Eletrobras CGTEE iniciou tratativas com a Prefeitura Municipal de Candiota para efetivar a entrega do prédio conforme as disposições estabelecidas no **Termo de Permissão de Uso do Centro Cultural Candiota I nº CGTEE/DTC/102/2012**, Anexo II.

Ratificamos ainda, as informações anteriormente encaminhadas a esta IBAMA quanto ao cumprimento da Cláusula Décima Sétima do TAC, através dos seguintes documentos:

1. Carta PR 097/2012 de 12/04/2012 :

Em 12/04/2012 a Eletrobras CGTEE protocolou no IBAMA a Carta PR-097/2012 de 12/04/2012 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: nº 02023001243/12 - Data 12/04/2012) em cumprimento à Cláusula Décima Sexta e Parágrafo 1º do TAC, que determinam a apresentação no prazo de 365 dias do Relatório de Avaliação Geoambiental Preliminar da área de entorno de Candiota I, a Eletrobras CGTEE apresenta o referido documento denominado **Relatório de Avaliação Geoambiental Preliminar da Área de Entorno de Candiota I, de 12/04/2012**, Anexo III.

2. Carta PR DT 040/2013 de 24/05/2013:

Em 27/05/2012, a Eletrobras CGTEE protocolou no IBAMA a Carta DT-040/2013 de 24/05/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT nº DT -040/2013 Data 27/05/2013) relativa ao cumprimento em atendimento ao ofício 4505/2013, bem como da Cláusulas Décima Sexta e seus Parágrafos, do TAC. Na referida correspondência, a Eletrobras CGTEE apresentou o **Relatório de Avaliação Geoambiental Preliminar da Área de Entorno de Candiota I, de 12/04/2012**, Anexo IV.

3. Carta PR 273/2013 de 19/09/2013:

Em 19/09/2013 a Eletrobras CGTEE protocolou no IBAMA a Carta PR-273/2013 de 19/09/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT PR 273/2013 Data 19/09/2013) a informação de que o **Contrato CGTEE/DTC/082/2013** para a execução dos serviços foi assinado em 11/09/2013 entre a Eletrobras CGTEE e a empresa vencedora da licitação, ENTEL CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES, Anexo V.

4. Carta PR 293/2013 de 10/10/2013:

Em 10/10/2014 a Eletrobras CGTEE protocolou no IBAMA a Carta PR - 293/2013 de 10/10/2013 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT PR-293/2013 Data 10/10/2013), Anexo VI:

- a. Cópia do **Cronograma Físico da Obra do Centro Cultural Candiota I** ao IBAMA para acompanhar o seu andamento;





EM BRANCO



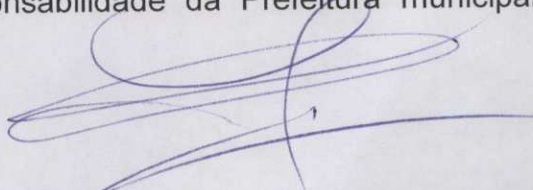
- b. Cópia do **Ofício nº.109/2013/GAB/AJU/SEDAC de 17/04/2013**, do tombamento, no município de Candiota/RS, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE), da Usina de Candiota I, conforme Portaria de Tombamento nº.031/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/04/2013 e cópia do levantamento físico da poligonal da área tombada;
- c. Cópia do **Ofício nº.097/2013/IPHAE/SEDAC-RS de 04/04/2013**, emitido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do RS (IPHAE-RS), através do qual o Projeto Centro Cultural Candiota I foi aprovado.

5. Carta PR-215/2014 de 22/08/2014:

Em 22/08/2014 a Eletrobras CGTEE protocolou no IBAMA a Carta PR-215/2014 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: CT PR 215/2014 Data 22/08/2014) informando conforme **Relatório Técnico – Situação em 15/08/2014**, informando a previsão de conclusão dos serviços internos de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I até 29/08/2014, e que a previsão estimada de conclusão dos serviços externos de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I (regularização geral do terreno, pavimentação do acesso ao prédio, demarcação de estacionamentos, instalações elétricas para iluminação externa e cercamento da área), era de até 30 (trinta) dias, após a conclusão dos serviços no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Candiota, e considerando condições climáticas favoráveis, Anexo VII.

Informamos ainda na referida Carta que:

- a. A Eletrobras CGTEE identificou problema no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Candiota, que prejudicariam o início da execução dos serviços de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I.
- b. Entre novembro e dezembro de 2013, após a solicitação da Eletrobras CGTEE, a Prefeitura Municipal de Candiota executou os serviços que considerou necessários à correção do problema, de modo a assegurar a execução da obra de recuperação do Prédio da Antiga Usina Candiota I.
- c. Em março de 2014, a Eletrobras CGTEE identificou a reincidência do problema, comunicando a situação à Prefeitura, e solicitando formalmente o encaminhamento da solução.
- d. A Eletrobras CGTEE, assinou em 01/08/2014 o Primeiro Aditamento ao Contrato CGTEE/DTC/2013 em anexo, que prorrogou a execução dos serviços até 30/08/2014. A justificativa para o encaminhamento da prorrogação do prazo de execução foi balizado nos seguintes motivos: (a) atraso causado pela incidência de chuvas, e (b) problema no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura municipal de Candiota.





EM BRANCO



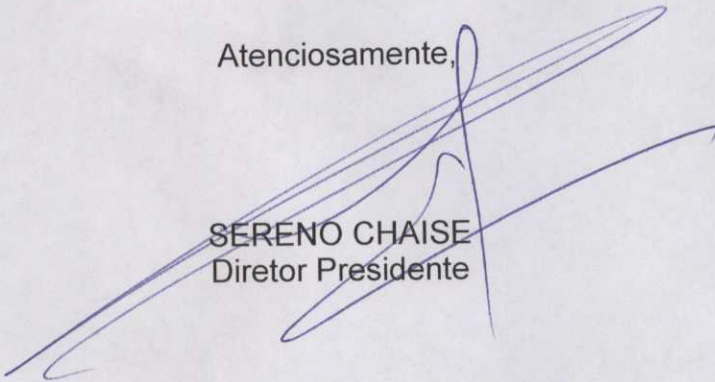
6. Carta PR-258/2014 de 03/10/2014:

Em 03/10/2014 a Eletrobras CGTEE protocolou no IBAMA a Carta PR-258/2014 de 03/10/2014 (Protocolo MMA/IBAMA/SUPES/RS Documento: Informação 02023.002584/2014-29 Data 03/10/2014), informando, conforme **Relatório Técnico de 25/09/2014**, os serviços já concluídos referentes a reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, e que a previsão estimada de conclusão dos serviços externos (demarcação de estacionamentos, instalações elétricas para iluminação externa, paisagismo e cercamento geral da área) era até o dia 10/10/2014.

Dessa forma, requer, respeitosamente, a Vossa Senhoria, o recebimento da presente carta que dá ciência da conclusão dos serviços referente a recuperação e readequação do prédio da antiga Candiota I para uso das instalações como um Espaço Cultural Multiuso, referente a obrigação prevista na Cláusula Décima Sétima do TAC

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



SERENO CHAISE
Diretor Presidente



EM BRANCO





ANEXO I

Relatório Técnico-Final de 23/10/2014



EM BRANCO

RELATÓRIO TÉCNICO - FINAL

1. OBJETIVO

Em 13/04/2011, foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Eletrobras CGTEE, IBAMA, Eletrobras, Ministério de Minas e Energia, Ministério do Meio Ambiente e Advocacia Geral da União para a adequação ambiental das Fases A e B da Usina Presidente Médici, localizada em Candiota/RS. Dentre as obrigações assumidas pela Eletrobras CGTEE relacionadas ao TAC, está o desenvolvimento do Projeto Cultural Candiota I, com a recuperação e readequação do prédio da antiga Candiota I para uso das instalações como um Espaço Cultural Multiuso, a ser concluído até o dia 31/08/2014.

Em 11/09/2013, a Eletrobras CGTEE contratou a empresa ENTEL Construções e Transportes Ltda, através do Contrato CGTEE/DTC/082/2013, tendo como objeto a prestação dos serviços de execução de obra de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I, com a finalidade de implantar o Centro Cultural Candiota I, com fornecimento de materiais e equipamentos.

O presente relatório tem por objetivo apresentar a situação dos serviços referentes ao Contrato CGTEE/DTC/082/2013, com a evolução da obra, conforme Relatórios Mensais dos Serviços (Anexo I), o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Anexo II), e a obra concluída, conforme Relatório Fotográfico (Anexo III).

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Eletrobras CGTEE identificou problema no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Candiota, que prejudicariam o início da execução das obras de reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I.

Em 16/09/2013, a empresa ENTEL iniciou os serviços com a mobilização de sua equipe, sendo a evolução das atividades apresentada no Anexo I.

Em 30/12/2013, foi apresentado à Eletrobras CGTEE o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil, conforme Anexo II, elaborado pela empresa Pampa Consultoria Ambiental.

Entre novembro e dezembro de 2013, após a solicitação da Eletrobras CGTEE, a Prefeitura Municipal de Candiota executou os serviços que considerou necessários à correção do problema, de modo a assegurar a execução da obra de recuperação do Prédio da Antiga Usina Candiota I.





EM BRANCO

Candiota, 23 de outubro de 2014

Em março de 2014, a Eletrobras CGTEE identificou a reincidência do problema, comunicando a situação à Prefeitura, e solicitando formalmente o encaminhamento da solução.

O Projeto Arquitetônico para Recuperação e Readequação previa a utilização do nível +13,50 m (onde funcionavam os silos de carvão da antiga Usina). Ocorre que esta área, além de ser totalmente fechada em paredes de concreto armado, possui divisórias internas também em concreto armado que suportam os troncos de pirâmide suspensos dos silos, as quais deveriam ser cortadas para permitir circulação neste nível, em caso de ocupação. Tendo em vista o risco envolvido na demolição de elementos estruturais, podendo inclusive ocasionar colapso nos silos, decidiu-se não ocupar este volume, permanecendo a ocupação do nível imediatamente superior, conforme projeto.

A Eletrobras CGTEE assinou, em 01/08/2014, o **Primeiro Aditamento ao Contrato CGTEE/DTC/2013**, que prorrogou a execução dos serviços até 30/08/2014. A justificativa para o encaminhamento da prorrogação do prazo de execução foi balizado nos seguintes motivos: (a) atraso causado pela incidência de chuvas, e (b) problema no Sistema de Escoamento de Esgoto Cloacal e Pluvial da Vila Residencial, de responsabilidade da Prefeitura municipal de Candiota.

Os serviços de adequação das redes públicas (Redes de Esgotos Cloacal e Pluvial) foram retomados pela Prefeitura Municipal somente no dia 23/08/2014, quando faltavam apenas 05 (cinco) dias úteis para o término do prazo previsto no Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato CGTEE/DTC/082/2013.

A conclusão da ampliação e adequação das Redes de Esgotos Cloacal e Pluvial pela Prefeitura Municipal de Candiota ocorreu em 31/08/2014, possibilitando que a empresa ENTEL continuasse a execução das atividades necessárias na área externa do futuro Centro Cultural Candiota I.

Ainda durante o mês de setembro, ocorreu grande número de dias de chuva, postergando a conclusão efetiva da execução dos serviços.

3. CONCLUSÃO DA OBRA

Em 10/10/2014, ocorreu efetivamente a conclusão das obras referente a execução da reforma da Antiga Usina Termelétrica Candiota I. Resumidamente, foram executados os seguintes serviços:

- a) Infraestrutura,
- b) Recomposição de pisos, paredes e revestimentos,
- c) Coberturas (substituição dos telhados em sua totalidade),
- d) Conjuntos de sanitários,
- e) Lajes de concreto de entrespaço e forro das salas de aula,
- f) Acabamentos de pisos em placas de concreto,
- g) Acabamentos de pisos em cerâmica (sanitários),
- h) Pisos em granito (escadas),

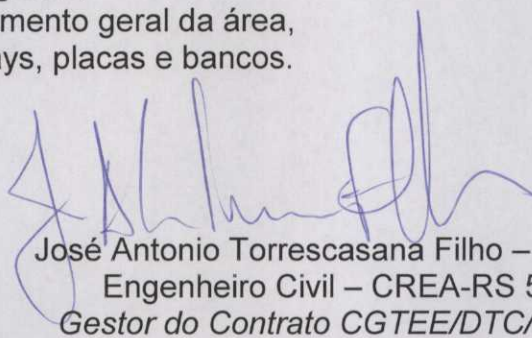




EM BRANCO

Candiota, 23 de outubro de 2014

- i) Instalação de dois elevadores,
- j) Instalação de escada metálica da circulação vertical principal,
- k) Fechamento em vidro/policarbonato da circulação vertical principal,
- l) Fechamento em vidro temperado da área dos silos,
- m) Recuperação e reposição de esquadrias e vidros em geral,
- n) Colocação de esquadrias novas,
- o) Estruturas metálicas e fechamento em vidro/policarbonato no acesso principal, área da biblioteca e guarita de acesso,
- p) Passarela metálica de acesso,
- q) Instalações hidrossanitárias,
- r) Instalações elétricas,
- s) Climatização com colocação de aparelhos tipo Split,
- t) Pinturas em geral,
- u) Colocação de pisos laminados nas área do auditório, mezanino /café e salas de aula do piso superior,
- v) Colocação das divisórias das salas de aula e biblioteca,
- w) Colocação de Forros de Gesso nas salas de aula e sanitários do 2º pavimento e Auditório,
- x) Instalação de luminárias e aparelhos de ar condicionado nas áreas internas.
- y) Regularização geral do terreno,
 - 1) Pavimentação nos acessos e entorno do prédio,
 - 2) Rampa de acesso externa,
 - 3) Demarcação de estacionamentos,
 - 4) Instalações elétricas para iluminação externa,
 - 5) Paisagismo,
 - 6) Cercamento geral da área,
 - 7) Displays, placas e bancos.



José Antonio Torrescasana Filho – RE 31.904
Engenheiro Civil – CREA-RS 57.794
Gestor do Contrato CGTEE/DTC/082/2013





EM BRANCO

ANEXO I

**RELATÓRIOS MENSIS DOS SERVIÇOS
(ENTEL - Construções e Transportes Ltda.)**

[Faint mirrored text: ENTEL - CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.]

[Handwritten Signature]



EM BRANCO



ENTEL

ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I

CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : SETEMBRO DE 2013

DIAS TRABALHADOS: 08

DIAS DE CHUVA: 07

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 1.000,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO.

EM BRANCO



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara n° 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

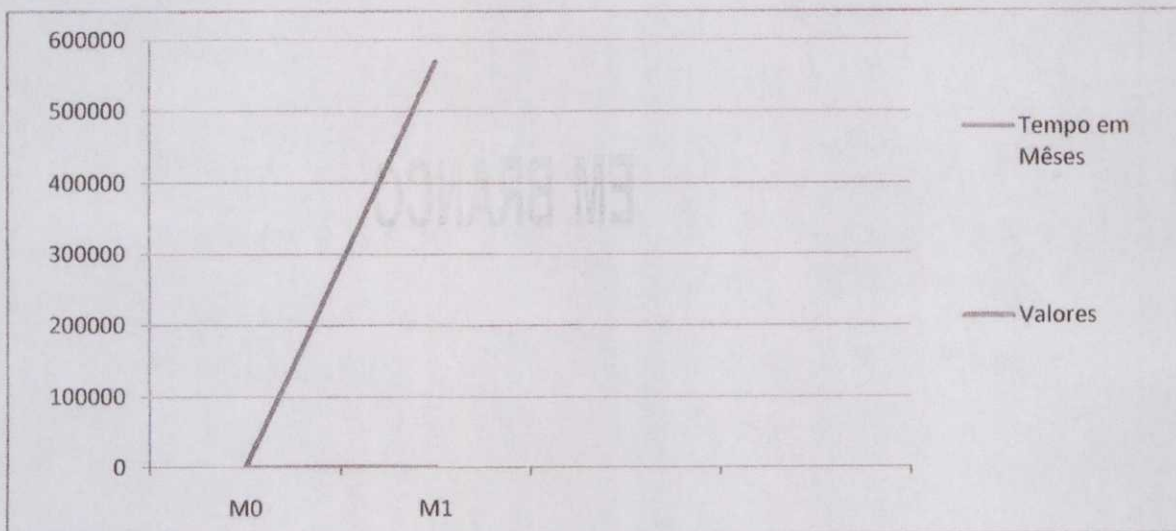
E-mail: entel@alternet.com.br



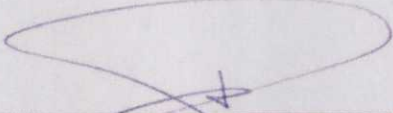
CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

SETEMBRO DE 2013



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
Total:		8,50%	R\$ 568.759,90


Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO



ENTEL
ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

EM BRANCO

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
SETEMBRO DE 2013**



EM BRANCO

DILIGI/BAMA
Fl. 8333
Ass: *[Signature]*



[Signature]



EM BRANCO

DILIGI/BAMA
Fl. 8334
Ass.: *newz*



Q



EM BRANCO

DILCIBAMA
Fl. 8335
Ass.: [Signature]



[Signature]



EM BRANCO

ENTEL

ENTEL - Construções e Transportes Ltda.



RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I
CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : OUTUBRO DE 2013

DIAS TRABALHADOS: 19

DIAS DE CHUVA: 08

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 1.000,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. B.', located to the right of the 'SERVIÇOS EXECUTADOS' line.



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara n° 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

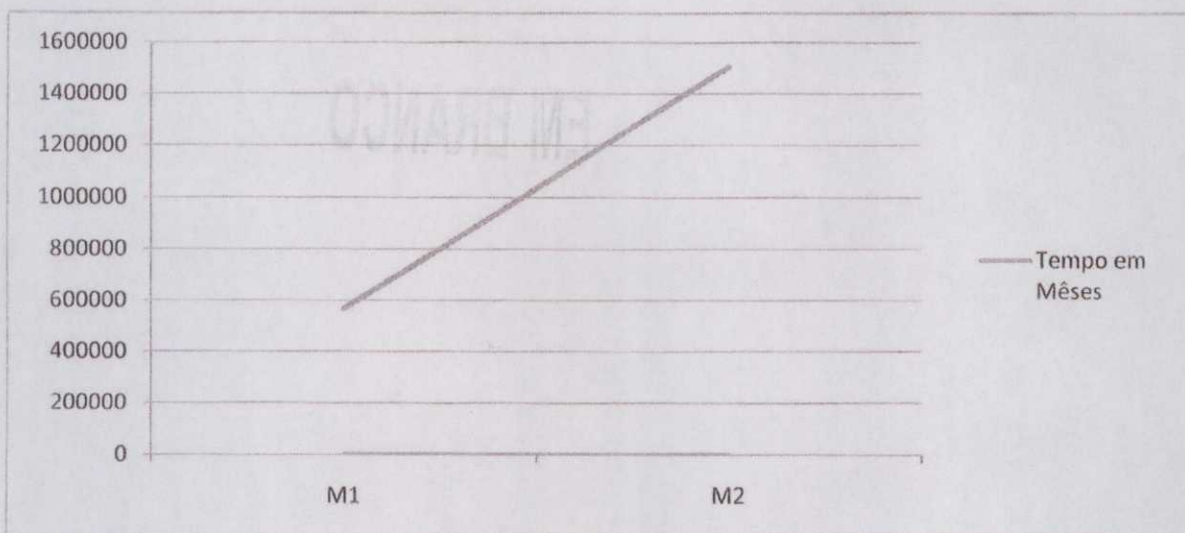
E-mail: entel@alternet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

OUTUBRO DE 2013



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
Total:		22,50%	R\$ 1.505.540,90

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO



EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OUTUBRO DE 2013



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8339
Ass: Dewy



[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILIGIBAMA
Fl. 8340
Ass.: [Signature]



[Signature]



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8341
Ass.: JAWY



[Handwritten signature]



EM BRANCO



RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I
CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : NOVEMBRO DE 2013

DIAS TRABALHADOS: 21

DIAS DE CHUVA: 05

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 1.500,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, EXECUÇÃO DE REBOCO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'A' followed by a smaller mark.



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara n° 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

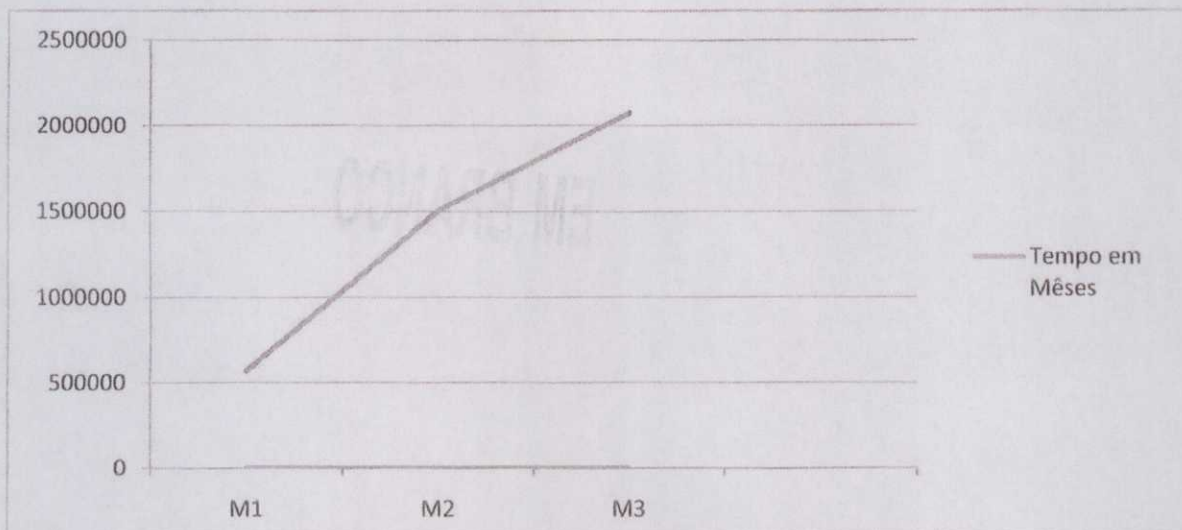
E-mail: entel@altnet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

NOVEMBRO DE 2013



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
Total:		31,00%	R\$ 2.074.300,80

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO

ENTEL
ENTEL - Construções e Transportes Ltda.



EM BRANCO

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
NOVEMBRO DE 2013**



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8345
Ass.: *[Signature]*



[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8346
Ass.: [Signature]



[Signature]



EM BRANCO

DILICIBANA
N. 8347
Ass: *Henry*



Henry



EM BRANCO

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I
CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : DEZEMBRO DE 2013

DIAS TRABALHADOS: 20

DIAS DE CHUVA: 05

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 1.500,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, REBOCO E INSTALAÇÕES, PINTURA, ALVENARIA.



EM BRANCO

ENTEL

ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara nº 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

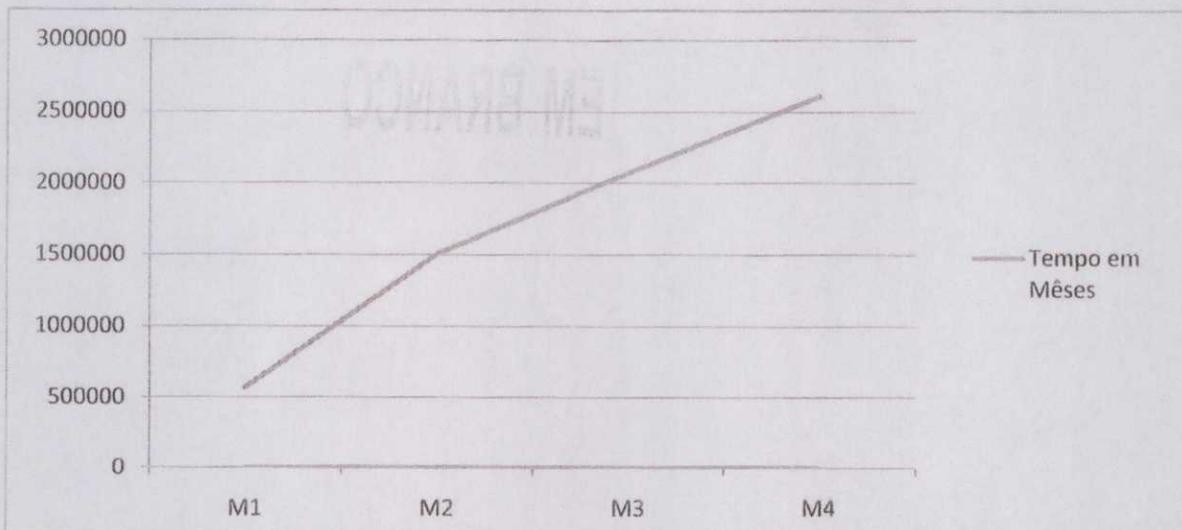
E-mail: entel@alternet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

DEZEMBRO DE 2013



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
4	Dezembro 2013	8,00%	R\$ 535.303,43
Total:		39,00%	R\$ 2.609.604,23

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO

ENTEL

ENTEL - Construções e Transportes Ltda.



EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DEZEMBRO DE 2013



EM BRANCO

DILIGI/BAMA
Fl. 8351
Ass.: HPUZ

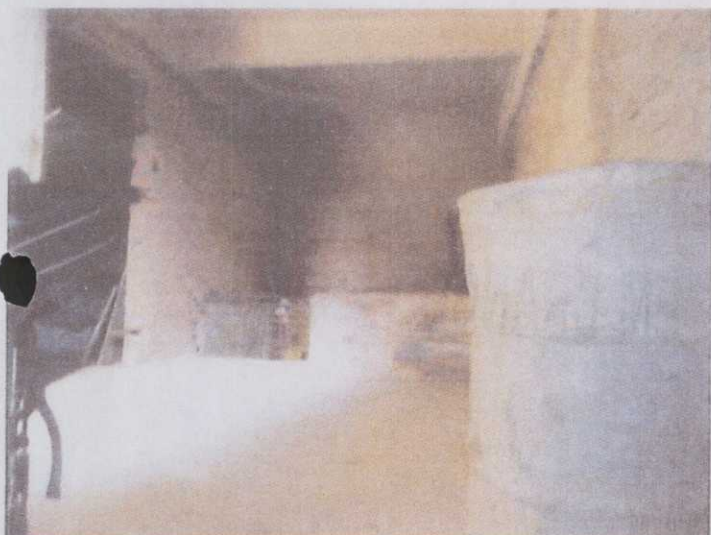


[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILIGI/BAMA
Fl. 8352
Ass.: JPUZ



[Handwritten signature]



EM BRANCO



RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR
O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I

CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : JANEIRO DE 2014

DIAS TRABALHADOS: 08

DIAS DE CHUVA: 07

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 3.000,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, REBOCO E INSTALAÇÕES.
ESTRUTURA METÁLICA ELEVADOR E ESCADA, PINTURA, ALVENARIA, COBERTURA.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by a vertical stroke and a horizontal stroke.



EM BRANCO

ENTEL

ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara nº 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

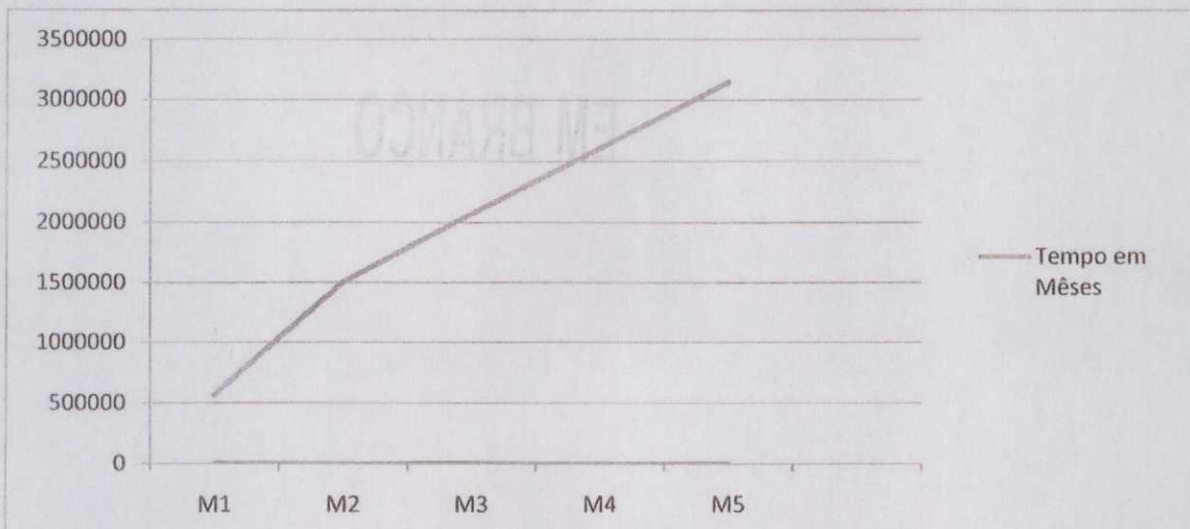
E-mail: entel@altnet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

JANEIRO DE 2014



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
4	Dezembro 2013	8,00%	R\$ 535.303,43
5	Janeiro 2014	8,00%	R\$ 535.303,43
Total:		47,00%	R\$ 3.144.907,66

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO

ENTEL

ENTEL - Construções e Transportes Ltda.



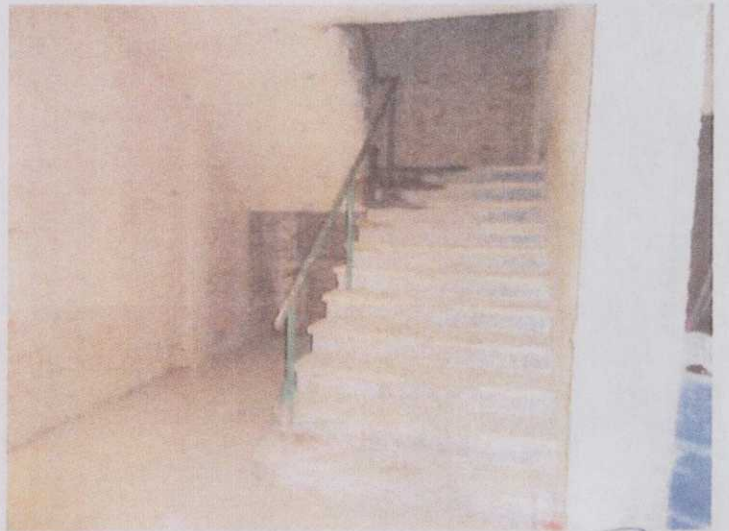
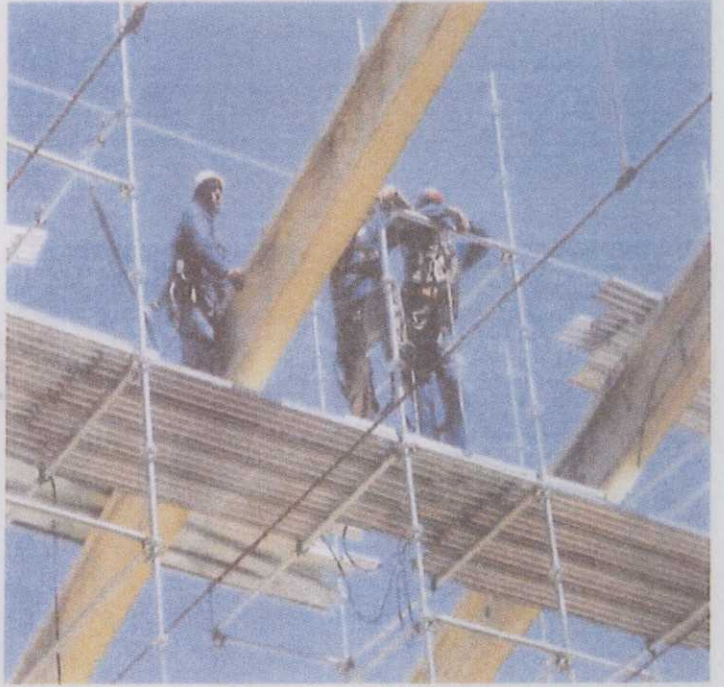
EM BRANCO

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
JANEIRO DE 2014**



EM BRANCO

DILICIBAMA
No. 8356
Ass: HUB

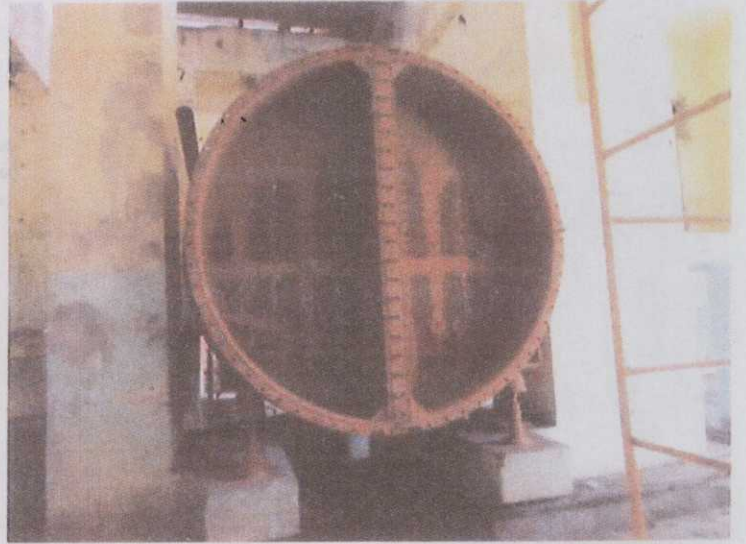


[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILIGIIBAMA
Fl. 8357
Ass.: [Signature]



[Signature]



EM BRANCO

DILIGI/BAMA
Fl. 8358
Ass.: HUB



[Handwritten signature]



EM BRANCO



RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I

CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : FEVEREIRO DE 2014

DIAS TRABALHADOS: 08

DIAS DE CHUVA: 07

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 3.500,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, REBOCO E INSTALAÇÕES. ESTRUTURA METÁLICA ELEVADOR E ESCADA, PINTURA, ALVENARIA, COBERTURA. CONCRETAGEM.



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara n° 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FIUAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

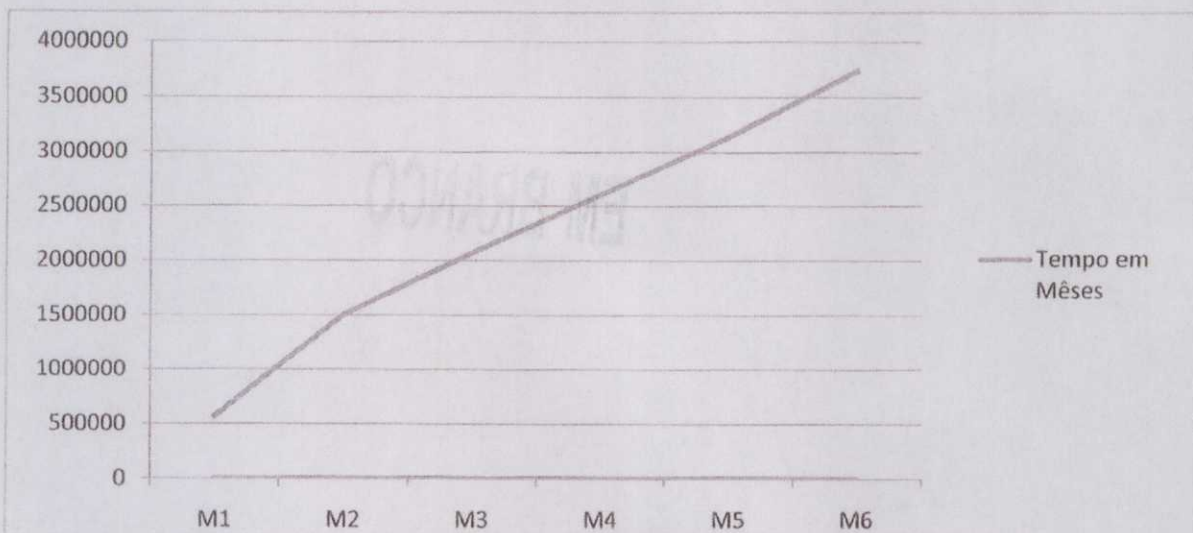
E-mail: entel@altnet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

FEVEREIRO DE 2014



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
4	Dezembro 2013	8,00%	R\$ 535.303,43
5	Janeiro 2014	8,00%	R\$ 535.303,43
6	Fevereiro 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
Total:			R\$ 3.747.124,02

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO

ENTEL
ENTEL - Construções e Transportes Ltda.



EM BRANCO

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
FEVEREIRO DE 2014**



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8362
Ass.: J. P. U. S.





EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8363
Ass.: JHB





EM BRANCO

DILIGIBAMA
Fl. 8304
Ass.: JWS





EM BRANCO

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS



OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I

CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : MARÇO DE 2014

DIAS TRABALHADOS: 08

DIAS DE CHUVA: 07

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 4.000,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, REBOCO E INSTALAÇÕES. ESTRUTURA METÁLICA ELEVADOR E ESCADA, PINTURA, ALVENARIA, COBERTURA. CONCRETAGEM, ESQUADRIAS E VIDROS, ESCADA.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive name.

EM BRANCO



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara n° 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

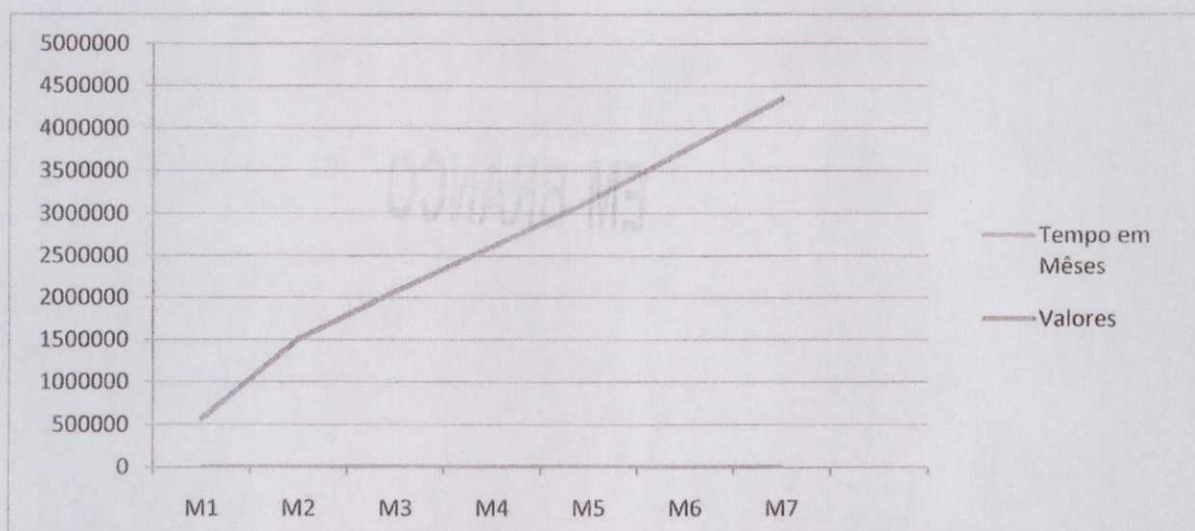
E-mail: entel@altnet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

MARÇO DE 2014



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
4	Dezembro 2013	8,00%	R\$ 535.303,43
5	Janeiro 2014	8,00%	R\$ 535.303,43
6	Fevereiro 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
7	Março 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
Total:		65,00%	R\$ 4.349.340,38

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO



EM BRANCO

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
MARÇO DE 2014**



EM BRANCO



DILIGI/BAMA
Fl. 8368
Ass: HPWZ



A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a few strokes.



EM BRANCO

DILIGIBAMA
Fl. 8369
Ass.: *[Signature]*



[Handwritten signature]



EM BRANCO

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I
CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : ABRIL DE 2014

DIAS TRABALHADOS: 08

DIAS DE CHUVA: 07

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 3.000,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, REBOCO E INSTALAÇÕES. ESTRUTURA METÁLICA ELEVADOR E ESCADA, PINTURA, ALVENARIA, COBERTURA. ESQUADRIAS, VIDROS, ESCADA.

[Assinatura]



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara nº 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

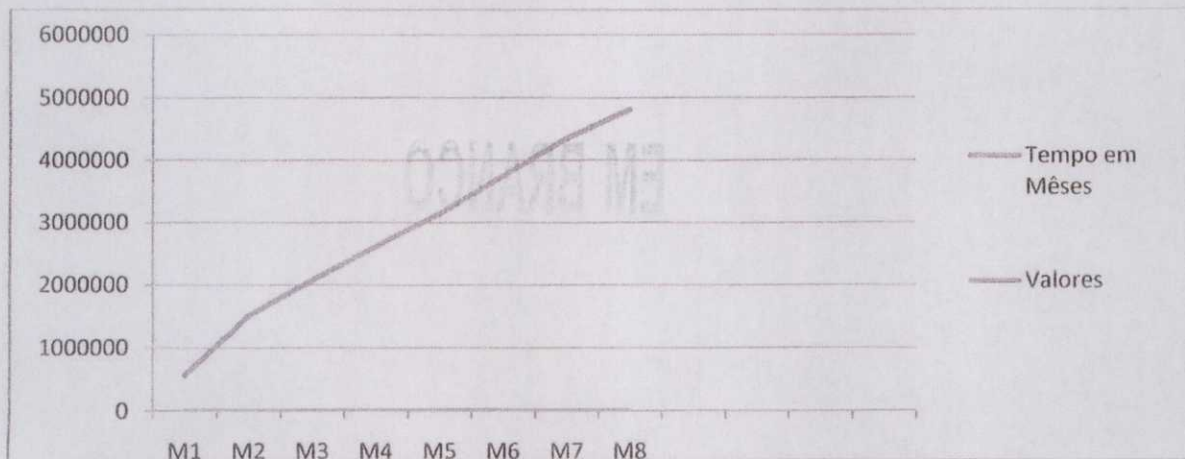
E-mail: entel@altnet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

ABRIL DE 2014



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
4	Dezembro 2013	8,00%	R\$ 535.303,43
5	Janeiro 2014	8,00%	R\$ 535.303,43
6	Fevereiro 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
7	Março 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
8	Abril 2014	7,00%	R\$ 468.390,50
Total:		72,00%	R\$ 4.817.730,88

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO

ENTEL

ENTEL - Construções e Transportes Ltda.



EM BRANCO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO ABRIL DE 2014



EM BRANCO

DILIGIBAMA
Fl. 8373
Ass.: *[Signature]*



[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILIGIIBAMA
Fl. 8374
Ass.: [Signature]

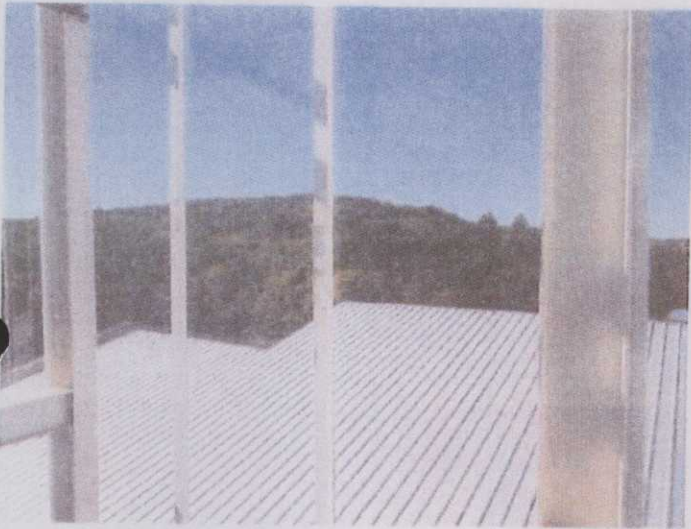


[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8375
Ass.: *[Signature]*



[Handwritten signature]



EM BRANCO



RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I

CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : MAIO DE 2014

DIAS TRABALHADOS: 08

DIAS DE CHUVA: 07

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 3.000,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, REBOCO E INSTALAÇÕES. ESTRUTURA METÁLICA ELEVADOR E ESCADA, PINTURA, ALVENARIA, COBERTURA. ESQUADRIAS E VIDROS, ESTRUTURAS METÁLICAS.



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara nº 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

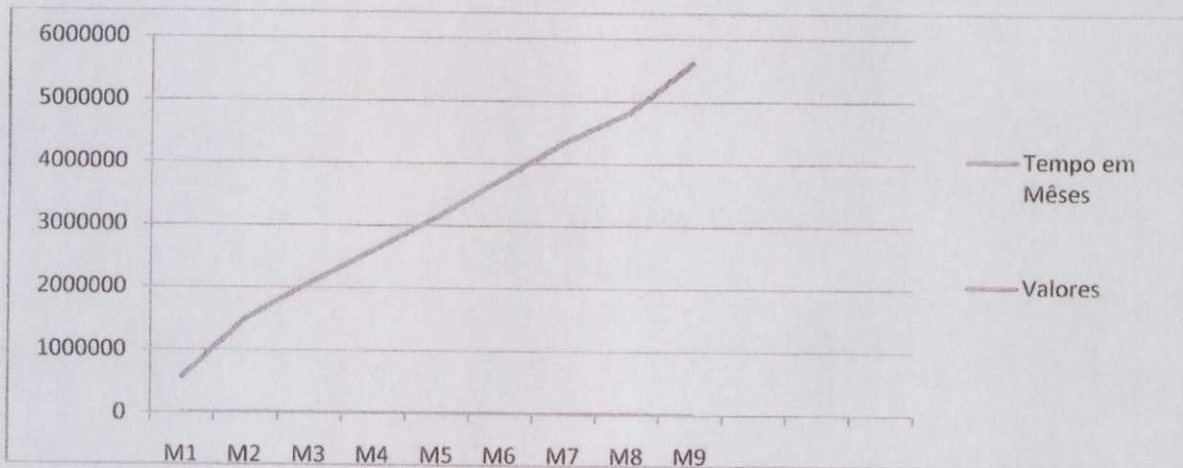
E-mail: entel@alternet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

MAIO DE 2014



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
4	Dezembro 2013	8,00%	R\$ 535.303,43
5	Janeiro 2014	8,00%	R\$ 535.303,43
6	Fevereiro 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
7	Março 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
8	Abril 2014	7,00%	R\$ 468.390,50
9	Maio 2014	12,00%	R\$ 802.955,15
Total:		84,00%	R\$ 5.620.686,03

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO MAIO DE 2014



EM BRANCO

DILIGI/BAMA
Fl. 8379
Ass.: *[Signature]*



[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILIGIIBAMA
Fl. 8380
Ass.: *[Signature]*



[Signature]



EM BRANCO

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR
O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I
CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013
CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : JUNHO DE 2014

DIAS TRABALHADOS: 08

DIAS DE CHUVA: 07

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 4.000,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, REBOCO E INSTALAÇÕES.
ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA, ALVENARIA, AR CONDICIONADO.



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara n° 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

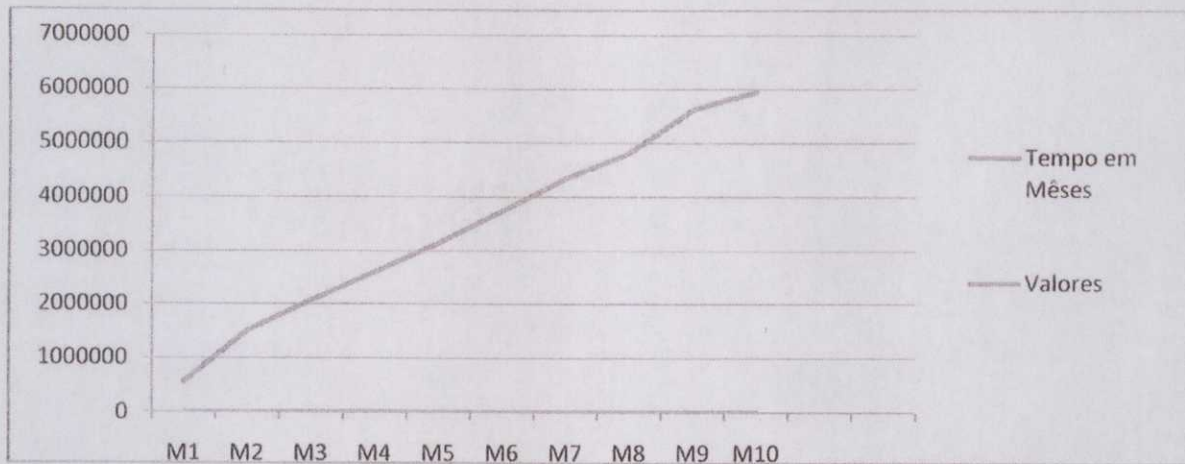
FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

E-mail: entel@alternet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO JUNHO DE 2014



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
4	Dezembro 2013	8,00%	R\$ 535.303,43
5	Janeiro 2014	8,00%	R\$ 535.303,43
6	Fevereiro 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
7	Março 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
8	Abril 2014	7,00%	R\$ 468.390,50
9	Maio 2014	12,00%	R\$ 802.955,15
10	Junho 2014	5,00%	R\$ 334.564,64
Total:		89,00%	R\$ 5.955.250,67

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Engº Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
JUNHO DE 2014**



EM BRANCO

DILIGI/BAMA
Fl. 8384
Ass.: *[Signature]*

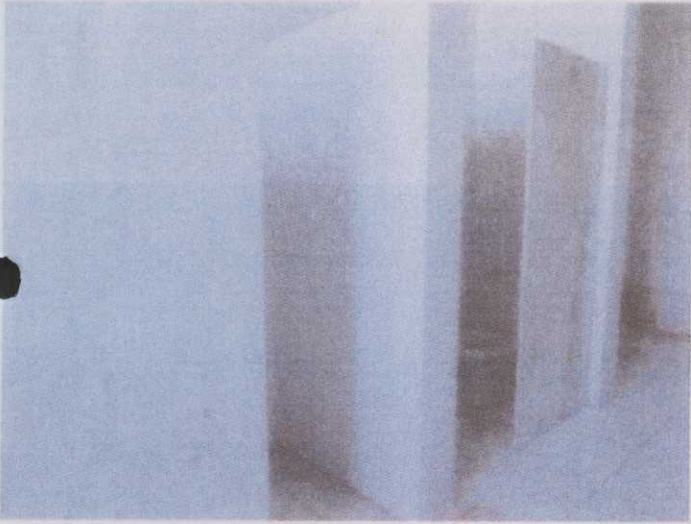


[Signature]



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8385
Ass.: [Signature]



[Signature]



EM BRANCO

DILIGIBAMA
Fl. 8386
Ass.: [Signature]



[Handwritten signature]



EM BRANCO

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR
O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I

CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : JULHO DE 2014

DIAS TRABALHADOS: 08

DIAS DE CHUVA: 07

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 4.000,00 m³

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, ROMPEDOR, CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: ESCAVAÇÃO, ATERRO, MONTAGEM DE ANDAIME, DEMOLIÇÃO, REBOCO E INSTALAÇÕES.
ESTRUTURA METÁLICA, PINTURA, ALVENARIA, VIDROS, AR CONDICIONADO

[Signature]



EM BRANCO



ENTEL - Construções e Transportes Ltda.

CNPJ 89.835.078/0001-30 - Inscrição Estadual 344/0000380

MATRIZ: Rua Miguel Arlindo Câmara n° 3401 - Cx. Postal 505 - Fone (53) 3245-5160 - Fax (53) 3245-5201

CEP 96495-000 - CANDIOTA / RS

FILIAL: Estrada da Serrilhada KM 05 - Vila Bela Vista - Fone (53) 3242-2762 - CEP 96425-660 - BAGÉ / RS

E-mail: entel@alnet.com.br



CONTRATO CGTEE/DTC/082/2013 - CANDIOTA I

CURVA "S" - PREVISÃO DE FATURAMENTO

JULHO DE 2014



Mês	Datas	%	Valores Atualizados
1	Setembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
2	Outubro 2013	14,00%	R\$ 936.781,00
3	Novembro 2013	8,50%	R\$ 568.759,90
4	Dezembro 2013	8,00%	R\$ 535.303,43
5	Janeiro 2014	8,00%	R\$ 535.303,43
6	Fevereiro 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
7	Março 2014	9,00%	R\$ 602.216,36
8	Abril 2014	7,00%	R\$ 468.390,50
9	Mai 2014	12,00%	R\$ 802.955,15
10	Junho 2014	5,00%	R\$ 334.564,64
11	Julho 2014	5,00%	R\$ 334.564,64
Total:		94,00%	R\$ 6.289.815,31

Entel - Construções e Transportes Ltda.
Eng^o Paulo Valdir Belaunzaran Rodrigues
CREA-RS 85271-D



EM BRANCO

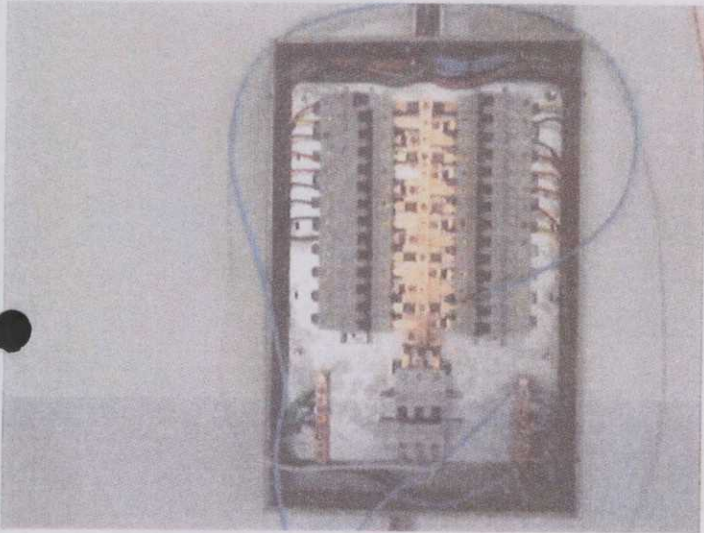
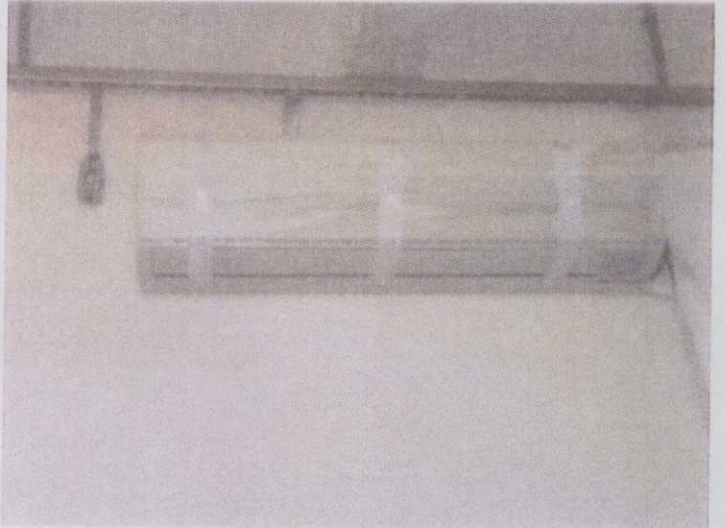


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO JULHO DE 2014



EM BRANCO

DILIGI/BAMA
Fl. 8390
Ass.: *[Signature]*



[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8391
Ass.: JAWA



[Handwritten signature]



EM BRANCO

DILICIBAMA
Fl. 8392
Ass.: HUIZ



[Handwritten signature]



EM BRANCO

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS

OBRA: OBRA DE REFORMA DA ANTIGA USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA I COM FINALIDADE DE IMPLANTAR O CENTRO CULTURAL DE CANDIOTA I

CONTRATO: CGTEE/DTC/082/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE

REFERENTE MÊS : Setembro de 2014 até 10 de Outubro

DIAS TRABALHADOS: 20

DIAS DE CHUVA: 06

EQUIPAMENTOS:

ANDAIMES: 500 m³

CAMINHÃO BASCULANTE, BOBCAT, RETRO ESCAVADEIRA.

SERVIÇOS EXECUTADOS: CERCAMENTO DA ÁREA , PAVIMENTAÇÃO, PAISAGISMO, POSTES E LUMINÁRIAS DO PÁTIO.

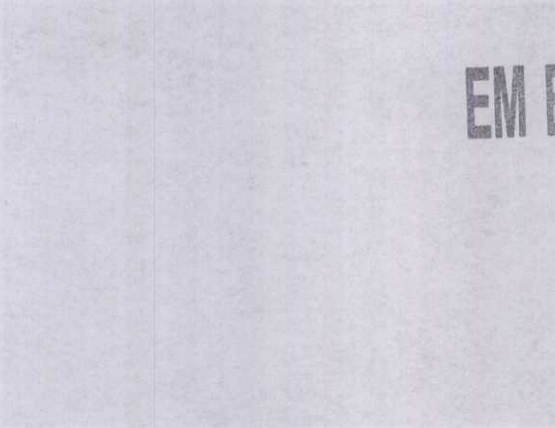
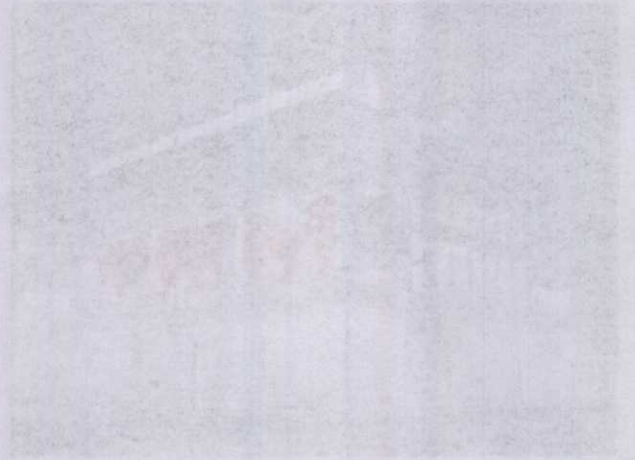
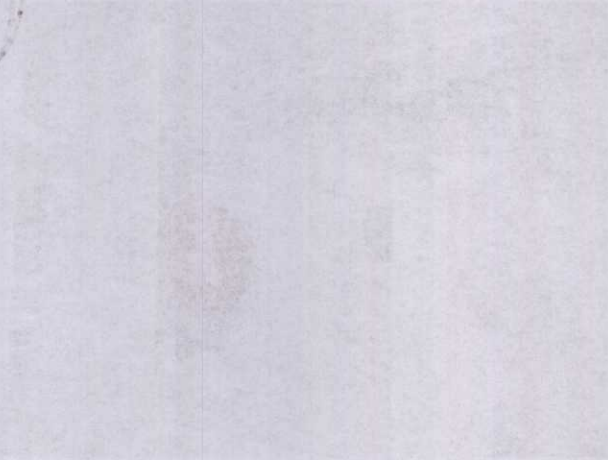
[Handwritten Signature]



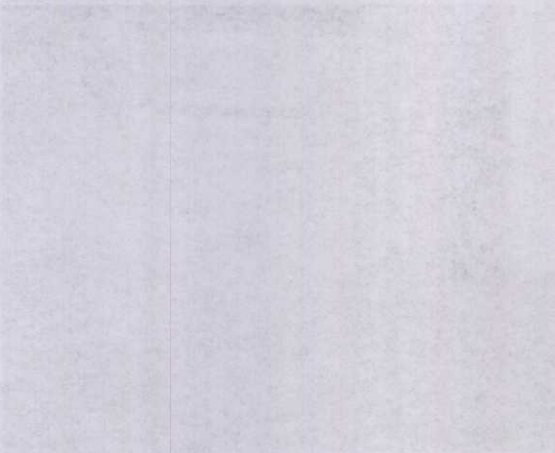
EM BRANCO

DILIGIIBAMA
Fl. 8394
Ass.: *Howz*





EM BRANCO



DILIGIBAMA
Fl. 8395
Ass.: *[Signature]*



[Signature]



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos



DESP. ENC. ABERT. 02001.000213/2014-61 COEND/IBAMA

Brasília, 05 de dezembro de 2014

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.002567/97-88. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para à Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos.

Atenciosamente,

RAFAEL FREIRE DE MACEDO
Coordenador Substituto da COEND/IBAMA



EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 09 dias do mês de dezembro de 2014, procedemos ao encerramento deste volume nº XLII do processo de nº 02001.002567/97-88, contendo 192 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XLIII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

EM BRANCO